

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA/UFRB
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS/CAHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS/PPGCS

ROSILENE OLIVEIRA ROCHA

**A DINÂMICA DO CRACK EM CACHOEIRA/BA: DA ‘GUERRA ÀS DROGAS’
AO PROCESSO DE ESTIGMATIZAÇÃO**

Cachoeira
Mai/2012

ROSILENE OLIVEIRA ROCHA

**A DINÂMICA DO CRACK EM CACHOEIRA/BA: DA ‘GUERRA ÀS DROGAS’
AO PROCESSO DE ESTIGMATIZAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRB como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins.

Cachoeira
Maio/2012

ROSILENE OLIVEIRA ROCHA

**A DINÂMICA DO CRACK EM CACHOEIRA/BA: DA ‘GUERRA ÀS DROGAS’
AO PROCESSO DE ESTIGMATIZAÇÃO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB.

Aprovado em ____ de _____ de 2012.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins (UFRB)

Prof. Dr. Eduardo Paes Machado (UFBA)

Prof. Dr. Walter Fraga Filho (UFRB)

Cachoeira
Maio/2012

A Gabi e Lacombe
Eternas saudades.

“As drogas são uma tragédia para os viciados, mas, criminalizando o uso transforma-se essa tragédia num desastre para a sociedade, para os usuários e para os não usuários igualmente. Nossa experiência com a proibição das drogas é uma repetição da nossa experiência com a proibição das bebidas alcoólicas”.

Milton Friedman - Prêmio Nobel de Economia*.

*Extraído do filme *Cortina de Fumaça*, de Rodrigo MacNiven

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido forças para vencer mais esta etapa e encerrar este importante ciclo da minha trajetória de vida.

À minha mãe Maria Rita, pelo apoio incondicional, estando sempre ao meu lado em cada momento desta trajetória.

Ao meu orientador Prof. Dr. Herbert Toledo Martins que também guiou meus primeiros passos na iniciação científica, quando eu ainda era uma incipiente graduanda do Curso de Ciências Sociais na Unimontes. No papel de orientador, professor e amigo, destaca-se o empenho, dedicação e seriedade de seu trabalho proporcionando uma aprendizagem que, também, consiste em ensinamentos para a vida. À Prof^a. e amiga Dhanyane Alves de Castro pelo apoio e compreensão para além do ambiente acadêmico. Vocês fazem parte desta conquista!

À prof^a Maria da Luz Alves Ferreira, que me orientou na graduação (Unimontes). Aos professores que participam desta banca e aos que participaram da banca de qualificação, Prof. Eduardo Paes Machado (UFBA), Prof. Walter Fraga Filho (UFRB), Prof. Luis Flávio Saporì (UFMG).

A todos os professores do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais pela relevante contribuição para minha formação acadêmica. Aos servidores da Secretaria da Pós-Graduação, Virgílio e Valéria; Aos funcionários e servidores do Hansen; Aos meus colegas de Mestrado pela amizade, carinho e atenção.

Minha eterna gratidão a cada um dos entrevistados sem os quais esta pesquisa jamais teria sido possível. Ao jovem casal que viabilizou as primeiras entrevistas possibilitando, assim, o contato com os demais entrevistados. Meu respeito e consideração aos usuários de crack, aos rapazes do *movimento*, aos ex-usuários de crack e aos Policiais Militares do 2º Pelotão de Cachoeira que, gentilmente, colaboraram com esta pesquisa. A todos que depositaram em mim sua confiança e acreditaram na seriedade do meu trabalho.

Às amigas-irmãs Sônia, Camila e Luciana (saudades dos tempos de Faculdade em Montes Claros).

Aos entes queridos, em especial tia Célia e Thiago, que mesmo à distância estão sempre me incentivando e torcendo pelo meu crescimento profissional e pessoal.

A todos vocês, minha gratidão!

Resumo

Esta pesquisa consiste em uma abordagem sociológica que trata o consumo de drogas como fato social, histórica e cotidianamente reproduzido por intermédio das ações dos indivíduos em seus processos de interação. Através do método compreensivo, busca-se averiguar de que maneira se configura o consumo de drogas na realidade de Cachoeira, analisando um conjunto de ações relacionadas ao consumo de crack e outras drogas. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, operacionalizado pela técnica de entrevistas semi-estruturadas realizadas junto a usuários de crack, ex-usuários, traficantes e policiais. Objetiva-se analisar a dinâmica do consumo de crack na realidade Cachoeira/BA, abordando os reflexos da política internacional de *guerra às drogas*, perpassando as representações sociais acerca do crack, sobretudo, no que tange ao processo de estigmatização dos usuários. Os achados desta pesquisa revelam aspectos que não aparecem nas pesquisas realizadas em outros países ou nos estudos brasileiros, sobretudo, no que se refere à dinâmica do tráfico de drogas e à associação deste com os índices de violência e criminalidade.

Palavras-chaves: Guerra às drogas, crack, estigmatização, violência e criminalidade.

Abstract

This research consists of a sociological approach that treats drug use as a social fact, historically and routinely reproduced through the actions of individuals in their interaction processes. Through the comprehensive approach, we seek to determine how you set up the drug in Cachoeira, analyzing a set of actions related to the consumption of crack and other drugs. This is a qualitative study, operationalized by the technique of semi-structured interviews conducted with crack users, former users, traffickers and police. The objective is to analyze the dynamics of the consumption of crack in reality of Cachoeira/BA, addressing the effects of the international politics of the drug war, permeating the social representations about the crack, especially regarding the process of stigmatization of users. These research findings reveal aspects that do not appear in searches conducted in other countries or in Brazilian studies, especially with regard to the dynamics of the drug trade and the latter's association with the levels of violence and crime.

Keywords: War on drugs, crack cocaine, stigmatization, violence and crime.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS UTILIZADAS NA PESQUISA	11
CAPÍTULO I – DROGAS E SOCIEDADE.....	16
I.1 – Teoria Sociológica e consumo de drogas	16
I.2 - Consumo de Drogas como “Fato social”	20
I.3 – A generalidade, a coercitividade e a exterioridade do consumo de drogas	26
I.4 – Sociedade, drogas e ação social	29
I.5 – As Drogas frente aos mecanismos de controle social: Regras e desvios em foco.....	32
I.6 – A Criminalização das drogas	36
I.7- Drogas ilícitas, violência e criminalidade: O crack no centro do debate internacional	38
CAPITULO II: A “GUERRA” ÀS DROGAS	46
II.1 - Dos alimentos aos psicoativos: raízes do proibicionismo	46
II.2 – Crack: Proibicionismo e repressão	52
II.3 – As medidas de “Tolerância Zero”	55
II.4 - “Guerra às drogas”: Uma política ‘Fracassada’.....	57
II.5 – A Guerra às drogas no Brasil	60
II.6 – Respaldos do fracasso	66
CAPITULO III – DROGAS E RELAÇÕES INTERPESSOAIS: DA CONSTRUÇÃO DO DESVIO À ESTIGMATIZAÇÃO DOS “DESVIANTES”	69
III.1 – Sociedade e as representações sociais sobre drogas	69
III.2 - Veículos de comunicação em massa versus perfil dos usuários de drogas: Uma profecia auto-cumprida	73
III.3- ‘Determinações’ sociais: os pressupostos da estrutura na legitimação do estigma.....	78
CAPITULO IV – CACHOEIRA: ‘CIDADE MONUMENTO NACIONAL’	82
IV.1 - Aspectos Históricos	82
IV.1.2 - A Dinâmica social de Cachoeira	85
IV.2 – A chegada do crack em Cachoeira: uma trajetória sem obstáculos	87
IV.3 - Crack e criminalidade em Cachoeira	93
IV.4 – O ‘movimento’ do crack em Cachoeira	103
IV.4.1-Peculiaridades do movimento no interior e revelações no interior do movimento	108
IV.5 - Usuários de crack e sociedade.....	112
IV.5.1 – O primeiro contato com o crack	116
IV.5.2 – O drama dos usuários frente ao ‘poder devastador’ do crack	120
IV.5.3 - Os ex-usuários e suas estratégias para abandonar o crack	124
IV.5.4 – Crack e estigmatização	128
V - CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
VI – REFERÊNCIAS	140
VII – APÊNDICES	145
VIII – ANEXOS.....	147

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa consiste numa abordagem sociológica do consumo de drogas, aqui tratado como fato social. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, operacionalizado pela técnica de entrevistas semi-estruturadas, gravadas junto a usuários, ex-usuários, traficantes e policiais, objetivando compreender um conjunto de ações relacionadas ao consumo de drogas (em especial o crack), na realidade de Cachoeira/BA. Analisa-se os reflexos da política internacional de *guerra às drogas*, abordando a criminalização da substância, a associação das drogas com violência e criminalidade, além da repercussão social que pode culminar na estigmatização dos usuários.

Recorreu-se, ainda, aos dados secundários como os Mapas Demonstrativos de Ocorrências, elaborados pela 27ª Companhia Independente da Polícia Militar/2º Pelotão de Cachoeira/BA. Foram analisadas as ocorrências registradas entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2011. A partir dessas ocorrências registradas pela PM, foi possível perceber, dentre outras questões, quais as modalidades de crime que predominam na cidade e quais delas estão relacionadas com drogas, especificamente o crack.

O *Capítulo I*, aborda a teoria sociológica e o consumo de drogas, perpassando as perspectivas analíticas coletivista e individualista, além da teoria da estruturação, enquanto proposta de *síntese* dessas perspectivas. O consumo de drogas é tratado como uma prática social que é historicamente reproduzida por intermédio das ações dos indivíduos. Nesse sentido, o esforço teórico desejado é articular ação e estrutura na abordagem do consumo de drogas.

O *Capítulo II*, consiste numa análise crítica da atual Política de “*Guerra às Drogas*”, oriunda dos Estados Unidos e difundida para os demais países do mundo. Destacam-se as medidas de criminalização das drogas, evidenciando as raízes do proibicionismo (ideologia na qual está fundamentada a política de guerra às drogas), além de destacar questões relativas às medidas de *tolerância zero* e respaldos dessa política aqui no Brasil. Através da literatura internacional são discutidas questões relativas aos equívocos historicamente associados às drogas ilícitas, em especial ao crack. Discute-se a associação direta entre drogas com a violência e a criminalidade, além das disparidades sociais e legais no tratamento direcionado aos usuários pertencentes a determinados

segmentos sociais. Abordam-se, ainda, as origens do proibicionismo e a política de guerra às drogas oriunda dos Estados Unidos e exportada para os demais países do globo, dentre os quais, o Brasil.

O *Capítulo III*, destacam-se os riscos decorrentes do processo de estigmatização dos usuários em virtude das representações sociais acerca das drogas por eles consumidas. A proposta é situar o indivíduo em meio a uma dinâmica social munida de mecanismos capazes de criminalizar tanto determinadas drogas quanto os usuários destas. A concepção que se tem de um ato tem o condão de produzir rótulos, estigmas, preconceitos, além de conduzir seus receptores a um quadro de isolamento e marginalização, limitando seu campo de interação social.

O *Capítulo IV* traz a delimitação espacial desta pesquisa. Apresenta a cidade de Cachoeira, com suas idiossincrasias históricas, culturais e religiosas componentes de uma dinâmica social ativa. Em seguida, são apresentados os dados empíricos, evidenciando-se questões relacionadas à chegada do crack na cidade, o perfil dos usuários e ex-usuários, além de questões relativas à configuração que o tráfico de drogas e o consumo de crack assumiram na cidade de Cachoeira. Os achados desta pesquisa revelam aspectos que não aparecem nas pesquisas realizadas em outros países ou nos estudos brasileiros, sobretudo, no que se refere à dinâmica do tráfico de drogas e à associação deste com os índices de violência e criminalidade.

No *Capítulo V*, as considerações finais permitem aproximar os resultados encontrados na pesquisa com a literatura sociológica trabalhada. Busca-se evidenciar que mesmo diante dos pressupostos da estrutura social, sempre existirão práticas de caráter intencional e residual como, por exemplo, o consumo de drogas consideradas ilícitas. Quanto à postura do "combate às drogas" aqui no Brasil, verifica-se que algumas campanhas de combate ao crack frente à repercussão que essa droga alcança na mídia, não levam em consideração estratégias de prevenção e/ou medidas de tratamento e assistência para os usuários.

Ressalta-se que a *guerra às drogas* termina por ofuscar os reais desdobramentos que o consumo de crack ou quaisquer outras drogas possam ter em determinados contextos sociais. Trata-se, portanto, de uma política ineficaz no que tange a redução do consumo de drogas justamente por incorrer no equívoco de tentar extinguir um fato social, dotado de generalidade, exterioridade e coercitividade.

AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS UTILIZADAS NA PESQUISA

Esta pesquisa consiste numa análise sociológica sobre a dinâmica do crack na cidade de Cachoeira/BA. Busca-se amparo em três teorias distintas: a durkheimiana, que permite tratar o consumo de drogas como *fato social*; a sociologia weberiana, que possibilita *compreender* os desdobramentos do consumo de crack em Cachoeira; além da teoria da *estruturação* giddensiana, que permite articular estrutura e ação no que tange ao consumo de drogas.

Acredita-se que, embora os agentes sociais estejam submetidos a uma ordem estrutural cuja existência independe de suas vontades individuais, eles são agentes cognoscitivos que, envoltos na *duré*¹ da vida cotidiana, são capazes de operacionalizar os pressupostos da estrutura segundo suas próprias concepções. Além disso, importa considerar que suas ações podem ser fruto de concepções puramente instantâneas ou momentâneas. Nesses termos, há coexistência entre a generalidade do *fato social* e os aspectos subjetivos da *ação social*. A existência, bem como o consumo de drogas é um fator predominante da estrutura, porém, não determinante. Alguns indivíduos consomem determinados tipos de drogas, outros não. Suas escolhas passam por um processo de *negociação individual*, não consiste numa obediência cega, conforme se discute no Capítulo I.

O método compreensivo permitirá estender aos demais agentes sociais as especificidades da dinâmica do consumo de crack na cidade de Cachoeira. Trata-se de um trabalho de natureza qualitativa, operacionalizado pela técnica de entrevistas semi-estruturadas realizadas junto aos usuários de crack, ex-usuários, traficantes e policiais, tanto da cidade de Cachoeira quanto da vizinha, São Félix. As entrevistas foram registradas num gravador portátil e eram orientadas por dois roteiros (em anexo)².

O primeiro deles, direcionado aos usuários de crack, ex-usuários e traficantes, composto por 23 questões, divididas em 3 blocos, a saber: **Bloco A** – Variáveis sócio-demográficas (Neste caso: Sexo, Naturalidade, Idade, Estado Civil, Raça/cor, Profissão), condições de moradia e interação social em seu bairro; **Bloco B** – O processo de iniciação,

¹ Ou seja, o ‘fluxo intencional das ações’, conforme Giddens (1989).

² Apêndices, páginas 145-6.

frequência do consumo e aquisição do crack; **Bloco C** – Envolvimento e crimes, prisão, estigmatização e sugestões de assistência (para os usuários compulsivos).

Já o segundo roteiro, direcionado aos profissionais das instituições policiais locais, era composto por 13 questões, das quais 9 se referem às variáveis sócio-demográficas e 8 buscavam informações mais gerais relacionadas ao crack na cidade, segundo a rotina de trabalho desses profissionais e sua experiência profissional. Recorreu-se ainda, a dados secundários, a exemplo das estatísticas da Polícia Militar, referentes às ocorrências registradas em Cachoeira, entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2011. Tais informações foram fornecidas pela 27ª Companhia Independente da Polícia Militar, de Cachoeira. Além de manchetes divulgadas em jornais, revistas, sites específicos, reportagens de telejornais relacionadas ao crack no país, no Estado e na região do Recôncavo.

Através de dois moradores da cidade, estabeleceu-se o contato com o primeiro entrevistado, um jovem traficante da cidade, que prontamente aceitou nos conceder uma entrevista. Para se chegar aos demais entrevistados utilizou-se, também, uma técnica metodológica conhecida como *snowball*, que consiste em solicitar ao entrevistado que indique outras pessoas que se enquadrem no perfil em questão (usuários de crack, ex-usuários ou traficantes), que possam participar da pesquisa. Outros entrevistados foram abordados em supermercados, bares ou ruas da cidade.

Ao todo, foram realizadas 17 entrevistas entre os meses de maio e setembro de 2011. No entanto, muito antes do início das entrevistas, ainda no ano de 2010, foi feita uma exploração de campo, no sentido de conhecer/identificar espaços específicos da cidade e estabelecer contatos com o público-avo da pesquisa. Importa esclarecer que todos os entrevistados, bem como demais pessoas citadas nesta pesquisa, serão identificados através de pseudônimos para fins de preservação de suas identidades. Dentre as dificuldades encontradas na realização das entrevistas, destaca-se a quantidade de vezes que as entrevistas precisavam ser remarçadas devido ao não comparecimento dos entrevistados no local e horário combinado.

Muitas dessas entrevistas foram realizadas em espaços abertos como ruas, praças, próximas a pontos de consumo e venda de drogas, e também na residência de um ex-usuário, além da sala do GPECS – Grupo de Estudos em Conflito e Segurança Social/UFRB, no prédio Hansen Bahia. Do total de entrevistados 03 eram traficantes; 03

ex-usuários; 09 usuários e 02 policiais militares. Não foi possível, mesmo após inúmeras visitas à Delegacia da cidade, conseguir uma entrevista com a delegada ou com o delegado que a sucedeu. As entrevistas chegaram a ser marcadas 5 vezes, mas, quando chegava o dia e horário combinados eram desmarcadas por conta do “*excesso de atividades*” e “*demandas na delegacia*”, segundo os delegados.

Outro percalço no que tange às fontes de dados secundários, diz respeito à impossibilidade de acesso às ocorrências registradas na delegacia, o que causou certo embaraço quanto ao levantamento das modalidades de crime mais registradas na cidade. Também não foi possível ter acesso aos presos ali detidos, o que permitiria levantar a quantidade de presos envolvidos com o crack, além de relacionar as circunstâncias da prisão ao consumo dessa droga. Durante as visitas à delegacia os agentes afirmaram a grande maioria das prisões eram efetuadas por porte, uso ou tráfico de crack e outras drogas.

Registra-se que na cidade não há padronização no documento de registro de ocorrência. A Polícia Militar não faz BO/Boletim de Ocorrência. As informações referentes aos crimes ou demandas sociais pelo trabalho da polícia, são manualmente registradas num livro, do qual, posteriormente, um soldado do setor administrativo constrói as estatísticas semanais que são encaminhadas para a Regional em Cruz das Almas e depois para a Secretaria de Segurança Pública em Salvador. Quando acionada, a PM conduz ou orienta a vítima a procurar a delegacia para registrar o ocorrido.

Caso a vítima consiga encontrar a delegacia aberta, com a presença do funcionário responsável pelo registro (que consiste no preenchimento de um formulário on-line, com dados da vítima, do acusado e a narração do fato ocorrido), terá sorte diferenciada de muitos moradores que reclamam dos serviços prestados, da demora no atendimento e da dificuldade para se registrar ocorrências na delegacia da cidade.

Muitos moradores relatam casos em que fica evidente o descaso e a má qualidade dos serviços que a delegacia presta à comunidade cachoeirana. Durante as inúmeras visitas feitas ao local, foi possível constatar muitas das reclamações feitas pelos moradores como, por exemplo, uma senhora que, sob ameaça de morte, só conseguiu fazer o registro 4 dias depois de ser ameaçada, devido o recesso de um feriado; Um senhor que esperou cerca de 1 hora para registrar a perda de seus documentos.

Destaca-se, ainda, o drama de uma senhora que, com os olhos cheios de lágrimas, solicitava à delegada em exercício que registrasse a *queixa* pois ela morava na zona rural, estava com o esposo (que havia sido atropelado) hospitalizado, à espera dos remédios (que deveriam ser comprados pelo autor do atropelamento), enfim, muitos [des]casos foram presenciados, todos tão chocantes quanto a resposta da delegada para a solicitação desta senhora: “*só tem que não dá pra fazer registro agora não, senhora, porque a funcionária responsável por isso não se encontra aqui e só ela que tem a senha do computador, entendeu?*”. Após esperar 45 minutos, em pé, defronte a sala de espera da delegacia, foi esta a resposta que aquela senhora ouviu da delegada.

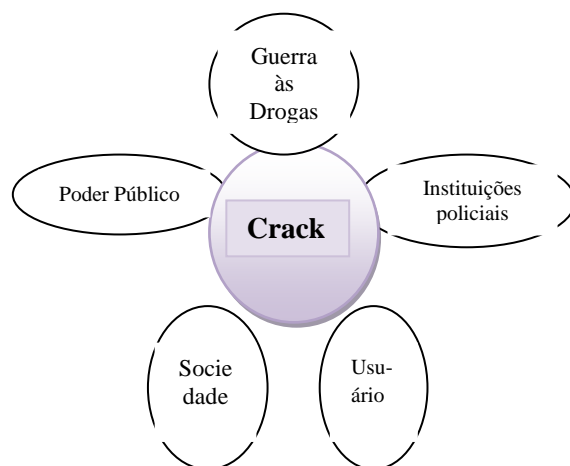
Durante os finais de semana, no horário de almoço e durante quaisquer feriados (que não são poucos no festivo calendário da cidade), as portas da delegacia encontram-se fechadas. Um dos agentes que trabalham no local, diz que, mesmo estando fechada, há plantão e que um funcionário fica lá dentro prestando assistência aos presos.

A despeito desses percalços, os esforços metodológicos empregados neste estudo se inclinaram ao nosso *problema* de pesquisa, ou seja, ‘*Qual a configuração que o consumo de drogas (com destaque para o crack) assume na realidade de Cachoeira?*’. A resposta a esta pergunta, perpassa inúmeras questões, a exemplo das expostas nos principais objetivos da mesma, quais sejam: Verificar, na realidade de Cachoeira, os reflexos da política internacional de *guerra às drogas* (abordando a criminalização da substância, que alicerça o tráfico e a repercussão social que pode culminar na estigmatização dos usuários); verificar se há contribuição desses usuários para aumentar os índices de criminalidade registrados na cidade; identificar programas de proteção e assistência aos usuários; além de se buscar evidenciar questões relacionadas à chegada do crack na cidade, aos possíveis fatores que tenham contribuído para que o consumo e o tráfico de drogas se estabelecessem e se expandissem na cidade, além da possível interligação das cidades circunvizinhas, no que tange à manutenção e abastecimento do mercado de crack de Cachoeira/BA.

Todas as questões apresentadas nos objetivos acima integram o conceito do que aqui se denomina *a dinâmica do crack*. A proposta é fazer do consumo de crack uma unidade de análise, levando-se em consideração os impactos sociopolíticos decorrentes do consumo da droga no que tange às transformações do contexto social em questão. Desde aspectos mais subjetivos relacionados ao contato dos usuários com o crack, passando pelas

representações sociais do mesmo, até o empenho do poder público para lidar com os desdobramentos sociais desse fenômeno. Destaca-se a figura 05, a seguir:

Figura 05: Crack e impactos sociopolíticos.



Fonte: Elaboração própria.

A partir de ações dos agentes sociais, o consumo e comercialização da droga atingem proporções que nem sempre são epidêmicas, mas, provocam reações na sociedade ampla. A ideologia da guerra às drogas orienta ações repressivas e, muitas vezes direcionadas a segmentos sociais específicos, destacando um perfil de usuários que não consegue despertar na sociedade outros sentimentos que não seja aversão, repúdio e revolta.

A semelhança da imagem acima com a estrutura do *corpo humano* alude à relação de interdependência de seus órgãos e membros servindo, basicamente, para ilustrar duas questões: *a)* A necessidade de se considerar o consumo de drogas enquanto prática cujos possíveis resultados negativos decorrem da desarticulação de vários outros aspectos da dinâmica social; *b)* A ineficácia de se buscar solucionar o ‘problema’ atacando apenas um desses aspectos. Torna-se inviável direcionar esforços para as medidas de repressão, que na grande maioria das vezes se limita à detenção e/ou reclusão de determinados usuários, sem considerar a necessidade de redes de proteção social, investimentos em saúde e educação, enfim, dignidade humana, garantia de direitos sociais mínimos, enquanto partes integrantes das Políticas de Segurança Pública.

CAPÍTULO I – DROGAS E SOCIEDADE

I.1 – Teoria Sociológica e consumo de drogas

A proposta deste capítulo é abordar o fenômeno do consumo de drogas a partir do referencial teórico da sociologia. Parte-se do pressuposto de que o consumo de drogas é um fato social. Ao tratar assim o fenômeno das drogas e o seu consumo nos deparamos com um problema teórico crucial, a saber: indivíduos consomem drogas independentemente de suas vontades individuais, simplesmente por serem membros de uma sociedade cuja ação de consumir é coercitiva, geral e exterior aos indivíduos, ou eles as consomem também por razões e motivos subjetivos? Dito de outra maneira, o consumo de drogas preexistiria a qualquer ato individual específico, em certo sentido como um produto da história impermeável à vontade do indivíduo, ou tal ação seria produto de considerações instantâneas ou momentâneas individuais estando, portanto, relacionadas com a subjetividade dos indivíduos em interação?

Acredita-se que o fato de existir uma estrutura ‘posta’ não implica, necessariamente, no que poderíamos chamar de ‘obediência cega’. Ressalta-se que do ponto de vista da teoria sociológica, pretende-se aqui destacar a subjetividade dos atores sociais, mesmo considerando o consumo de drogas como fato social. Reconhecemos as forças e estruturas sociais, mas também, consideramos os aspectos subjetivos das ações dos indivíduos. Portanto, o esforço teórico desejado é articular ação e estrutura na abordagem do consumo de drogas.

Por se tratar de um *fato social* o consumo de drogas, sempre existiu e sempre existirá independentemente de leis que o proíbam ou demais mecanismos de controle social que o repudiem. O consumo de drogas antecede ao proibicionismo e à sua política de “guerra as drogas”. As *ações* dos indivíduos se encarregam de assegurar que esse fenômeno seja posto em prática e ganhe repercussão social. A proposta metodológica durkheimiana reconhece que se trata de um desafio analisar um fato social já que este é imaterial e passa pela dimensão do simbólico.

Assim, Durkheim (1987), sugere que tal fato pode ser apreendido pelo pesquisador através das práticas sociais que o colocam em evidência. Uma criança não lê

toda a gramática de seu país antes de começar a falar, simplesmente, começa a falar. Da mesma forma, vestem-se roupas determinadas pelos costumes, pela cultura, seja uma burca para as muçulmanas, um vestido para as brasileiras ou uma tanga para as índias de algumas tribos, por exemplo. São maneiras de agir social e historicamente consolidadas.

De acordo com Alexander (1987)³, a partir da década de 1980, está em curso nos centros da sociologia ocidental a busca por uma teoria voltada para a articulação entre ação e estrutura, em alternativa àquelas que insistem na polêmica. Para o autor, faz-se necessário “*formular a dicotomia em termos da referência interna e externa da ação*”⁴, como forma de superar a polêmica e conciliar as abordagens que, ora defendem as ações como forças que se sobrepõem aos indivíduos, ora relatam que a motivação de tais ações se encontra no interior dos indivíduos.

Alexander (1987) formula esses desacordos em termos de “*tipos ideais dicotômicos*”, isto é, as posições individualista e coletivista. Ao assumirem uma posição coletivista, alguns pensadores consideram que os padrões sociais preexistem às ações individuais, desse modo, os fatos sociais se impõem a indivíduos recém-nascidos como um fato estabelecido fora deles. É de fundamental importância destacar que embora os coletivistas reconheçam que os fatos sociais existem tanto dentro quanto fora do indivíduo, essa posição não concebe os padrões sociais como produto de considerações puramente instantâneas ou momentâneas.

Já as teorias individualistas, reconhecem a existência de padrões sociais ou estruturas extra-individuais na sociedade, entretanto, insistem em afirmar que os indivíduos são seres cognoscentes e, portanto, obedecer ou não a um determinado padrão ou fato social é resultado da chamada *negociação individual*, mais do que pura e simples imposição da sociedade. Desse modo, as estruturas não apenas são portadas pelos indivíduos como também são produzidas por eles através de suas interações individuais. Ou seja, os indivíduos não carregam os fatos morais dentro de si. Eles antes obedecem ou se rebelam contra tais fatos de acordo com seus desejos individuais. Liberdade e ordem social são questões centrais que norteiam o estudo da sociedade, além disso, acredita-se que os indivíduos são dotados de livre arbítrio e agirão de maneira responsável.

³ In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, n° 04, vol. 02; Junho de 1987, São Paulo-SP; pp-5-28.

⁴ Ibidem, p. 14.

Os teóricos da sociologia, sejam eles individualistas ou coletivistas, estão provavelmente tão comprometidos com a autonomia do indivíduo. Na verdade, a sociologia surgiu como disciplina como resultado dessa diferenciação do indivíduo na sociedade, pois foi a independência do indivíduo e o crescimento de sua capacidade de pensar livremente a sociedade que permitiu que a própria sociedade fosse concebida como um objeto de estudo independente. É a independência do indivíduo que torna a ordem problemática, e é essa problematização da ordem que torna a sociologia possível. Alexander (1987), p. 15.

A unilateralidade das teorias que focam na ação e daquelas cujo foco é a estrutura demonstram que ambas são igualmente insatisfatórias. Com o objetivo de ‘conciliar’ as teorias sobre ação com aquelas sobre estrutura percebeu-se, sobretudo, nos Estados Unidos e na Europa, muitas tentativas de *reintegração teórica* a partir do revisionismo dentro das tradições micro e macro. Destaca-se o esforço dos interacionistas simbólicos na busca por uma sistematização da relação entre atores e sistemas sociais.

Considerando-se que a *teoria social* (seja a vertente coletivista, seja a individualista) possui a tarefa de fornecer concepções da natureza social humana e/ou do agente humano, tendo como principal preocupação “a elucidação de processos concretos da vida social”⁵, destacar-se-á, nesta abordagem, a proposta de Giddens (1989), que consiste em reconceituar o dualismo (objetivismo/subjetivismo) a partir da *teoria da estruturação*.

A teoria da estruturação, se baseia “na premissa de que esse dualismo tem de ser reconceituado como dualidade – a dualidade da estrutura” Giddens (1989, p. XVII). Sugere que, ao invés “de se preocuparem com disputas epistemológicas”, os pesquisadores deveriam inclinar seus esforços para a “reelaboração de concepções de ser humano e de fazer humano, reprodução social e transformação social”. Ao formular sua teoria, o autor informa que não teve a ‘menor relutância’ em se apoiar nas idéias oriundas de fontes totalmente divergentes, no entanto, esclarece o seguinte:

[...] admito a exigência de que o sujeito seja descentrado e considero isso básico para a teoria da estruturação. Mas não aceito que isso implique a evaporação da subjetividade num universo vazio de sinais. Pelo contrário, consideramos que as

⁵ A partir de Giddens (1989), p. XIV.

práticas sociais, ao penetrarem no espaço e no tempo, estão na raiz da constituição do sujeito e do objeto social. Giddens (1989), p. XVII.

Ressalta-se que é inerente aos agentes sociais (ou *atores humanos*), a capacidade de entender o que fazem, por que fazem e enquanto o fazem. Dessa maneira, “as capacidades reflexivas do ser humano estão caracteristicamente envolvidas, de um modo contínuo, no fluxo da conduta cotidiana, nos contextos da atividade social”⁶, ou seja, são agentes *cognoscitivos*, envolvidos no *caráter recursivo* da vida social. Este caráter recursivo, por sua vez, é fruto da *rotinização* que, segundo Giddens (1989, p. XIX), consiste na “natureza repetitiva de atividades empreendidas de maneira idêntica dia após dia”. Por exemplo, escovar os dentes ao acordar, tomar banho, dar bom dia, tomar café, etc.

Esses agentes sociais estão permanentemente envolvidos na dualidade da estrutura. A *durée* da vida cotidiana (fluxo de ações intencionais), frente ao caráter recursivo da dinâmica social permite que os agentes se vejam ‘divididos’ entre o que querem fazer, o que podem fazer e o que é possível fazer. Têm consciência do que fazem, posto que são agentes cognoscentes, entretanto, suas ações/escolhas estão ligadas a algo preexistente, a uma ordem estrutural cuja existência independe de suas concepções individuais. Podem aderir aos supostos dessa estrutura ou não. Contudo, ela sempre existirá e será produzida, reproduzida ou transformada social e historicamente.

Nesses termos, a *teoria da estruturação* nos permite articular estrutura e ação. Dessa maneira, é possível analisar o consumo de drogas enquanto um fato social que se reproduz socialmente de maneira recursiva, sem desconsiderar o caráter subjetivo das ações individuais de geração em geração. Se, por um lado, os indivíduos podem consumir drogas de maneira inconsciente, tratando-se de uma maneira de agir da sociedade em determinado tempo e espaço, por outro lado, também, podem consumir essas drogas intencionalmente, independentemente delas serem lícitas ou ilícitas.

Em outras palavras, a ação de consumir drogas é produzida/reproduzida nas atividades cognoscitivas de agentes sociais localizados, e se perpetua no tempo e no espaço na medida em que esses agentes (por exemplo), manipulam no seu dia a dia ervas com propriedades medicinais seja para curar a cólica intestinal de um bebê, seja para relaxar, curar uma tosse ou aliviar os efeitos da má digestão; utilizam analgésicos para aliviar uma

⁶ Ibidem, p. XVIII.

dor de cabeça, dores musculares ou nas articulações; tomam café pela manhã antes de iniciarem as atividades do dia; tomam uma ‘*cervejinha*’ com os amigos nos finais de semana, enfim, infinitas práticas sociais teriam lugar nesta exemplificação.

Tais práticas evidenciam o caráter recursivo do consumo de drogas. Por intermédio das ações dos indivíduos, engajados nas interações sociais, tais práticas são [re]passadas para gerações futuras. O chá que a avó fazia pra filha - que agora é feito para a neta - que fará para seu filho e assim sucessivamente. É rotina e passa pela dimensão do simbólico. É, ainda, um modo de agir consolidado, geral, exterior, coercitivo e apresenta caráter recursivo na dinâmica social.

O consumo de drogas apresenta dimensões semelhantes. Tipos de drogas, padrões de uso, efeitos e composição da substância serão orientados pelos contextos sociais nos quais se dá o consumo e as outras ações que sucedem ao mesmo. Essa dinâmica faz com que o uso de drogas (sem trazer à tona a divisão em drogas lícitas e ilícitas) seja uma prática institucionalizada na sociedade. Não se trata, portanto, da droga em si mesma, mas sim, o ato de consumi-la independentemente da finalidade.

I.2 - Consumo de Drogas como “Fato social”

A história da humanidade é marcada pelo consumo de drogas. Trata-se de um fato social que se perpetua historicamente na humanidade. Para Nunes et al. (2010, p. 17), "*seria uma hipocrisia falar e acreditar numa sociedade sem drogas*". Sabe-se que a sociologia durkheimiana se debruça sobre o fato social para designar estudar os fenômenos processados na dinâmica social. O estudo do fato social é, antes de tudo, um estudo das representações sociais. Pois sendo o fato social, também, um fato imaterial ele só pode ser apreendido quando colocado em prática.

Para separar um fato qualquer de um *fato social*, a recomendação durkheimiana é que o pesquisador deve se valer dos chamados "tipos médios". Estes são o limite entre os fenômenos que são específicos e aqueles que são residuais na dinâmica social. Caso um fato ocorra de forma eventual e não regular, significa que ele não apresenta relevância sociológica. Nesses termos, os fatos sociais são aqueles fenômenos que predominam com

certa regularidade e não são residuais⁷. Ressalta-se que nem todos os fatos podem ser considerados enquanto fatos sociais, “*porém, há em toda sociedade um grupo determinado de fenômenos que se distinguem por caracteres definidos daqueles que as outras ciências da natureza estudam*”⁸. De acordo com Durkheim:

É fato social toda maneira de agir fixa, ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma existência própria, independente das manifestações individuais que possa ter. Durkheim (1987), p. 11.

Assim como a religião, a escola, a moda, por exemplo, a existência das drogas consiste em um fenômeno que se processa na dinâmica social e o consumo dessas drogas é um *fato social*, posto que é *geral, exterior e coercitivo*. Existe independentemente da vontade dos indivíduos, está presente nas práticas sociais, sendo socialmente internalizado. Fatos como esse, sempre existirão, aquém das vontades e opiniões individuais, a despeito de alguns indivíduos serem contra e outros a favor, de uns se filiarem, outros não, de uns consumirem e outros não. A generalidade dos fatos sociais aponta que os indivíduos estão, de alguma maneira, sujeitos a eles.

As crenças e as práticas de sua vida religiosa, o fiel as encontrou inteiramente prontas ao nascer; se elas existiam antes dele, é porque existem fora dele. O sistema de signos de que uma pessoa se serve para exprimir seu pensamento, o sistema de moedas que emprega para pagar suas dívidas, os instrumentos de crédito que utiliza em suas relações comerciais, as práticas observadas em sua profissão, as roupas que usa etc. funcionam/existem independentemente do uso que se faz deles.

A sociedade não consiste em práticas homogêneas por parte de seus integrantes. As práticas acompanham a diversidade dos indivíduos que a compõem, produzem e reproduzem a dinâmica social de um dado contexto histórico. Por exemplo, nem todos os indivíduos frequentam escolas; Uns nunca estudaram, outros não concluíram determinado nível de escolaridade. Nem todos os indivíduos estão filiados a uma mesma religião por

⁷ Segundo teoria sociológica durkheimiana, entende-se por residual, aqueles fatos ou fenômenos cuja ocorrência se dá em pequenas proporções ou uma única vez apresentando, portanto, baixa relevância sociológica.

⁸ Durkheim (1987), p. 01.

pertencerem a uma mesma sociedade, entretanto, o fenômeno da religião se faz presente desde os tempos mais remotos da história da humanidade.

Da mesma forma, o consumo de drogas permeia as sociedades e as envolve de diferentes maneiras, em diferentes contextos, impactando de formas igualmente distintas. O caráter geral, exterior e coercitivo de determinadas práticas sociais, nos adianta que sempre existirão indivíduos que fazem uso de um ou outro tipo de droga. Do vinho que se utilizava em cerimônias religiosas e em certos rituais na antiguidade até alguns alimentos e medicamentos utilizados até hoje. A relação da sociedade com as drogas é histórica.

Conforme *Guia do Museu da coca*⁹, registra-se que em 2100 a.C. indícios de coca foram encontrados no Equador. De 1200 a 1400 d.C. Os incas utilizavam um óleo extraído das folhas de coca como anestésico, inclusive, para realizar cirurgias no crânio. As folhas de coca, muitas vezes mascada, permitia que os trabalhadores suportassem as duras condições de trabalho por até 48 horas seguidas sem se alimentar. Não seria difícil compreender por quê a “*mama coca*” passou a assumir, sobretudo para os Incas, a relevância de “*um rico presente acima do ouro e da prata*”. Tome o caso de outras drogas presentes em práticas sociais em diferentes épocas:

Os Citas (Europa Ocidental), inebriavam-se com os vapores da maconha colocada em cima de pedras quentes na entrada de suas tendas. Já na modernidade o ópio e a morfina tiveram ampla utilização na guerra civil americana; o álcool passou a ser utilizado pelos patrões para contentar os empregados e aumentar a produtividade e a cocaína e heroína eram anunciadas em jornais, caracterizando o glamour relacionado à 'loucura' das substâncias psicoativas e a maconha e o LSD passam a ser cultuadas na década de 60 nos movimentos de contracultura. Nunes et al. (2010), pp. 17-18.

De extrema relevância para esta discussão é a contribuição de Carneiro (2009)¹⁰, que nos informa sobre a chegada de uma planta, originária do Sudeste Asiático, cujas primeiras mudas foram trazidas da Ilha da Madeira para o Brasil na expedição de Martin Afonso de Souza em 1533. A referida planta serviu de matéria-prima para a criação das “*duas drogas mais emblemáticas da era do mercado mundial: o açúcar e a aguardente*”. Trata-se da cana-de-açúcar.

⁹ Vide Referências Bibliográficas.

¹⁰ Apud, Nunes et al. (2010), p. 18.

Ao se utilizar o termo drogas, erroneamente o senso comum faz associação apenas ao que hoje se conhece por drogas ilícitas (conforme se trata a seguir). Mas, os medicamentos, o café, o chocolate, cocaína, crack, maconha, todos cabem no vasto conjunto de substâncias conceituadas como *drogas*. O que as difere é a função a que se destinam e o olhar social que é direcionado para cada uma delas segundo cada contexto histórico.

A esse respeito, cabe aqui destacar Ruggiero (2000), segundo o qual não existe nenhuma droga na natureza. O que existem são venenos naturais, alguns dos quais cuja administração pode ser fatal. O autor diz, ainda, que os conceitos de "droga" e "toxicodependência" são construídos por meio de definições socialmente institucionalizadas. Essas definições são baseadas na cultura, história, bom senso e nas normas fundamentadas em uma retórica elíptica ou explícita, conforme trecho abaixo:

There are no drugs in nature. There are natural poisons, some of which are lethal. The concepts of 'drug' and 'drug dependence' are constructed by socially institutionalized definitions. These definitions are based in culture, history, judgement, and norms grounded in an elliptic or explicit rhetoric. Ruggiero (2000), p. 75.

Escohotado (1998a, p. 20) nos informa que “*de la antigüedad nos llega un concepto- ejemplarmente expuesto por el griego pharmakon- que indica remedio y veneno*”. A administração dessas substâncias presentes na natureza agrega o paradoxo cura *versus* ameaça ou risco. Dessa forma, a diferença entre remédio ou veneno está na dosagem. O autor destaca que não se trata de “*una cosa u otra, sino lãs dos inseparablemente. Cura e amenaza se solicitan reciprocamente en este orden de cosas. Unos fármacos será más tóxicos y otros menos, pero ninguno será sustância inócua o mera ponzonã*”¹¹. Nesses termos, o “uso de substâncias psicoativas sempre esteve presente na história da humanidade de diferentes formas em diferentes contextos culturais e com diferentes funções”, conforme Nunes et al. (2010), p. 17.

Seja como fonte de energia e alimento, seja como fonte de inspiração, seja para rituais sagrados, para o lazer, para curar, matar, tratar, relaxar ou descontraír o consumo de

¹¹ Ibidem, p. 20.

“drogas” se estende historicamente de forma progressiva, assumindo determinadas funções e padrões de uso distintos. Igualmente distintas são as reações que as drogas provocam nas sociedades ao longo dos tempos.

Dessa maneira, percebe-se o empenho da legislação (enquanto reflexo das manifestações sociais), para atribuir termos técnicos de maneira a definir o que pode ou não ser considerado como narcótico, fármacos, drogas etc. Entretanto, dada a complexidade da classificação pretendida, a autoridade sanitária internacional optou por classificar as drogas em lícitas e ilícitas:

Desde el principio , la enumeracion hecha por la leyes se topo com una enojosa realidad: ni eran todos los que estaban ni estaban todos los que eran. Tras varias décadas de esfuerzo por lograr una definición “técnica” del estupefaciente, la autoridad sanitaria internacional declaro el probelma insoluble por extrafarmacológico, proponiendo classificar las drogas em licitas e ilícitas. Escotado (1998a), p. 21.

Sabe-se que o termo *drogas ilícitas* consiste numa construção social/legal, utilizado para identificar aquelas substâncias cuja comercialização, produção e consumo são proibidos por lei¹². De acordo com o Convênio Internacional Sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, os Estados Unidos pretendem controlar não só a difusão de certas drogas (como no começo da cruzada), mas também, se consideram no dever de controlar todo o corpo do indivíduo, com influência sobre o juízo, o comportamento, a percepção ou o estado de ânimo.

No tocante às determinações da Legislação específica que separam as drogas entre legais e ilegais ou lícitas e ilícitas, importa ressaltar que muitas substâncias, antes de passarem para a lista de medicamentos, já constaram na lista de tóxicos estimulantes como a heroína e outros narcóticos sintéticos. Escotado (1998b), esclarece que foi graças às drogas criminalizadas dos anos 30 aos anos 60 que se alcançou o chamado *paraíso das drogas lícitas* no formato de substâncias medicamentosas, usadas para tratamento de inúmeras doenças.

¹² “**Drogas ilícitas** são substâncias proibidas de serem produzidas, comercializadas e consumidas”. Extraído do site: www.brasilecola.com/drogas/drogas-ilicitas.htm.

Nessa perspectiva, para além das concepções de senso comum, por ser um fato social, o consumo de drogas é dotado de um poder coercitivo, em virtude do qual se impõe sobre os indivíduos, quer eles queiram ou não. “Não há dúvida de que esta coerção não se faz sentir, ou é muito pouco sentida quando com ela me conformo de bom grado”, (Durkheim, 1987, p. 02).

Dessa maneira, convém destacar aqui uma das principais orientações da sociologia durkheimiana: a suspensão de juízo, o afastamento das noções prévias para que sejam analisados os fatos sociais. Portanto, para analisar o fenômeno do consumo de drogas, faz-se necessário tratá-lo como *coisa*, isto é, examiná-lo da forma como ele é processado, sem emitir juízo de valor, sem enquadrá-lo em binômios como certo/errado, benéfico/maléfico, lícito/ilícito etc.

Importa atentar para as possíveis maneiras de lidar com os desdobramentos desse fenômeno na sociedade. Sem atribuir *prenoções*, as chamadas *notiones vulgares*, devendo-se dirigir aos fatos. Segundo Durkheim (2007, p. 28), “É preciso, portanto, considerar os fenômenos sociais em si mesmos, separados dos sujeitos conscientes que os concebem; é preciso estudá-los de fora, como coisas exteriores, pois é nessa qualidade que eles se apresentam a nós”, conforme a seguinte citação:

Os fenômenos sociais são coisas e devem ser tratados como coisas. Para demonstrar essa proposição, não é necessário filosofar sobre sua natureza, discutir as analogias que apresentam com os fenômenos dos reinos inferiores. Basta constatar que eles são o único *datum* oferecido ao sociólogo. É coisa, com efeito, tudo o que é dado, tudo o que se oferece ou, melhor, se impõe à observação. Tratar fenômenos como coisas é tratá-los na qualidade de data que constituem o ponto de partida da ciência. Durkheim (2007), p. 28.

Significa, ainda, “*considerar os fenômenos sociais em si mesmos, separados dos sujeitos conscientes que os concebem*”¹³. Dito isso, convém esclarecer que, de nenhuma maneira, consta entre os objetivos desta pesquisa, levantar qualquer discussão acerca das concepções sociais que dicotomizam o fenômeno do consumo de drogas em: certo/ errado; benéfico/maléfico; favorável/contra.

¹³ Ibidem, p. 28.

A proposta da abordagem sociológica é que a análise e a compreensão de determinado fenômeno ultrapasse o limite das especulações e da formulação de equívocos e mitos a respeito do mesmo. Importa analisar um fenômeno para orientar medidas estratégicas de lidar com o mesmo, ao invés de lançar mão de tentativas embebidas em equívocos como, por exemplo, tentar extinguir as práticas de um fenômeno “inexorável”, uma maneira de agir de toda a vida social. Propõe-se, ainda, uma análise para além das noções preconcebidas ou preconceitos, que terminam por promover a estigmatização e dizimação de determinados agentes sociais que consomem substâncias legal e socialmente criminalizadas. É este viés que orienta a forma como será tratada doravante a unidade de análise desta pesquisa.

I.3 – A generalidade, a coercitividade e a exterioridade do consumo de drogas

De acordo com Durkheim (1987, p. 02), fatos sociais consistem em “maneiras de agir, de pensar e de sentir, que apresentam a propriedade marcante de existir fora das consciências individuais”. De maneira que, chegam “a cada um de nós do exterior e são suscetíveis de nos arrastar”¹⁴, mesmo contra a vontade. Nesses termos somos, então, “vítimas de uma ilusão, acreditamos ser produto da nossa própria elaboração, aquilo que nos é imposto do exterior”¹⁵.

Que se tomem um a um todos os membros de que é composta a sociedade; o que precede poderá ser repetido a propósito de cada um deles. Eis aí, portanto, maneiras de agir, de pensar e de sentir que apresentam essa notável propriedade de existirem fora das consciências individuais. Esses tipos de conduta ou de pensamento não apenas são exteriores ao indivíduo, como também são dotados de uma força imperativa e coercitiva em virtude da qual se impõem a ele, quer ele queira, quer não. Certamente, quando me conformo voluntariamente a ela, essa coerção não se faz ou pouco se faz sentir, sendo inútil. Nem por isso ela deixa de ser um caráter intrínseco desses fatos, e a prova disso é que ela se afirma tão logo tento resistir. Durkheim (2007), p.02.

¹⁴ Durkheim (1987), p. 04.

¹⁵ Ibidem, p. 04.

Trata-se de fatos que têm determinada ascendência sobre o indivíduo, pode coagi-lo e tem ferramentas eficientes para tanto. Convém citar Berger (1980, p. 107) que diz: “a sociedade determina não só o que fazemos, como também o que somos”. Ainda que nos seja permitido agir de maneira distinta, a teoria durkheimiana mostra que é “incontestável que a maioria de nossas idéias e tendências não são elaboradas por nós, mas nos vêm de fora”¹⁶.

Tudo isto se evidencia claramente nas crenças e práticas que nos são transmitidas já fabricadas pelas gerações anteriores; se as recebemos a adotamos é porque, sendo ao mesmo tempo obra coletiva e de séculos de existência, estão revestidas de uma autoridade particular que a educação nos ensinou a reconhecer e a respeitar. Ora, note-se que é por esta via que chega até nós a imensa maioria dos fenômenos sociais. Mas, embora o fato social seja devido, em parte, à nossa colaboração direta, sua natureza não é diferente da que acabamos de expor. Durkheim (1987), pp.07-08.

Com isso pretende-se dizer que o consumo de drogas é geral, exterior e coercitivo em toda a extensão da sociedade, independente de cor/raça, sexo ou segmento social. Consumir drogas independe da vontade dos indivíduos, haja vista que o faz cotidianamente, ao consumir doses de café, açúcar, chá e chocolate. Por mais saudável, vegetariano, macrobiótico ou misantropo que seja o indivíduo, não é possível viver sem consumir drogas.

Em princípio, nas sociedades modernas o consumo de drogas intensifica e se diversifica em função das tensões e da efervescência próprias da vida moderna. Consumir drogas consiste, também, numa forma de sociabilidade. Trata-se de maneiras interação social, muitas vezes, voltadas para o lúdico. O fato de pessoas se reunirem formal ou informalmente (sejam em reuniões de trabalho, irmandades de sangue, encontros entre amigos etc) resulta, conforme Simmel (2006, p. 64), “*das necessidades e de interesses específicos. Só que, para além desses conteúdos específicos, todas essas formas de socialização são acompanhadas por um sentimento e por uma satisfação de estar justamente socializado*”. Consiste numa maneira de inserção social.

Do *cafezinho* ou chá que é servido, às bebidas alcoólicas e demais tipos de drogas que possam ser partilhados, esses momentos de interação simbolizam o poder de coerção e

¹⁶ Durkheim (1987), p. 03.

a sutileza com a qual o consumo de drogas é socialmente reproduzido. Analisando-se por este ângulo, qualquer indivíduo está sujeito a consumir substâncias ilícitas em determinado momento de sua vida. O contexto e as circunstâncias é que orientarão a prática.

Entretanto, Durkheim (1987, pp. 03-04), diz o seguinte: “*sabe-se, além disso, que toda coerção social não é necessariamente exclusiva com relação à personalidade individual*”. Sendo assim, considerando-se o consumo de drogas ilícitas, ainda que se trate de um fenômeno atemporal, também sempre existirão indivíduos que usam e indivíduos que não usam tais substâncias.

Da mesma forma, sempre existirão os que desobedecem as leis, os que não freqüentaram a escola, os diplomados, os que não possuem filiação religiosa, os que são fanáticos, etc. Embora as manifestações individuais tragam em sua essência algo de exterior, de coletivo, “*mas cada uma delas depende outrossim, e em larga parte, da constituição orgânico-psíquica do indivíduo, das circunstâncias particulares em que está colocado*”¹⁷.

Conforme Paixão (1999), abordar a questão das drogas requer um exame das “relações do agente com suas razões, intenções e motivos do mundo institucional que articula externa e coercitivamente, obrigações, expectativas e demandas de natureza moral e seus membros individuais”. Evidencia-se, mais uma vez, que há conexão entre os fatores externos e internos no que se refere, também, ao consumo de drogas. Há, nesses termos, coexistência entre a generalidade do fato social e os aspectos subjetivos da ação social.

As representações sociais dos indivíduos mudam no decorrer dos tempos, de maneira que, a ação tida como abominável num determinado tempo, pode perder essa concepção num tempo posterior. Importa considerar os contextos nos quais, por exemplo, um ato é considerado crime. O ato que é crime numa sociedade pode não ser em outra, ou ainda, pode não ser considerado crime num tempo futuro. É essa realidade que a dinâmica das práticas e das interações sociais historicamente têm deixado transparecer.

¹⁷ Durkheim (1987), p. 07.

I.4 – Sociedade, drogas e ação social

Ao analisar determinados fenômenos que se perpetuam na sociedade, é necessário levar em consideração a maneira como esses fenômenos são processados. No tocante ao consumo de drogas, importa destacar que é por intermédio das ações dos indivíduos que esse fenômeno é socialmente produzido, legitimado e reproduzido no decorrer da história. Mas, por ações dotadas de conteúdos simbólicos. Segundo Vargas (2006, p. 601), o uso de drogas consiste em “*maneiras de expressar simbolicamente códigos sociais*”. Deve-se preservar nesse campo a subjetividade dos atores. Trata-se de práticas sociais concretizadas por intermédio das ações dos indivíduos. São “*modos singulares de engajamento no mundo*”¹⁸.

A *ação* de consumir drogas é (assim como toda ação social), carregada de valores, sentidos, simbologia cuja análise e compreensão necessitam ser estendidas aos demais agentes sociais. É através de um conjunto de ações que esse consumo de torna socialmente visível. A *ação* de criminalizar determinadas drogas, por exemplo, é uma *ação social*¹⁹ direcionada a um determinado conjunto de substâncias e, conseqüentemente, a um perfil específico de indivíduos que as utilizam. Muitas ações sociais são postas em prática exclusivamente voltadas para esse grupo de usuários. Desde ações corriqueiras no âmbito das relações interpessoais, como a estigmatização/rejeição social, até a legislação antidrogas do país.

A teoria da *ação* é a proposta-matriz da Sociologia Compreensiva para a análise da sociedade, uma vez que, é por intermédio das ações que fenômenos são socialmente processados, como, por exemplo, o consumo de drogas. Nesses termos, as ações dos indivíduos constituem o alicerce da sociedade. É por intermédio delas que são executados e ganham repercussão social. De acordo com Weber (1991), a ação social é um importante instrumento para análise da atividade humana/social. Não se descarta, contudo, o caráter coletivo e exterior na motivação de tais ações, conforme citação a seguir:

¹⁸ Vargas (2006), pp. 583-4.

¹⁹ “Nem todo tipo de contato entre pessoas tem caráter social, senão apenas um comportamento que, quanto ao sentido, se orienta pelo comportamento de outra pessoa”. Weber (1991), p. 14.

[...] ações específicas de pessoas individuais, pois só estas são portadoras compreensíveis para nós de ações orientadas por um sentido. Não obstante, a Sociologia não pode ignorar, mesmo para os próprios fins, aquelas formações conceituais de caráter coletivo. Weber (1991), p. 09.

Conforme Giddens (1989, p. 15), “uma das principais proposições da teoria da estruturação é que as regras e os recursos esboçados na produção e reprodução da ação social são, ao mesmo tempo, os meios de reprodução do sistema (a dualidade da estrutura)”. Consciência das regras sociais expressa, principalmente, consciência prática. As ações dos agentes ou suas concepções, pontos de vista, visões de mundo, agregam supostos presentes na estrutura.

No que se refere às concepções coletivas em relação às drogas e seus efeitos no organismo humano, é importante ressaltar que as alterações relativas às mudanças de personalidade e de temperamento, são decorrentes de um “fenômeno específico”, ou seja, a variação da consciência. Considera-se que a consciência seja o *porto seguro* da “realidade da vida cotidiana”²⁰. Assim, transcender essa consciência escapa ao estado de temperamento e personalidade dos indivíduos, que é socialmente idealizado. Esbarra, ainda, em concepções sociais de cunho moral, religioso e legal, por exemplo.

Conforme Magalhães (1994, pp. 19), as “drogas são substâncias que, quando ingeridas, produzem, dependendo de sua composição, diferentes tipos de transcendência da consciência forma de suspensão da atividade natural que resultas em distintas experiências perceptivas da realidade”. As representações coletivas figuram como forças estruturais que exercem determinada pressão sobre as consciências individuais, apontando (segundo os valores ali estabelecidos) a maneira “correta” a seguir.

Provavelmente, por razões dessa natureza, falar sobre drogas consiste em tratar de um assunto envolto em vasta carga moral. Muitas informações difundidas, principalmente, pelos veículos de comunicação em massa têm o condão de dar visibilidade até mesmo para ações pontuais, de cunho residual na sociedade. Conseguem criar, sustentar e reproduzir mitos, equívocos, preconceitos etc. Os indivíduos vão reproduzindo isso por intermédio de suas ações sociais. A dinâmica social é alimentada pelas práticas sociais e a ação de usar determinado tipo de droga termina por estabelecer ‘diálogo’ com a ação do não-usuário (ação de criminalizar, de marginalizar, de se opor a esse uso ou ser favorável, etc). São as

²⁰ A partir de Magalhães (1994), pp. 17-18.

práticas sociais de desses agentes “*portadores de relatividades significativas*”²¹, que terminam por produzir seres sociais ao longo da história.

Analisar os meandros que cercam as ações dos indivíduos enquanto integrantes ativos da dinâmica social, implica direcionar certa atenção para as conseqüências dessas ações, sobretudo, as conseqüências impremeditadas. Giddens (1987, p. 21), destaca que a estrutura não existe aquém “do conhecimento que os agentes possuem a respeito do que fazem em sua atividade cotidiana”. Embora sempre saibam o que estão fazendo, esses agentes podem conhecer “muito pouco sobre as conseqüências ramificadas das atividades em que estão empenhados”. Diante das limitações da cognoscitividade humana, e da *durée* da atividade social, é possível que determinadas ações produzam “continuamente conseqüências que não estavam nas intenções dos atores”.

Se as relações sociais estão pautadas, também, pelos mecanismos de controle, os agentes sociais podem se valer de regras impostas por tais mecanismos para orientar seu comportamento em relação ao outro. Comportamentos que podem ser movidos pelo repúdio ao uso dessas drogas, podendo conduzir a processo de estigmatização de seus usuários, conforme será abordado no capítulo III. Se a lei determina que o consumo de determinadas drogas, é crime, os indivíduos que fazem uso de tais drogas passam a ser socialmente visto como criminosos, como desviantes da ordem posta. São, ainda, transgressores das regras previstas na legislação estando, portanto, sujeitos à reação negativa dos demais agentes.

Essa rejeição social em relação ao usuário também figura como sendo uma *conseqüência impremeditada da ação*. As ações, quase sempre de repúdio em relação aos usuários de drogas ilícitas, podem fazer com que estes se percam e fracassem nas tentativas de interação social, de sustentação de laços de sociabilidade e na percepção de si mesmo enquanto membros da sociedade na qual estão inseridos.

Por outro lado, considerando-se a capacidade reflexiva do ser humano e que o uso de drogas seja uma *escolha* do indivíduo, a ação de consumir determinadas drogas pode apresentar conseqüências não-antecipadas/impremeditadas. Uma dessas conseqüências pode ser a fase patológica do consumo, isto é, o vício ou dependência crônica. Nesses casos (que acreditamos ser de *caráter residual* nas sociedades), encontra-se uma das

²¹ Freund (2006), p. 87.

propostas desta pesquisa: reconhecer a necessidade de intervenção e assistência pública para os usuários que se encontrarem nessa situação.

É possível que as concepções sociais em relação a tais usuários sejam generalizadas para os demais usuários. No caso específico dos usuários de substâncias ilícitas (sendo, portanto, considerados como desviantes da ordem posta), é importante destacar que a *marginalização* desse “agente infrator” figura como uma “mão coletiva” que empurra justamente para o “abismo” que ela mesma repudia e chama de “*mundo das drogas*”, por exemplo. A expressão remete a um mundo à parte, mas, consiste numa realidade cujos desdobramentos extrapolam as imposições sociais, os valores religiosos, as crenças individuais, as medidas políticas estendendo-se, dessa forma, diante dos “olhos” de uma sociedade que demonstra inabilidade para lidar com uma parte de si mesma.

I.5 – As Drogas frente aos mecanismos de controle social: Regras e desvios em foco

A questão das drogas quase sempre esteve permeada pela lógica da criminalização, pelo conjunto de valores morais e religiosos, por exemplo. No trato com os usuários, a segregação e a internação costumeiramente são vistas como sendo a “*única possibilidade de intervenção*”. Percebe-se que “*discursos demonizantes*” são produzidos sobre o uso de drogas e são socialmente disseminados seja através de dados estatísticos seja através de pesquisas direcionadas ao tema.²²

Se, por um lado, as concepções fundamentadas em regras sociais demonizam o consumo de algumas drogas, por outro, não se deve deixar de lado o conjunto de valores cultuados por esta mesma sociedade, sobretudo, vista sob o prisma de uma *sociedade de consumo*. O consumo numa sociedade moderna ou pós-moderna, como prefere alguns autores. A sociedade que condena o consumo de algumas drogas é a mesma que se encontra pautada nos padrões de um sistema econômico que tem o condão de transformar “tudo” em mercadoria seja uma missa, seja o crime ou a força de trabalho etc.

Trata-se de uma sociedade atraída pelo que Karl Max denomina *fetichismo da mercadoria*²³, no que diz respeito ao fascínio que a mercadoria exerce nas pessoas. Em

²² A partir Nunes et al. (2010), pp. 16-17.

²³ Marx (1975), p. 79.

relação ao prazer e à simbologia de adquiri-las. Essas mercadorias são portadoras da satisfação pessoal, inclusive, para além das necessidades básicas de sobrevivência. Nesses termos, “*Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção*”²⁴. Trata-se de uma sociedade que respira e transpira práticas fundamentadas no consumismo.

Diante da contradição expressa no ato de se pregar uma prática e proibi-la ao mesmo tempo, interessa notar que se elegem algumas mercadorias cujo consumo é permitido e outras cuja comercialização é considerada crime. Eis aí mais uma ambigüidade da sociedade de consumo. Nesses termos, discutir a questão das drogas nesta sociedade implica, antes de mais nada, em “problematizar as contradições da contemporaneidade, trazidas por Bauman sobre as transformações ocorridas na sociedade com o advento do capitalismo e seu fortalecimento a partir da década de 80”²⁵.

Ora, se os valores da sociedade moderna ou pós-moderna se orientam pela lógica do consumo de mercadorias em geral, por que as drogas ficariam isentas de se tornarem produtos cujo consumo e comercialização são desejáveis?

A relação que o homem estabelece na pós-modernidade com a droga passa a ser permeada pelos padrões de consumo de correntes do advento do capitalismo, que impõe ao homem contemporâneo uma cultura do consumo desenfreado e inconseqüente como possibilidade de existência. Numa sociedade que tem como base o capital, onde as relações se mercantilizam, e tudo gira em torno do consumo, o imediatismo e o individualismo são produtores dos modos de subjetivação. Nunes et al. (2010), p. 18.

Conforme destaca Paixão (1999, p. 129), a questão das drogas, especificamente, “*do tóxico pertence ao domínio da moralidade*”. Há em torno dessa questão um “discenso moral” manifestado na “criminalização do tóxico”, além das “definições discrepantes e contraditórias” situadas entre as concepções sociais sobre as drogas, a legislação específica e um Estado Democrático de Direito que (teoricamente), estabelece a liberdade individual. A cultura moderna apresenta-se imersa em contradições que lançam mão de teorias morais para avaliar práticas sociais.

²⁴ Ibidem, p. 41-42.

²⁵ Nunes et al. (2010), p. 19.

[...] o problema do tóxico pertence ao domínio da moralidade. Quer dele gostemos ou desgostemos, a avaliação do uso de drogas envolve o exame das relações do agente com suas razões, intenções e motivos do mundo institucional e cultural que articula, externa e coercitivamente, obrigações, expectativas e demandas de natureza moral e seus membros individuais. Paixão (1999), p. 129.

Falar em controle social numa sociedade complexa é algo demasiadamente complicado. Entende-se que a criação de regras viabiliza o convívio em sociedade, entretanto, algumas questões devem ser levadas em conta. Considerando-se a diversidade humana e a configuração de uma dinâmica social multifacetada, como seria possível estipular, eleger determinados comportamentos ou conjunto de ações como sendo indesejável, arbitrário ao conjunto de normas predominantes no chamado ‘corpo social’?

Indicar quais conjuntos de ações podem ser tolerados ou não é uma tarefa genuinamente subjetiva. É a subjetividade social coletivamente manifestada que rejeita ou admite determinadas ações de seus membros. As considera como certas ou erradas. Atribui a elas sanções leves ou dignas da privação de liberdade ou, até mesmo, da própria vida de quem as coloca em prática.

O conjunto de concepções que circundam a questão das drogas deita raízes no processo de construção, reprodução e legitimação social das regras. É reflexo dos valores e de aspectos morais. É por intermédio do meio social que as regras são, também, impostas. Segundo Becker (2008):

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como "certas" e proibindo outras como "erradas". Becker (2008), p. 15.

No tocante ao poder de coerção que os fatos sociais exercem sobre os indivíduos, é importante destacar que se algum destes experimenta “*se opor a uma destas manifestações coletivas, os sentimentos que denega se voltam contra ele*”²⁶. Assim como as regras, as sanções também são instituídas socialmente e visam enquadrar em seus esquemas de punição aqueles agentes que violaram ou se desviaram das regras vigentes.

²⁶ Durkheim (1987), p. 04.

Assim, é possível perceber que a reação social reforça as normas que ela mesma constrói. Regras, por ela mesma processadas, reproduzidas e legitimadas. Por mais que se atente para a exterioridade de fenômenos sociais, sabe-se que a sociedade elegerá um conjunto de práticas e ações proibidas. A existência de normas numa sociedade também partilha do caráter residual, geral, exterior, coercitivo dos fatos sociais. Regras sempre existirão voltadas para uma ou outra prática social.

Os mecanismos de controle social, mediante o processo de criação dessas regras deixa transparecer a maneira como determinados conjuntos de crenças e valores são exteriormente definidos. As reações de negação, repúdio ou defesa de determinadas práticas são reproduzidas socialmente. As práticas, as ações dos indivíduos são criminalizadas por intermédio de uma construção social. É crime aquilo que a sociedade o diz ser, e não, uma ação a em si mesma.

A relação da sociedade com as drogas tem sido historicamente marcada pela criação de regras, identificação de desvios e atribuição de sanções. Eis aqui um desafio: fazer com que um fenômeno que sempre existiu seja enquadrado nos mecanismos de controle social. De acordo com Becker (2008), quem não se adequa a essas regras ou as transgredir, de alguma forma, é considerado *outsider*²⁷. Destaca-se que buscar saber as motivações que levam os indivíduos a transgredir normas, cometer desvios²⁸, fazer coisas proibidas não constitui um questionamento sensato, na medida em que, parece indicar que as motivações de um desvio encontram-se impregnadas no outsider, ou seja, o problema estaria unicamente com o indivíduo.

Ainda segundo Becker (2008, p. 21), as regras (sejam elas formais ou informais), podem ser mantidas vivas por intermédio das tentativas de imposição. Muitas regras formais (promulgadas na forma da Lei) contam com o poder de polícia do Estado para que sejam impostas. Ele chama a atenção para a heterogeneidade da sociedade e das práticas nela processadas. Ele destaca que "*Uma sociedade tem muitos grupos, cada qual com seu próprio conjunto de regras, e as pessoas pertencem a muitos grupos ao mesmo tempo*",

²⁷ A partir de Becker (2008), entende-se como outsider aquele indivíduo que age na contramão do que é socialmente desejado. Aquele que transgredir as regras estabelecidas socialmente.

²⁸ Conforme Becker (2008, p. 20), desvio é o ato que rompe com a estabilidade social. Diz-se do ato que rompe com a organização social aos olhos de determinado grupo.

nesses termos, é possível que "Uma pessoa pode infringir as regras de um grupo pelo próprio fato de se ater às regras do outro. Nesse caso, ela é desviante?"²⁹.

Cabe acrescentar outras perguntas adicionais como, por exemplo: Qual o perfil do grupo que constrói determinadas regras e o perfil daqueles considerados como desviantes? Qual o destaque ou "relevância social" de cada um desses dois grupos? Qual deles concentra mais mecanismos de poder e dominação? Qual o lugar do grupo que criou a regra e do que é acusado de tê-la transgredido? Um indivíduo é considerado desviante de acordo com as normas de quem? A quais grupos interessam a reprodução social de determinadas informações referentes, por exemplo, ao crack e aos seus usuários? Assim sendo, ser desviante ou não depende do referencial que se toma. Ser desviante implica, ainda, arcar com os custos sociais de se encaixar no significado desse termo.

I.6 – A Criminalização das drogas

A consolidação de mecanismos de controle social, através da criação de regras, da identificação dos desvios e da elaboração de sanções para os desviantes (conforme se discutiu no tópico 1.5), constituem o alicerce do processo de criminalização das drogas. Considerando-se que são os próprios grupos sociais que criam os desvios com base em determinadas regras, poder-se-ia ressaltar que também são os próprios grupos sociais que criam os desviantes, ou pelo menos elegem um grupo como tal de acordo com os preceitos morais de determinado contexto histórico. Da mesma forma, o contexto sócio-cultural fará com que drogas específicas sejam 'eleitas' para integrar o grupo de substâncias criminalizadas.

A sociedade produz criminosos e desviantes, na medida em que, fornece as condições para que crimes e desvios sejam cometidos e coloca em negativa posição de destaque os indivíduos ou grupos de indivíduos que cometem tais desvios. Dessa maneira, processos de estigmatização e rotulagem encontram terreno fértil nas ações dos chamados outsiders. Não nas ações em si, mas, na concepção social em relação a elas.

²⁹ Ibidem, p. 21.

Não digo isso no sentido em que é comumente compreendido, de que as causas do desvio estão localizadas na situação social do desviante ou em "fatores sociais" que incitam sua ação. Quero dizer isto, sim, que grupos sociais criam desvio ao fazer regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Becker (2008), pp. 21-22.

Conforme Becker (2008, p. 167), "É um fato interessante que a maior parte da pesquisa e da especulação científica sobre o desvio diga respeito às pessoas que infrinjam as regras e não àquelas que as criam e impõem". Desse ponto de vista, importa atentar para os impactos das 'regras' sociais na personalidade e conduta de um indivíduo considerado desviante. Considerando-se, inclusive, a possibilidade de que algumas dessas regras possam ter sido criadas por interesses particulares de um grupo munido de mecanismos de poder e dominação.

A discussão acerca do crime, das regras e dos desvios, enquanto construções sociais buscam amparo, também, na teoria durkheimiana sobre a construção social do crime. É crime aquilo que a sociedade o diz ser. A esse respeito importa destacar a variabilidade do conceito de crime nos diferentes contextos históricos. Conforme foi dito, o que é considerado 'crime' hoje pode deixar de ser 'amanhã'. Assim como existiu uma época em que o consumo de determinados tipos de drogas, por exemplo, não era considerado crime, entretanto, é crime na sociedade atual.

Paixão (1999, p. 129) ressalta que as "*sociedades modernas escolheram a repressão legal como instrumento de regulação de custos externos atribuídos a opções morais de usuários e estratégias empresariais de traficantes*". Em outras palavras, a 'visão' que é direcionada às drogas nesta sociedade, fundamentada na criminalização de algumas substâncias nem sempre existiu, tampouco, tem se mostrado a melhor estratégia de lidar com o fenômeno.

Nesse sentido, o tratamento sócio/político frente ao processo de criminalização de determinadas práticas sociais, pode orientar políticas públicas e/ou sociais equivocadas. Muitas políticas que lidam com o fenômeno do consumo de drogas e seus desdobramentos na dinâmica social parecem desconsiderar a generalidade, exterioridade e coercitividade do fato social em questão, na medida em que tencionam extirpar um fenômeno que se confunde com a própria história da existência humana. Foi bastante frisado ao longo deste capítulo que as drogas sempre existiram, entretanto, destaca-se que somente nesta época

elas vêm sendo criminalizadas, especialmente, a partir do século XX, como será mostrado no capítulo II adiante.

I.7 – Drogas ilícitas, violência e criminalidade: O crack no centro do debate internacional

Conforme foi dito ao longo deste capítulo, o termo *drogas* engloba uma vasta quantidade de substâncias que variam desde alimentos e adictos, até venenos e medicamentos. No entanto, é possível perceber que, muitas vezes, o termo é usado em alusão somente às substâncias ilícitas e/ou psicoativas. Para Vargas (2008), é recente o fato se restringir a categoria ‘drogas’ às substâncias psicoativas – não medicamentosas, além de considerar como problemáticas as modalidades de uso de um grupo específico de substâncias.

Discutir a questão das drogas no contexto desta sociedade, significa tratar “*da partilha moral entre drogas de uso ilícito e drogas de uso livre, tolerado e controlado*”³⁰, haja vista que, os valores morais que criminalizam um ou outro tipo de droga coexistem com aqueles que admitem o uso de tais substâncias para fins medicinais, por exemplo. Ainda conforme Vargas (2008), essa partilha “é contemporânea da invasão farmacêutica, e tem sido num mesmo movimento que incrementou o desenvolvimento de fármacos em que se penalizou o emprego das demais drogas”. Faz-se necessário, portanto, “*se precaver contra a naturalização da distinção entre drogas e fármacos - pois os fármacos também são, todos eles, drogas*”³¹.

No que tange às concepções sociais em relação ao consumo de drogas, costumeiramente, os usuários são apontados como escravos das drogas, incapazes de dominar suas próprias ações. Não se pretende aqui, desconsiderar determinados tipos de comportamento ou atitudes postas em prática no momento em que uma pessoa está sob efeito de alguma substância psicoativa ou quaisquer outras práticas que decorram de seu envolvimento com tais substâncias. Entretanto, importa ressaltar que a questão das drogas

³⁰ Vargas, (2008); In: Labate, et al. (orgs.); (2008), p. 54.

³¹ Ibidem, p.55.

ilícitas, sobretudo o crack, costuma ser tratada sob viés preconceituoso. É o que evidenciam algumas pesquisas como, por exemplo, as citadas a seguir.

Reinarmam & Levine (2002), destacam a maneira como 5 mitos³² relacionados ao crack influenciaram políticas equivocadas, que alimentavam desde práticas desiguais da justiça e atitudes racistas até ondas de encarceramento nos Estados Unidos, a partir da década de 1970 (esta questão abordada no próximo capítulo).

Hartley & Miller (2010), debruçam-se sobre as representações que a mídia faz de drogas como crack e cocaína, promovendo o chamado “*pânico moral*” como ocorreu no EUA na década de 1980, quando o crack era apontado como socialmente ameaçador e indutor do crime. Os autores fomentam, ainda, a discussão de que a condenação por delitos envolvendo o crack são injustas e ineficazes, resultando em condenações racialmente díspares.

Schifano & Corkery (2008), realizaram uma análise correlacional da trajetória de aumento no consumo de crack e cocaína, com a redução dos preços, a disponibilidade e o aumento do número de mortes na Inglaterra no período de 1990 a 2004. Ao discorrer sobre o chamado ‘tabagismo de crack’, os autores observaram que se o nível de pureza da pedra ou da cocaína é reduzido, o usuário pode aumentar a quantidade ingerida para obter o efeito desejado, causando complicações diversas que podem levá-lo a óbito. Propõem, ainda, uma intervenção para prevenir a mortalidade por overdose acidental, já que identificaram dentre as mortes de usuários a combinação de determinadas drogas como cocaína ou crack, heroína e álcool.

Leigey & Bachman (2007), mostram o empenho do Congresso estadunidense para aumentar a duração das penas relativas à posse e uso de substâncias ilícitas, principalmente, o crack entre 1986 e 1988. Perceberam que os usuários de crack têm maior probabilidade de serem encarcerados por delitos violentos em comparação com aqueles infratores que cometeram crimes sob a influência de cocaína. Duras sentenças das mínimas obrigatórias relacionadas ao crack são direcionadas, especialmente, para criminosos

³² Reinarmam & Levine (2002). **Mito 1:** O crack é uma droga diferente do que a cocaína; **Mito 2:** O crack é instantaneamente e inevitavelmente viciante; **Mito 3:** O crack expandiu para todos os setores da sociedade; **Mito 4:** O crack gera crime e violência; **Mito 5:** O uso de crack durante a gravidez produz ‘crack baby’, (...) uma subclasse biológica. No original: “*Myth 1: Crack Is a Different Drug Than Cocaine*”, (p. 184); “*Myth 2: Crack Is Instantly and Inevitably Addicting*”, (p. 185); “*Myth 3: Crack Spread to All Sectors of Society*”, (p. 186); “*Myth 4: Crack Causes Crime and Violence*”, (p.189); “*Myth 5: Crack Use During Pregnancy Produces Crack Babies*”, “... *a biological underclass*”, (pp.191-92).

negros, mais do que para pessoas condenadas por delitos envolvendo cocaína. No entanto, há escassez de investigação empírica para analisar a relação entre a cocaína, o crack versus a violência. De maneira semelhante, Pasco (2002) destacam as disparidade racial e a discriminação nas sentenças direcionadas aos delitos envolvendo tráfico de drogas. Diante da postura do Congresso estadunidense, esses autores chegam a questionar se a posição dos usuários de crack sentenciados é de *vilão* ou *vítima*.

A questão é extremamente relevante para a política de drogas em geral, no que diz respeito à disparidade de “100-1” (100 para 1), nas penas para os infratores por delitos envolvendo o crack, em particular. Assim, o indivíduo que fosse apreendido com 5 gramas de crack, passaria 5 anos na prisão (este ponto será retomada no capítulo II). Já os usuários de cocaína precisariam portar 100 vezes mais cocaína para ativar a mesma pena, conforme Leigey & Bachman (2007).

Ruggiero (2000), apresenta os argumentos dos proibicionistas e dos legalizadores, além de abordar a maneira como as drogas são vistas como uma senha para a criminalidade e violência. Destaca que a palavra *drogas*, no contexto dos trâmites legais, restringe ou alarga acessos, debates, ativa leis e penas, etc. O uso do termo, bem como a concepção que se tem das drogas, pode causar, ainda, distanciamento social, sobretudo, quando são consideradas como portal de acesso automático para o chamado mundo do crime.

Fagan & Chin (1991)³³, por exemplo, descobriram que os usuários de crack em sua amostra na cidade de Nova York, já estavam envolvidos com a criminalidade e violência, antes de se tornarem usuários de crack. Esta tendência também esteve presente na vida dos usuários de crack do Reino Unido conforme Allen (2005), onde a grande maioria dos usuários de crack e usuários de heroína informaram que sua participação no primeiro crime ocorreu pelo menos três anos antes da primeira utilização destas drogas. Um estudo realizado por Bingham Dai (1937), citado por Goldstein (1985), aponta que os usuários de drogas pouco recorrem aos crimes violentos em suas práticas criminosas.

Por outro lado, outras pesquisas se empenham para mostrar os efeitos nocivos do uso de drogas (sobretudo ilícitas) tanto para os indivíduos que as consome quanto para a sociedade em geral. Alguns estudos apontam as drogas como sendo fatores causais da violência e da criminalidade. Blumstein (1995) analisou os aspectos empíricos relativos às mudanças nos padrões de crime em Nova York no período de 1965 a 1995. Percebeu que

³³ Apud, Leigey & Bachman (2007), p. 341.

houve aumento na criminalidade a partir de 1985, com destaque para assaltos, roubos, furtos assassinatos e homicídios, atribuindo esse aumento ao mercado de drogas, ao recrutamento de jovens pela indústria das drogas e aos usuários ou traficantes. O autor considera que, visto por esse ângulo, o abuso de drogas afeta as taxas de criminalidade.

Draus & Carlson (2007), destacam que alguns pesquisadores argumentam que a pobreza de muitos usuários de crack em áreas urbanas é um fator que os pressiona para que se envolvam em atividades criminosas ou em relações de exploração sexual devido à falta de recursos disponíveis para manutenção de seu hábito regular.

Goldstein (1985), defende que o uso e o tráfico de drogas constituem fatores causais da violência. A relação drogas-violência se daria de três formas: 1) Violência Psicofarmacológica – na qual ‘alguns indivíduos, como resultado de curto ou longo prazo da ingestão de substâncias específicas, podem se tornar mais excitados, irracionais e podem apresentar comportamento violento’; 2) Modelo economicamente compulsivo – em que ‘alguns usuários de drogas se envolvem em crimes violentos economicamente orientados, por exemplo, roubo, assalto a fim de apoiar o caro uso de drogas’.

A terceira forma é a Violência sistêmica – onde ele argumenta que ‘a violência é intrínseca ao envolvimento com qualquer substância ilícita. Violência sistêmica refere-se aos padrões tradicionalmente agressivos de interação dentro do sistema de distribuição e uso de drogas’. O autor exemplifica com as ‘disputas por território entre traficantes rivais’, ‘eliminação de informantes’, ‘punição pela venda de drogas adulteradas’, ‘punições por não pagar dívidas’, etc.

Conforme Saporì, Sena e Silva (2010), o crack apresenta “*características singulares*” capazes de promover violência sistêmica. Os autores argumentam que a instabilidade do mercado de crack favorece a participação de *pequenos empreendedores*, ou seja, os chamados “*hiperlinks* que são referências de uma rede de comercialização de drogas”³⁴. Além disso, apontam que por ser o crack, uma droga uma droga cujo processo de fabricação é simples, é possível que:

³⁴ Ibidem, p. 54.

[...] muitos indivíduos relativamente empobrecidos, com poucas opções na economia formal, acabam por se inserir nesse mercado ilícito, transformando-se em comerciantes de pequena escala (...) São pequenos comerciantes em um mercado pautado por constantes disputas e conseqüente violência. Saporì, Sena e Silva (2010), p. 42.

Blumstein (1995) cita o Goldstein (1985) e acrescenta um quarto fator de relação entre drogas X criminalidade e violência. Trata-se do chamado ‘efeito de desorganização da comunidade’, uma vez que o comportamento e as normas dos envolvidos na indústria farmacêutica/mercado ilícito exercem influência no comportamento de pessoas que não têm conexão direta com esse mercado.

Blumstein (1995), chama a atenção, ainda, para dois aspectos: o primeiro deles se refere ao chamado “*processo de escalada*”, em que o mercado ilícito que esteja ativo em determinada comunidade, com um grupo de jovens nele envolvidos, faz com que outros jovens que freqüentam as mesmas escolas e passam pelas mesmas ruas estejam mais suscetíveis a se armarem, sobretudo, para sua proteção. Assim, quanto mais armas aparecem na comunidade (envolvida com o mercado), mais os outros indivíduos se armam. O segundo aspecto, diz respeito ao mercado de drogas e à criminalização do mesmo, como causa no aumento de assassinatos, conforme citado no capítulo II.

A repercussão social de tais pesquisas exerce forte influência tanto na formulação de opiniões quanto nas tomadas de decisões sobre a questão. Informações procedentes e bem fundamentadas produzem políticas eficazes direcionadas à questão das drogas. Porém, informações desconstruídas sobre o consumo de drogas impedem avanços nessa direção. O que, conforme já foi dito, demonstra inabilidade da sociedade em lidar com uma parte de si mesma, dificultando a elaboração de estratégias eficazes no trato do consumo de drogas. Seja no contexto norte americano e europeu seja no contexto brasileiro.

O debate em torno da associação entre drogas *versus* violência e criminalidade parece distante de um consenso. Entretanto, conforme Escohotado (1998b, p. 85), "*conviene recordar el número de actos salvajes que se cometen bajo la influencia del alcohol, o los suicidios propiciados por sedantes y somniferos*". É possível que o olhar estigmatizante da sociedade, acrescido por ampla carga moral, faça associação entre as ações que ferem seu conjunto de regras e normas às chamadas drogas ilícitas,

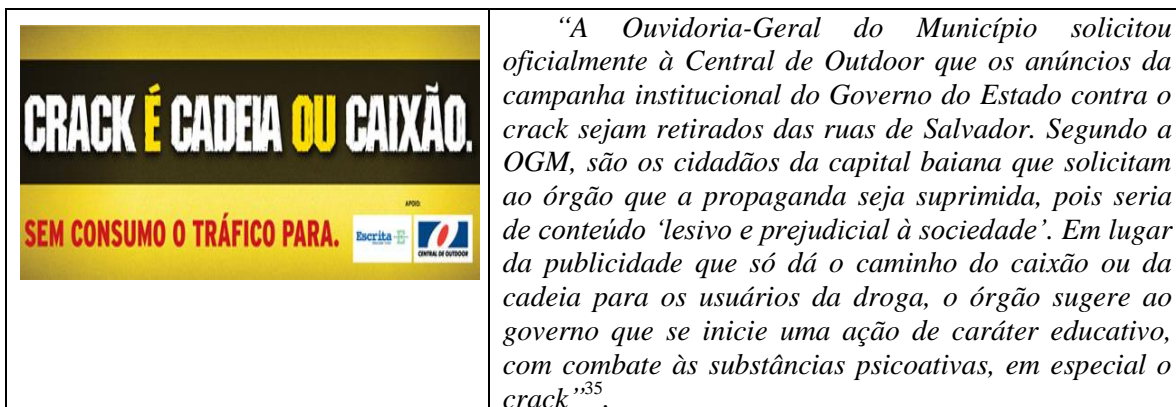
desconsiderando os atos truculentos cometidos por indivíduos sob influência do álcool e de soníferos, por exemplo.

As pesquisas relacionadas ao tema dividem opiniões tanto no que diz respeito aos malefícios das drogas quanto na associação dessas com a violência e criminalidade. Todavia, diante do que foi exposto ao longo deste capítulo, importa destacar algumas indagações: Será que todas as pessoas que consomem bebidas alcoólicas aos finais de semana se envolvem em acidentes de trânsito (considerando-se os que possuem carros)? Será que todos os usuários seja de crack, maconha, cocaína ou quaisquer outras drogas ilícitas são consumidores compulsivos ou viciados? Será que saem a cometer atos e crimes violentos por causa dessas drogas? Será que eles são incapazes de desempenhar determinadas funções na sociedade?

Considerando-se que uma das possibilidades de resposta seja *sim*, cabe aqui reforçar uma indagação apresentada anteriormente: A quais grupos interessam a reprodução social de determinadas informações referentes aos usuários de drogas ilícitas como, por exemplo, o crack?

Uma possível resposta para esta pergunta seria: - A um modelo de Política Pública de Segurança orientado pela repressão em detrimento da prevenção. No tocante à postura de algumas Secretarias de Segurança Pública, destaca-se a do Estado da Bahia, cujas campanhas relacionadas ao uso de drogas estão pautadas na lógica da “*guerra às drogas*”, no sentido literal da palavra guerra. Ou seja, na guerra, o objetivo central é eliminar o inimigo/adversário. Vide **figura 01**, a seguir:

Figura 01: Outdoor da Campanha contra o crack no Estado da Bahia e manchete relacionada.



Fonte: <http://www.bahianoticias.com.br>

Não se percebe nesse contexto, espaço para qualquer alusão às estratégias de prevenção e medidas de tratamento e assistência aos usuários, por exemplo. O que não significa que as mesmas não possam existir. Entretanto, a mensagem e a simbologia contidas no outdoor acima, pecam por apresentarem aos usuários de crack (o “inimigo” em questão) duas únicas alternativas, quais sejam: a prisão amparada pela criminalização ou a morte. Seja ela promovida pelo envolvimento do usuário com o uso da droga e a dinâmica do mercado ilícito ou, ainda, pelo braço repressor do Estado na figura de suas instituições policiais.

A partir desse ponto de vista, uma política que deixa margem para tal interpretação pode, inclusive, justificar o extermínio de usuários de crack sem maiores constrangimentos. Em se tratando das ações propostas pelo chamado ‘Estado Democrático de Direitos’, com base em Políticas Públicas ou Sociais, acredita-se que não é esta a postura que a sociedade deseja para os membros que se encontram “*na mira*” de tais políticas.

Algumas campanhas ou “cruzadas” dão certo em seu propósito, outras não. Podem, também, alcançar sucesso parcial limitado aos ganhos decorrentes de mudanças na realidade pública. É válido destacar que, dando certo ou não, essas políticas são socialmente difundidas e conseguem formular ou manipular opiniões exatamente sobre o que pretendem extinguir, criminalizar, desvalorizar. Becker ressalta que o consenso moral legitimou, perante a sociedade, o famoso “*não às drogas*”, mesmo quando se sabe que não

³⁵ Manchete extraída do site - <http://www.bahianoticias.com.br> em 24-08-2011.

seria possível uma sociedade isenta de drogas. Com base nessas construções sociais, consolidam-se processos de estigmatização em relação aos usuários de drogas classificadas como ilícitas segundo as deliberações legais.

Percebe-se que a regra formal, isto é, a Lei pode até dificultar o consumo de drogas, por exemplo, mas, está muito longe de impedir que ele aconteça. A histórica dinâmica da legislação antidrogas que, inclui e exclui substâncias na lista da criminalização não consegue vencer ou enquadrar nos mecanismos de controle social a generalidade do fenômeno aqui apresentado. O capítulo II, a seguir, perpassa essas questões, na medida em que se debruça sobre a chamada “*guerra às drogas*”.

Com base em todas as questões aqui apresentadas acredita-se que o consumo de drogas, alvo de inúmeras campanhas, algumas das quais, de abrangência mundial não admite a conjugação do verbo extinguir. A título de ilustração, citamos aqui o site “Natureza Divina”³⁶ onde é possível comprar drogas e (supostamente) recebê-las sem maiores constrangimentos ou riscos no endereço indicado pelo comprador. Isso evidencia que, de certa forma, o fato de existir uma lei proibindo não assegura que a ação proibida deixe de ser processada.

³⁶ www.naturezadivina.com.br

CAPITULO II: A “GUERRA” ÀS DROGAS

II. 1 - Dos alimentos aos psicoativos: raízes do proibicionismo

Conforme Vargas (2008), no início do séc. XVII, surgem na Europa um novo grupo de “*alimentos de luxo*” que ocasionam a queda do tráfico internacional de especiarias. Além dos chamados ‘alimentos-droga’/*drug foods*, (café, chá, chocolate e açúcar), conforme Mintz (1986)³⁷ surgiam, também, o tabaco e, posteriormente, as bebidas alcoólicas destiladas. Destaca-se, inclusive, que o açúcar consistia num alimento raro, cujo consumo era prescrito por médicos e restrito aos segmentos sociais mais abastados. Com o passar dos anos, surgem novas drogas como, por exemplo, as drogas medicamentosas e as não medicamentosas, cuja produção aumentou a partir do século XX.

Essas substâncias ou fármacos revolucionaram a medicina ocidental. Analgésicos, antibióticos e os anestésicos, que incrementaram a indústria das intervenções cirúrgicas passam a ser cada vez mais utilizados. Exemplifica-se com o “*uso terapêutico do ópio*” que “*ganhou força com a introdução da morfina no início do século XIX*”, segundo Vargas (2008, p. 47). O autor esclarece que todas essas substâncias – medicamentosas ou não – são ‘*matérias moleculares*’. Assim, dos alimentos aos fármacos, todas essas matérias moleculares são objetos “*sócio-técnicos*” que não possuem diferenças intrínsecas, mas, que podem “ser distinguidas conforme as modalidades de uso (matar, tratar, alimentar, por exemplo)”³⁸.

Muitas dessas substâncias, sobretudo, as psicoativas historicamente estão associadas a aspectos culturais utilizadas, também, em rituais religiosos. A partir das grandes navegações, os europeus passaram a ter contato com um número diverso de substâncias psicoativas, convertendo-as em produtos comerciais. O comércio para além de qualquer prática cultural-religiosa, por exemplo, passa a provocar uma cadeia de impactos sociais decorrentes do consumo desses ‘*novos produtos*’, “*tais como relatos de overdose*,

³⁷ Apud, Vargas (2008), In: Labate et al. (2008), p. 47.

³⁸ Ibidem, p. 41.

complicações crônicas à saúde e o dismantelamento de hábitos sociais locais tradicionalmente instituídos”³⁹.

Sabe-se que inúmeros medicamentos provocam efeitos nocivos ao organismo humano. As mortes ocorridas nos hospitais – muitas vezes simplificadas na expressão ‘*erro médico*’ – demonstravam, dentre outros fatores, a inabilidade dos profissionais na administração de muitas dessas substâncias e trouxeram à tona a preocupação com a segurança dos fármacos, destaca Vargas (2008, p. 52).

Os fatores relacionados aos erros médicos ou às conseqüências da má administração de medicamentos não consistem na causa do proibicionismo. Este, teve origem nos Estados Unidos, a partir de movimentos que clamavam pelo fim da comercialização do álcool, culminado na chamada Lei Seca, conforme será tratado adiante. No entanto, não se deve desconsiderar o histórico de efeitos colaterais decorrentes da utilização das novas substâncias (medicamentosas ou não), que indicava a necessidade de controle da produção e comercialização das mesmas. Nasceram medidas preventivas e de intervenção, identificadas pela expressão ‘*políticas públicas*’, destinadas a ‘sanar’ os efeitos indesejáveis decorrentes do consumo de substâncias psicoativas.

Conforme Ribeiro e Ribeiro (2005, p. 03), algumas “*políticas públicas de drogas surgiram para equacionar a nova realidade oriunda do consumo de substâncias psicoativas dentro do contexto sócio-cultural das nações ocidentais*”. Ainda segundo esses autores, é de fundamental importância destacar que uma política pública está amparada por uma ideologia dominante. Esta irá propor a liberação, a proibição, a manutenção ou a alteração de alguma coisa. No caso da atual ‘*política de drogas*’, a ideologia que prevalece é a do proibicionismo. Entende-se que a proibição seja a melhor maneira para lidar com o consumo de determinadas substâncias.

Essa preocupação com a segurança dos medicamentos é relativamente recente. Segundo Vargas (2008, p. 54), a adoção de “*Medidas visando o controle ou proibição pura e simples de algumas substâncias que hoje denominamos drogas não são procedimentos recentes*”. Porém, é recente o fato de restringir a categoria ‘*drogas*’ às substâncias psicoativas – não medicamentosas, além de considerar como problemáticas as modalidades de uso de um grupo específico de substâncias. Quanto à criminalização, de um determinado conjunto de substâncias, ressalta-se que:

³⁹ A partir de Ribeiro e Ribeiro, (2011).

Há cerca de um século praticamente nenhuma droga, de uso não medicamentoso ou não, era objeto de controle quanto mais sujeito á criminalização. No entanto, ao longo do século XX, praticamente todos os países do mundo viriam a implementar políticas mais ou menos repressivas em torno do uso de certas drogas. Exceções à parte, tais políticas caracterizaram-se pela criminalização da produção, do tráfico e do uso de substâncias consideradas drogas de uso ilícito. Vargas (2008), p.54.

Muitos compostos à base de ópio e cocaína eram livremente comercializados durante o século XIX, e o uso recreativo dessas substâncias ocorria com certa liberdade em bares, salões e reuniões sociais, conforme Ribeiro e Ribeiro (2005, p. 03). Em 1906, havia sido promulgada nos Estados Unidos a “*Food and Drug Act*”, (Lei dos Alimentos e Drogas) “que regulamentava normas sanitárias e de rotulagem de alimentos e drogas psicoativas ou não, mas sequer chegava a restringir, muito menos a proibir, o mercado de psicoativos”, afirma Rodrigues (2008, pp. 92-93).

McAllister (2000)⁴⁰ ressalta que, a partir da década de 1960, a ONU - Organização das Nações Unidas patrocinou alguns encontros que culminaram na sistematização de um conjunto de regras que visavam padronizar o tratamento aos psicoativos. Surge desses encontros e desse empenho em torno das drogas psicoativas o que Rodrigues (2008) sintetiza na expressão “*fórmula comum*”, que diz respeito ao proibicionismo e ressalta, ainda, que “antes de ser uma doutrina legal para tratar a ‘questão das drogas’, o proibicionismo é uma prática moral e política que defende que o Estado deve, por meio de leis próprias, proibir determinadas substâncias e reprimir seu consumo e comercialização, Escohotado (1996)”⁴¹.

No que tange ao aspecto moral, Becker (2008), denomina *empreendedores morais*, aquelas pessoas que criam e exibem regras, e tomam a imposição de tais regras como sua missão sagrada (em alusão às Cruzadas da Idade Média). Tratam-se de reformadores de leis já existentes, como as relacionadas à maconha e a outras drogas ilícitas. Esses empreendedores morais figuram como devotos de causa particular, e se deparam com uma realidade indiferente aos seus esforços constantes, vide citação abaixo:

⁴⁰ Apud, Rodrigues (2008), In: Labate et al. (2008), p. 91.

⁴¹ Ibidem, p. 91.

A visão cética e pessimista do impositor de regras é reforçada, claro, por sua experiência diária. Ele vê, à medida que realiza seu trabalho, a evidência de que o problema continua presente. Vê as pessoas que repetem continuamente as transgressões identificando-se claramente aos seus olhos como outsiders. Becker (2008), p. 162.

Por intermédio do proibicionismo, um considerável número de substâncias ‘entram’ e ‘saem’ das listas de substâncias proibidas segundo as normas de cada país em contextos distintos. De acordo com Rodrigues (2008, p. 91), “*É grande o leque de drogas psicoativas proibidas nesse início de século*”. Além disso, “Há uma caudalosa relação de psicoativos presentes em normas domésticas e internacionais que procuram estabelecer os critérios para seu controle ou erradicação” e percebe-se que “Com o passar dos anos, a listagem de drogas proibidas ou de uso bastante restrito, aos ‘usos médicos’, foi alargada, incluindo substâncias como a cocaína e a maconha”⁴².

O ópio, por exemplo, consumido outrora sem maiores restrições, passa a ser alvo das medidas de controle impostas pelos Estados Unidos, que se colocaram como um “forte aliado” da China, após as Guerras do Ópio. Registra-se que, antes dessa postura, os Estados Unidos eram parceiros da Inglaterra (que detinham o monopólio internacional de substâncias psicoativas). No final do século XIX, quando chegou aos Estados Unidos um elevado contingente de imigrantes chineses, que trouxeram consigo o hábito de fumar ópio, então, “*Preocupados com a difusão desse novo modo de consumo, os estadunidenses, outrora parceiros do Império Britânico no comércio internacional de ópio, passaram a fazer campanhas sistemáticas para aboli-lo*”, conforme Ribeiro e Ribeiro (2011, p. 06).

Assim, os Estados Unidos, que sustentavam medidas de restrição no tocante às drogas, discutiram na Conferência de Xangai em 1909, as limitações ao comércio de ópio e seus derivados, segundo Rodrigues (2008). Ainda de acordo com este autor, intervenção semelhante ocorreu quando os Estados Unidos conquistaram as Filipinas e se viram “alarmados” com o alto consumo de ópio nas ilhas e acharam por bem “reverter a livre venda da droga” no local, lançando mão de uma lei – 1905, que restringia “*toda importação e venda de ópio aos fins medicinais*”⁴³. O autor destaca:

⁴² Passim, Rodrigues (2008).

⁴³ Ibidem, p. 92.

[...] a marca da experiência estadunidense nas Filipinas e que seria uma das características centrais do início do proibicionismo: a defesa do uso legal sobre estrito controle para uso médico, e a ilegalidade para qualquer outra forma de uso (recreativos, hedonistas, etc.). Rodrigues (2008), p. 93.

Esse proibicionismo se encarregaria de conferir às substâncias que julgasse conveniente, a face da criminalização. Dentre as substâncias que integraram sua “lista” cita-se o álcool, que, conforme Rodrigues (2008, p. 93) “era, em particular, um dos principais alvos das cruzadas puritanas e, se não foi a única, talvez tenha sido a mais atacada droga psicoativa nesses momentos de construção do proibicionismo”. O autor acrescenta que “a norma que merece a posição de primeira lei proibicionista contemporânea é o Volstead Act, de 1919, conhecida como Lei Seca”.

Segundo Ribeiro e Ribeiro (2011, p. 05), “*O Proibicionismo nasceu no estado de Ohio, a partir de uma aliança entre as igrejas locais (católicas e protestantes)... o movimento pedia o fim do comércio de álcool, por julgá-lo a causa da degradação moral e física que observavam no país*”. No século XIX, a indústria do álcool nos Estados Unidos cresceu rapidamente e propiciou o surgimento dos *saloons*, que eram casas destinadas ao comércio de álcool.

Alguns proprietários dos *saloons* promoviam atividades como shows, brigas de galo, refeições gratuitas, prostituição etc., visando atrair clientes. Ocorre que esse cenário feria os princípios puritanos que pairavam sobre a sociedade estadunidense daquele contexto. O proibicionismo está alicerçado numa conjunção de fatores, com ênfase para o aspecto moral.

Além disso, segundo Ribeiro e Ribeiro (2011, p. 04), o “imaginário cristão ocidental” sempre condenou o consumo de plantas e fungos psicoativos, sobretudo, aqueles utilizados em rituais pagãos. Da mesma forma, defendiam “*a idéia de que o consumo de drogas demonizava e induzia seus usuários à violência*”. Nesses termos, não seria muito difícil disseminar tal idéia e ganhar adeptos. Dessa forma, a mentalidade proibicionista se difundiu em vários campos da sociedade civil dos Estados Unidos, a partir de meados do século XIX.

Em 1869, foi fundado o Partido Proibicionista. Os cidadãos comuns se organizaram em sociedades e ligas, como a Sociedade Nova-Iorquina para Supressão do Vício (1868), a Liga das Senhoras Cristãs pela Sobriedade (1873) e as Ligas Anti- Saloon (1893). Nas universidades, entidades como a Federação Científica pela Sobriedade (1879) foram criadas para definir o problema (e suas soluções) sob o ponto de vista acadêmico. Ribeiro e Ribeiro (2011, p. 05).

A Lei Seca tinha por objetivo “proibir a produção, circulação, armazenagem, venda, importação, exportação e consumo de álcool em todo território estadunidense”, deixando transparecer que as medidas pautadas o proibicionismo tentavam extirpar uma prática social antiga. De acordo com Rodrigues (2008, p. 94), “*A meta da Lei Seca era sufocar práticas e eliminar uma droga como se ela jamais houvesse existido e sido consumida e desejada*”. Os efeitos daquela política estavam muito aquém dos fins pretendidos. Algumas “Drogas antes consumidas com certa liberdade ou restrições frouxas passaram a ser de uso restrito ou totalmente vedado” e como *consequência impremeditada* dessa ação, viu-se que:

[...] o efeito automático da Lei Seca não foi a supressão do álcool e dos hábitos a ele associados, mas a criação de um mercado ilícito de negociantes dispostos a oferecê-los a uma clientela que permanecia inalterada [...] Produziu-se um campo de ilegalidades novo e pujante; inventou-se um crime e novos criminosos; e o álcool, talvez para angústia dos proibicionistas mais dedicados, não deixou de ser consumido. Rodrigues, (2008), p. 94.

Sabe-se que o álcool voltou a integrar a lista de substâncias lícitas anos mais tarde, precisamente no final da década de 1930. Entretanto, “as estruturas de combate às drogas ilícitas potencializadas pelo seu combate, permaneceram dedicando tempo e esforços à erradicação de drogas novas ou, há muito utilizadas, mas todas reduzidas ao denominador comum da proibição”, informa Rodrigues (2008), que discute o efeito reverso das leis na medida em que “previam o fim de drogas e seus mercados”, mas, acabavam por potencializá-los”. Nesses termos, o “proibicionismo estabelece um novo crime e um novo mercado; as normas proibicionistas, antes de banir as drogas visadas, acabam por inventar o narcotráfico”⁴⁴.

⁴⁴ Passim, Rodrigues (2008).

II. 2 – Crack: Proibicionismo e repressão

Viu-se que uma conjunção de fatores culminou no proibicionismo. Assim como o álcool era o foco da repressão naquele contexto, posteriormente, outras substâncias estiveram nesta posição sendo, portanto, criminalizadas. No caso específico do crack, que surgiu nos Estados Unidos no final da década de 1970, segundo Reinarmam & Levine (2002), muitos mitos relacionados a essa droga passaram a ser tônica de discussões políticas, manchetes da mídia e, inclusive, da Legislação antidrogas do país de maneira que muito era divulgado e pouco se conhecia de fato, sobre a referida droga.

No início do seu surgimento, o crack era consumido por estrelas de Hollywood, corretores, investidores bancários e alguns atletas profissionais. Quando esse perfil de usuários passou a aparecer nas emergências dos hospitais com problemas decorrentes do uso e abuso dessa substância, o Congresso logo se empenhou para estender a cobertura dos seguros de saúde, mobilizando a indústria do tratamento aumentando número de leitos nos hospitais e clínicas visando atender a esse perfil de usuários.

Já na década de 1980, quando o crack passou a ser distribuído nas cidades do interior da América entre negros, pobres e latinos, também se constatou que esse perfil de usuários passou a aparecer nas emergências dos hospitais com problemas decorrentes do uso e abuso da droga. Entretanto, o empenho do Congresso naquele momento foi para aprovar novas leis que estendessem a duração das penas criminais para infrações envolvendo o crack. Nesses termos, o que entrou em cena foi a indústria da prisão expandindo o número de celas disponíveis⁴⁵.

Além disso, a alegação de que se tratava de uma nova droga e profundamente perigosa permitiu que a mídia escrevesse histórias dramáticas sobre o crack e que políticos o usassem como bode expiatório para aprovar novas e punitivas leis contra ele: "*The claim that crack was a new, deeply dangerous drug allowed the media to write dramatic stories*

⁴⁵ In the mid-1980s, crack use spread into America's inner cities among impoverished African Americans and Latinos. Some of them began to get into trouble with this form of cocaine use, showing up in hospital emergency rooms and Police stations. Congress passed new laws to extend the length of criminal sentences for crack offenses. The prison industry expanded the number of cells available. Reinarmam e Levine (2002), p. 182.

about it and politicians to scapegoat and pass punitive new laws against it." Reinarmam & Levine (2002, p. 184).

Sabe-se que não havia uma nova droga e sim uma nova forma de administração de uma substância que já existia (o cloridrato de cocaína ou HCL). A novidade estava no perfil de pessoas que passou a consumir essa droga em virtude de diversos fatores, dentre os quais o preço: A cocaína, droga relativamente cara, era tipicamente vendida nas quantidades de meio grama ou em unidades de 1 grama respectivamente por \$50 e \$100; a partir de 1980, passa a ser vendida em pequenas pedras sob o nome de *crack* por \$5 ou \$10, conforme Reinarmam & Levine (2002).

A postura do Congresso estadunidense deixa transparecer que o cerne da repressão às drogas (especificamente ao crack), não diz respeito à droga em si, mas ao perfil de usuários que a consomem. Para aqueles pertencentes aos segmentos sociais com maior poder aquisitivo, tratamento e assistência, já para os moradores de rua, pobres, negros, desempregados, etc, que lhes seja reservada uma trajetória de repressão cujo fim seja o encarceramento. Ao menos é por essa lógica que determinados discursos políticos, práticas policiais, legais e a mídia parecem orientar suas posturas em relação ao crack, inclusive, no Brasil. Becker (2008), destaca um ponto chave quando se discute uso de drogas:

O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais algumas pessoas que a outras. Estudos da delinquência juvenil deixaram isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegaram tão longe no processo legal como chegaram os meninos miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado á delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Becker (2008), p. 25.

Um dos debates mais acalorados em 1988 pelo *Anti-Drug Abuse Act* foi sobre a "relação 100-1", na quantidade de condenação dos traficantes de crack em comparação com a cocaína. Esta disparidade foi baseada, principalmente, na noção de que usuários de

crack estavam mais propensos a se envolverem em violência em relação aos usuários de cocaína e similares (Everett, 1998, Sandy, 2003)⁴⁶.

Segundo Leigey & Bachman (2007), em 1988 o Congresso norte americano aprovou o *Anti-Drug Abuse Act*,⁴⁷ que aumentou as penalidades para a posse e tráfico de substâncias ilícitas e a droga que recebeu as mais duras penas foi justamente o crack. Embora não houvesse sentença mínima obrigatória estipulada para a posse de cocaína, a lei determinou que os indivíduos apanhados em posse de 5 gramas ou mais de crack estavam sujeitos a receberem uma sentença mínima obrigatória automática de 5 anos em prisão. (ainda que fosse o primeiro flagrante do indivíduo). Em contrapartida, são necessários 500 gramas de cocaína para provocar a mesma pena.

Dessa maneira, seria necessário 100 vezes mais cocaína para ativar a mesma pena ao chamado tráfico de crack. Na pesquisa realizada por Leigey & Bachman (2007), nos Estado Unidos, aponta que apesar de não haver praticamente nenhuma evidência empírica capaz de amparar a relação entre crack e violência, uma das razões fornecidas pelos “decisores” políticos para esse tratamento diferenciado, foi a noção de que o crack é mais propenso a levar ao vício e à violência do que a cocaína.

Aqui no Brasil a Legislação anti-drogas também não estipula quantidade mínima para as drogas ilícitas. Registra-se que a Comissão Brasileira Sobre Drogas e Democracia apresentou à Câmara no dia 25 de março de 2011, um relatório que propõe alterações na referida legislação, haja vista que, esta tem se mostrado ineficaz, sobretudo, no que se refere à diferenciação entre traficante e usuário. Propõe-se que seja estipulada uma quantidade a fim de que o traficante seja punido e o usuário seja tratado. Nesses termos, cabe questionar as bases de informações que orientam as práticas das Secretarias de Segurança Pública, por exemplo, e suas instituições policiais no tocante às medidas de repressão aos usuários de crack.

⁴⁶ Apud Leigey & Bachman (2007).

⁴⁷ Lei anti-abuso de Droga, promulgado pelo Congresso estadunidense nos anos de 1986 e 1988.

II. 3 – As medidas de “Tolerância Zero”

O termo “*Tolerância Zero*” foi usado inicialmente na América do Norte fazendo conexão com a *guerra às drogas* e posteriormente, passou a ser usado em campanhas específicas contra a violência às mulheres, segundo Newburn & Jones, (2007)⁴⁸. O termo passou a ganhar destaque durante a política de guerra às drogas no início da administração Reagan, a partir de 1980. Então, a Lei de Abuso antidrogas, de 1986 recomendou a criação do cargo federal de “czar da droga”.

A retórica da Tolerância Zero estabelecida no governo Reagan foi continuada por George Bush, seu vice-presidente, que tomou a liderança na luta contra as drogas ilícitas e em seu primeiro pronunciamento à nação, feito em 5 de setembro de 1989, Bush disse:

Todos nós concordamos que a maior ameaça interna que a nossa nação enfrenta, hoje, são as drogas ... As regras mudaram: se você vender a droga, você será pego e quando você for pego, vai ser processado, e uma vez que você for condenado, você ficará muito tempo preso ... os usuários de cocaína americanos precisam compreender que a nossa nação tem tolerância zero para o uso de drogas. Bertram et al. (1996), p. 114.⁴⁹

Posteriormente ao discurso de posse de George Bush, o termo tolerância zero passou a ser usado em outros contextos, mas, sempre indicando firmeza de pulso. Postura de intolerância a determinadas práticas. Sobretudo, nos casos em que se pretendia indicar firmeza, mas, sem definir ou detalhar as normas da política à qual se referia. Newburn & Jones, (2007) exemplificam com a cidade de Nova York, onde o termo foi aplicado à questão da corrupção policial e aos escândalos decorrentes do envolvimento de policiais com drogas, por volta de 1993 e 1994.

⁴⁸ “The initial uses of the term Zero Tolerance in North America were in connection first with the war on drugs and then later with specific campaigns against violence against women”. Newburn & Jones, (2007), p. 222.

⁴⁹ “All of us agree that the gravest domestic threat facing our nation today is drugs ... The rules have changed: if you sell drugs, you will be caught; and when you’re caught, you will be prosecuted; and once you’re convicted, you will do time. Caught, prosecuted, punished ... American cocaine users need to understand that our nation has zero tolerance for casual drug use”. Apud, Newburn & Jones, (2007), p. 223.

Muitos policiais foram demitidos em nome da postura de *tolerância zero* estadunidense em relação às drogas. Da mesma forma, o termo ganhou popularidade associado às estratégias de policiamento no combate à criminalidade no Reino Unido, na França, Itália, Suécia, Alemanha e outras partes da União Européia, bem como, na América Latina e Austrália ressaltam Wacquant, (1999); Dixon & Maher, (2005)⁵⁰. A idéia era dar um *basta*, agir radicalmente contra aquilo que se pretendia combater.

A flexibilidade do termo a ausência de um conceito fixo, permite que ele seja empregado em diversas situações como se fosse um *basta*. Mesmo tendo sido usado em contextos distintos, com outros fenômenos sociais que não o uso de drogas, o termo *tolerância zero* é dotado de simbologia. De acordo com Newburn & Jones, (2007) o poder simbólico do termo evidencia que os governos pretendiam buscar o fim do uso de drogas ilícitas.

Dessa maneira, percebe-se que o termo figura como uma expressão que teria o condão de findar aquilo que os interesses e as estratégias políticas julgarem conveniente. E se o que eles desejam “extinguir” contar com o mínimo de rejeição por parte da sociedade – como acontece com o chamado *mundo das drogas*, então, estarão socialmente legitimados para seu projeto de eliminação.

Tanto as práticas de repressão quanto os discursos sociais que parecem apelar para a eliminação de usuários de crack, por exemplo, estariam fortemente amparadas pela legislação e pela retórica política. O termo passa a ser “... *sufficiently flexible and powerful to be usable in relation to a range of public policy issues covering such matters as drug control*”⁵¹, ou seja, suficientemente flexível e poderoso para ser usado em relação a uma gama de questões das políticas públicas que abrangem questões como o controle de drogas.

Contudo, para exercer impacto sobre as políticas públicas não basta simplesmente ter uma narrativa poderosa⁵², como a presente no termo “*tolerância zero*”. A natureza complexa, geral, exterior e coercitiva do fenômeno do consumo de drogas (no sentido amplo do termo), demanda políticas públicas estratégicas que apontem a melhor forma de lidar com o fenômeno e os problemas decorrentes dele. Assim sendo, “.. *é preciso aceitar*

⁵⁰ Ibidem, p. 234.

⁵¹ Newburn & Jones, (2007), p. 235.

⁵² “Clearly, in order to have an impact on public policy it is not sufficient simply to have a powerful narrative”. Newburn & Jones (2007), p. 239.

a necessidade de conviver com as drogas da melhor maneira possível, ao invés de preconizar utópicas políticas de ‘tolerância zero’ ou sua erradicação definitiva”, conforme Nunes et al. (2010), p. 21.

II. 4 - “Guerra às drogas”: Uma política ‘Fracassada’

A expressão “Guerra às drogas” surgiu nos Estados Unidos, durante o governo do presidente Richard Nixon, que declarou o seguinte em 1972: “As drogas são o inimigo número um do país”. Segundo Rodrigues (2008), “Nixon sustentava que para enfrentar tão ameaçador inimigo era urgente declarar ‘guerra às drogas, entendendo a necessidade de combater traficantes e consumidores em solo norte-americano e também no exterior”. (p. 99).

A partir de então, a Política de *Guerra às drogas* imposta pelos Estados Unidos teve repercussão mundial. O governo federal dos Estados Unidos tem conseguido influenciar os governos de outras nações em todo o mundo para lidar com questões das drogas. Esta queda de braço internacional interfere na soberania dos governos estrangeiros. Apesar das críticas que tem sofrido, essa política permanece e restam indagações quanto aos crescentes custos sociais deixados e rumos que tomará.

Muitas pesquisas apontam para a ineficácia das medidas de repressão propostas pela referida política. Para Vargas (2008), essas medidas de repressão passam a ser criticadas “seja pela ineficácia em fazer reduzir a demanda por drogas, seja pelos efeitos perversos oriundos de sua implementação – como o crescimento inaudito do crime organizado em torno da produção e do tráfico de drogas (máfias, cartéis, etc.)”.

Jensen, Gerber & Mosher (2004), por exemplo, chamam a atenção para as consequências sociais dessa política que apresenta visíveis traços de fracasso. Os autores destacam, ainda, que apesar dos altos investimentos econômicos direcionados para o combate às drogas, não se conseguiu eliminar o uso de drogas ilícitas nem nos Estados Unidos nem nos demais países signatários da mesma política.

No trabalho estrategicamente intitulado “*Consequências Sociais da Guerra às Drogas: O legado de uma política fracassada*”⁵³, Jensen, Gerber & Mosher (2004), chamam a atenção para os custos sociais, econômicos, políticos e humanos da atual cruzada antidrogas. Questionam, também, o perfil dos indivíduos encarcerados como usuários ou acusados por delitos envolvendo drogas ilícitas e destacam que as políticas sobre drogas tem se tornado uma força importante na vida de milhões de pessoas apanhadas pelo sistema de justiça, o mesmo vale para milhões de seus familiares, parentes, e os amigos e as comunidades do centro da cidade que sofrem como resultado das políticas emanadas deste estado de pânico moral construído, conforme trecho transcrito abaixo:

Drug policy has become a major force in the lives of millions of persons caught in the justice system; the same holds true for millions of their family members, relatives, and friends; and the inner-city communities that suffer as a result of the policies emanating from this state-constructed moral panic. Jensen, Gerber e Mosher (2004), p. 102.

A *guerra contra as drogas* e suas influências sobre o sistema de justiça criminal tem recebido muita atenção dos criminólogos, cientistas sociais e demais pesquisadores. Dentre as consequências imediatas dessa política, alguns autores destacam o aumento das populações prisionais. Segundo Christie, (2000)⁵⁴, a quantidade de pessoas condenadas por infrações relacionadas a drogas tem provocando uma explosão carcerária. Entre 1980 e 2001, o número de pessoas em prisões federais e estaduais cresceu aproximadamente 1300%. “*Incarceration and prison construction have become major industries*”, ou seja, encarceramento e construção de prisões tornaram-se grandes indústrias.

Embora não seja o foco desta pesquisa, a dinâmica do encarceramento do contexto estadunidense, consiste num importante instrumento de compreensão das limitações da política de Guerra às Drogas, bem como, de seus desdobramentos tanto no contexto norte-

⁵³ Social consequences of the war on Drugs: The Legacy of Failed Policy, Jensen, Eric L., Gerber, Jurg & Mosher, Clayton, (2004)

⁵⁴ “The war on drugs and its influences on the criminal justice system have received a great deal of attention from criminologists and other social scientists. Prison populations have exploded with persons convicted of drug offenses. Between 1980 and 2001, the number of persons in state and federal prisons for drug offenses increased by approximately 1,300%”; Apud Jensen, Gerber, & Mosher, (2004), p. 101.

americano quanto na realidade de países signatários da mesma política, a exemplo do Brasil.

Com base na onda de encarceramento dos Estados Unidos Donzinger, (1996) estimou que, se as taxas de crescimento atual continuar para os próximos 10 anos, até o ano de 2020 pelo menos 6 em cada 10 homens negros americanos com idades entre 18 e 34 serão presos e a população carcerária chegará à cobertura de 10 milhões. Além disso, uma vez construído a um custo médio de US \$ 100.000 por cela, esses leitos de prisão deverão ser ocupados, conforme citação abaixo:

(...) estimated that if current growth rates continue for the next 10 years, by the year 2020 more than 6 in 10 African American males between the ages of 18 and 34 will be incarcerated, with the total prison population topping 10 million. And once built at an average cost of \$100,000 per cell, these prison beds must be occupied. Jensen, Gerber & Mosher (2004), pp. 103-104.

Percebe-se que a construção maciça de prisões impulsionada pelos Estados Unidos tem provocado o encarceramento em massa de pessoas cujo perfil sócio-econômico é bem específico. Negros, desempregados, pertencentes e segmentos sociais marginalizados historicamente têm sido condenados, passando a ter seus direitos civis limitados ou cassados pelo fato de serem usuários de drogas consideradas ilícitas.

Tamanha tem sido a ‘compulsão’ por aprisionamento naquele país que, desde o final de do ano 2000, os governadores republicanos em pelo menos 7 (sete) estados norte-americanos como, por exemplo, Nova York, New Mexico e Idaho pediram para colocar os criminosos envolvidos com drogas “mais no tratamento e menos na prisão”⁵⁵. A reação dos governadores, juntamente com alguns oficiais de justiça criminal que se opõem a essa postura da cruzada antidrogas, tem alcançado alguns avanços.

Jensen, Gerber & Mosher, (2004) destacam, ainda, que no Arizona e na Califórnia, as iniciativas dos cidadãos passaram a oferecer tratamento da toxicod dependência, em vez de prisão para condenados pela primeira ou segunda vez por crimes como porte de drogas nos casos em que não se constatou presença de crimes violentos.

⁵⁵ Jensen, Gerber & Mosher, (2004), p. 114.

Evidencia-se dessa forma, o bom senso desses governadores ao reconhecerem a necessidade de que o trato da questão não se reduza ao aprisionamento de usuários de crack, por exemplo, mas que sejam postas em prática medidas de tratamento para os mesmos. Além de uma proposta ineficaz no que tange à redução tanto do consumo quanto dos danos a ele relacionados, a referida política tem se limitado ao encarceramento de usuários. As sanções para delitos envolvendo crack são extremamente duras e pesquisas mostram que os encarcerados por envolvimento com esse tipo de droga estão cumprindo penas mais longas em comparação com outros detentos.

A proposta de Reinarmam & Levine (2002), através da analogia do retrovisor, é justamente mostrar as incoerências (e injustiças) cometidas pela legislação naquela época e que se perpetuam até hoje. Tal qual a paisagem que fica para trás no retrovisor dos veículos, olhando para as ações falhas dos Estados Unidos nas décadas passadas direcionadas às drogas é possível lidar com esse fenômeno adotando outra postura.

Considerando-se o exemplo estadunidense (mas que pode caber na realidade de outros países), Jensen, Gerber & Mosher (2004) apresentam a seguinte questão: Qual será o futuro para os milhões de jovens, desproporcionalmente negros norte-americanos, que sairão da prisão para enfrentar uma nova vida, sendo estigmatizados como ex-presidiários e viciados em drogas? Acrescenta-se aqui a seguinte pergunta: É essa a postura que se espera de uma política empenhada em lidar com o fenômeno do consumo de drogas?

II. 5 – A Guerra às drogas no Brasil

O histórico da política de *guerra às drogas* dos Estados Unidos, com suas medidas de *tolerância zero* levantam questões importantes, inclusive, referentes à postura do "combate às drogas" aqui do Brasil. As ações de repressão acabam gerando efeitos a curto e médio prazo, que mais incrementam o problema do que lida com ele de forma eficaz. Segundo Escohotado (1998), as medidas que criminalizam alguns tipos de drogas, se manifestam de forma superficial e acabam conferindo *valor* a tais drogas, tornando-as bens econômicos sujeitos a esquemas comerciais.

Silva (2004)⁵⁶, nos informa que a primeira droga ilícita a chegar ao Brasil foi a maconha foi, trazida por escravos africanos que, segundo sua cultura/crença, o consumo da erva viabilizavam contato com o mundo sobrenatural. No ano de 1830 proibiu-se o consumo de maconha pela primeira vez no Brasil. Naquela época, a erva era consumida majoritariamente por negros. Por esta razão, muitos pesquisadores acreditam que a proibição estava muito mais associada ao “perfil” dos consumidores do que à droga propriamente dita. Em relação a essa proibição, Fiori (2005, p. 263)⁵⁷, ressalta que se tratava de estabelecer “*controle sobre as práticas tradicionais de um crescente contingente da população negra e miscigenada, escrava ou liberta na capital do Império, do que o controle sobre o uso de drogas propriamente dito*”.

Siqueira (2010)⁵⁸ destaca que surgiu, em 1934, “a primeira versão daquela que se tornaria a primeira *Lei Sobre Drogas* do Brasil”. Embora não fosse a primeira lei a tratar do tema no país, a referida lei definia a ‘toxicomania’ como crime, além de marginalizar os usuários. A partir de 1988, quando fora assinada a Convenção de Viena, contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, foi criando aqui no ano Brasil, em 1976, a chamada Lei de Drogas (Lei 6368/76),

Cuja característica principal foi uma visão da justiça que, por exigência da elite do país, fazia cumprir, nos morros e favelas das grandes cidades brasileiras, leis/ações discriminatórias contra pobres e, principalmente, negros, sob o véu das primeiras iniciativas de ‘guerra às drogas’ no país (conduta diferenciada foi aplicada aos mais ricos). Siqueira (2010), p. 65.

O fenômeno do consumo de ‘drogas’ voltou a ser tônica das discussões durante a Assembléia Nacional Constituinte, em 1988. Siqueira (2010, pp. 65-66) esclarece, também, que “Data desse período uma ‘visão de saúde’ que passou a se encarregar do tema, tratando-o como uma ‘doença’: a Dependência Química”. Além disso, o autor mostra que desde aquela década o uso de drogas no país está atrelado a três possibilidades de interpretação e procedimentos, quais sejam: - a partir da *Saúde* (a Dependência Química enquanto doença); - a partir da *Justiça* (o uso de drogas enquanto um delito que requer punição) e, por fim, - sob a visão das *Religiões* (usar drogas enquanto um pecado do qual o usuário precisa se livrar, através da conversão a Deus).

⁵⁶ Apud Fantauzzi e Aarão (2010), p. 83.

⁵⁷ Ibidem, pp. 83-84.

⁵⁸ In.: Nunes (2010), p. 65.

Quanto a essa visão de cunho religioso em relação às drogas, destaca-se, por exemplo, o papel da Liga das Senhoras Cristãs pela sobriedade no contexto estadunidense que antecedeu a criação da Lei Seca. Percebe-se o *‘reencantamento do mal’* a partir das drogas. Estas, passam a ser os sujeitos da ação, um mal que deve ser banido das sociedades. Conforme Zaluar (1999, p. 105-6), “não se trata mais apenas de criminosos ou maus elementos identificados com a desordem ou o descontrole social, mas da encarnação de entidades diabólicas a ameaçar o reino de Deus”.

De acordo com Siqueira (2010, p. 68), é possível perceber, ainda, a naturalização da “vinculação do tema das drogas com o crime, o tráfico, o delito e a necessidade de punição. O Sistema Penitenciário se tornou um depósito de pequenos traficantes e de usuários de drogas ilegais, não por acaso, pobres e, geralmente, negros ou pardos”. Blumstein (1995), apontou em seu estudo que o aumento da taxa de homicídio juvenil/excesso de assassinato seria uma consequência direta da operação dos mercados de drogas e, também, da criminalização destas. Esse aspecto complexo representaria um dos componentes de custo da política antidrogas, segundo trecho abaixo:

One of the more complex aspects involve the fact that the increase in the juvenile homicide rate is a direct consequence of the operation of drug markets and their criminalization (...), if the hypothesis is correct, then the "excess murders" discussed earlier represent one component of the cost of the current policy. Blumstein (1995), pp 13-14.

A atual legislação antidrogas brasileira é a Lei 11.343/2006, que de acordo com o Art. 1º *“Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas/SISNAD”*, além de prescrever *“medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências”*⁵⁹. Embora aponte para uma diferenciação entre usuários e dependentes de drogas, percebe-se que a referida Lei ainda os trata sob viés preconceituoso e punitivo.

A referida Lei define, em seu Parágrafo Único, que “o uso não pode ser punido com pena privativa de liberdade”. Neste mesmo parágrafo, encontra-se a definição para

⁵⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm.

drogas: “Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União”. Considerando-se que o álcool, a cafeína/café e as inúmeras substâncias presentes no cigarro também podem causar dependência, o conceito de drogas ora apresentado é questionável.

Conforme se disse anteriormente, a política antidrogas estadunidense é alvo de inúmeras críticas, sobretudo porque, ao contrário do que pretende, as medidas de repressão terminam por gerar mais violência, na proporção em que tira de circulação (através das operações policiais de apreensão), um produto alvo de disputas de mercado.

Registra-se que o Brasil lidera a apreensão de crack nas Américas, segundo Relatório Mundial sobre Drogas, da ONU⁶⁰ de 2011, são apreendidos 374 quilos, ao passo que nos Estados Unidos são apreendidos 163 quilos da droga por ano. Entretanto, os dados que serão apresentados no Capítulo IV, apontam que essa quantidade pode ser muito maior a nível nacional, com base na realidade da dinâmica do crack de Cachoeira e cidades circunvizinhas.

Ao tirar essas *mercadorias*⁶¹ de circulação, a dinâmica do tráfico é impactada e os traficantes precisam recuperar os prejuízos de alguma forma, já que, no contexto do mercado ilícito, as dívidas não costumam ser toleradas. Outros crimes (como assalto, latrocínio, seqüestro, roubo, etc) serão cometidos em prol dessa reposição. Poder-se-ia inferir que quanto maior é a quantidade de apreensões de drogas, maior também seria a taxa dos crimes supracitados, mas, somente estudos científicos futuros poderiam trazer maiores esclarecimentos para tal suposição.

A chegada do crack ao Brasil ocorreu no final de década de 1980. Segundo Domanico (2006) em São Paulo, relatos de usuários indicam que o crack chegara ao Brasil por volta de 1987 ao passo que os registros do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil de São Paulo/DENARC apontam o ano de 1989 como início das notificações envolvendo a droga.

Em 20 de maio de 2010, o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva assinou o Plano Nacional de Combate ao Crack, estruturado em três eixos: Combate,

⁶⁰ Organização das Nações Unidas.

⁶¹ Recorre-se aqui ao conceito *marxiano* segundo o qual a *mercadoria* consiste num objeto externo que agrega valor de uso e valor de troca. Marx, K. (1975), p. 41-42.

Prevenção e Tratamento. O referido plano propunha medidas como o investimento em campanhas educativas sobre o crack, ampliação dos leitos de hospitais destinados a receber usuários da droga, além de aumento do número de Centros de Referência de Assistência Social/CRAS. O crack passa a ser tratado enquanto problema de saúde pública⁶².

Em 17 de fevereiro de 2011, com o nome de Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, a presidente da República Dilma Rousseff (recém empossada na ocasião) deu início ao processo que visa a criação dos Centros Regionais de Referência (CRR) em Crack e Outras Drogas. O objetivo desses centros é formar e qualificar profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social, que trabalham tanto com usuários de crack quanto de outras drogas, além de assistir as famílias dessas pessoas. Os referidos centros serão abrigados por Instituições de Ensino Superior em todas as unidades federativas do país como, por exemplo, a UFRB.⁶³

O mercado e o consumo de crack na Bahia, segundo Daniel Veras - Delegado da Polícia Federal, é maior nas cidades de Porto Seguro, Ilhéus, Itabuna, Salvador e Feira de Santana⁶⁴. Destaca-se a proximidade entre as duas últimas cidades e a região do Recôncavo. O que aponta a necessidade de que pesquisas de caráter científico relacionadas ao consumo dessa droga sejam realizadas na região, possibilitando conhecer a dimensão do fenômeno nas referidas cidades.

A visibilidade dada ao crack ultimamente, caberia no sentido da expressão “*bola da vez*”. O crack é retratado na mídia como uma droga com poderes de destruição demoníacos. Visto por esse prisma, o crack é agora o vilão dentre as substâncias ilícitas, assim como outras drogas o foram em décadas passadas, como a cocaína, a maconha, o LSD, a heroína, o ópio etc. A partir de 1950, as folhas de coca (historicamente utilizada e mascada pelas populações andinas) foram consideradas diabólicas. Passaram a ser vistas como uma ameaça à humanidade quando o banqueiro Howard Fonda - representante da farmácia norte-americana, declarou que o ato de mascar coca era responsável pelo atraso mental e pela pobreza dos países andinos⁶⁵.

⁶² Reportagem apresentada no rádio pelo programa *A Voz do Brasil*, em 20/05/2010, às 19:15 h.

⁶³ O *Fórum Regional Sobre Drogas*, realizado na data 15 de agosto de 2011 no Centro de Artes Humanidade e Letras/CAHL/UFRB, marcou o início das atividades do Centro Regional de Referência para Educação Permanente em Crack, Álcool e Outras Drogas.

⁶⁴ Entrevista exibida no BA-TV 2ª Edição, no dia 05-05-2010.

⁶⁵ Extraído de “Guia do Museu da coca (vide referências) e <http://www.cocamuseum.com/main.htm>.

No tocante à criminalização da cocaína, Zaluar (1999, p. 106) ressalta o seguinte: “não por acaso, o mal deriva de um produto da América indígena – a coca, planta de uso medicinal milenar e controlada na população andina, que transformou-se em mercadoria vendida ilegalmente num mercado sem nenhum controle”.

Com a maconha, os procedimentos foram semelhantes. Conforme MacRae e Simões (2000), por volta de 1930, quando os Estados Unidos intensificaram a campanha de erradicação da maconha, apareceram aqui no Brasil estudos médicos empenhados em difundir a idéia de que a maconha apresentava efeitos *catastróficos* à saúde humana. Fazia-se menção ao uso da erva enquanto sendo um “vício” herdado dos negros.

Conforme Paixão (1999)⁶⁶, a “*Guerra à maconha*, declarada pelo presidente Ronald Reagan em 1982”, apresentou resultados semelhantes aos da lei Seca, isto é, muito aquém dos pretendidos. Naquela ocasião, “tratou-se de reprimir a importação de drogas, pelo fechamento da fronteira ao tráfico (eliminando, inclusive, a tolerância informal aos pequenos traficantes)”. Um dos principais efeitos foi a explosão da população carcerária, através da “punição conseqüente de uns e outros”. O autor destaca, ainda, que “O efeito mais importante da guerra foi a oligopolização dos mercados de importação e distribuição da maconha. A enorme quantidade de prisões em nada afetou, em termos de custos econômicos ou legais, a estrutura do crime organizado”.

Percebe-se que, historicamente, a dinâmica da legislação antidrogas inclui e exclui substâncias na “lista” da criminalização, classificando-as em lícitas ou ilícitas. Nesses termos, a Lei específica pode até dificultar o consumo dessas “drogas”, mas, não impede que ele aconteça, em virtude da generalidade do fenômeno, cuja prática não se enquadra nos mecanismos de controle social. Apesar do disposto na Lei, as ações ligadas ao consumo continuam sendo processadas.

⁶⁶ Passim.

II.6 – Respaldo do fracasso

É válido ressaltar que, obtendo êxito ou não, essas políticas são socialmente difundidas e conseguem formular ou manipular opiniões exatamente sobre o que pretendem extinguir, criminalizar, desvalorizar. Becker (2008) ressalta que o consenso moral legitimou, perante a sociedade, o famoso “*não às drogas*”, mesmo quando se sabe que não seria possível uma sociedade isenta de drogas. Com base nessas construções sociais, consolidam-se processos de estigmatização em relação aos usuários de drogas classificadas como ilícitas segundo as deliberações legais.

A difusão de mitos tem o condão de influenciar as representações sociais relacionadas ao consumo de substâncias consideradas ilícitas, além das políticas públicas e sociais direcionadas às drogas em geral. Salienta-se as representações que a mídia faz do crack, sobretudo, em associação com a violência, conforme ressaltam Hartley, & Miller (2010). É possível que a difusão da idéia de que estaríamos vivenciando uma epidemia de crack aqui no Brasil apresente traços de semelhança com a repercussão social na ocasião da chamada “*epidemia de crack*” estadunidense na segunda metade da década de 1980. Segundo Leigey & Bachman (2007), enquanto a mídia e a retórica política promovia alarde social sobre a epidemia de crack nos Estados Unidos, muitas pesquisas realizadas posteriormente sugeriam que o crack nunca atingira proporções de epidemia naquele país.

No período da assim chamada “epidemia”, a partir de 1986-1990, o uso de crack pela população dos EUA nunca chegou a ser superior a 1,5%, o que representa o menor consumo em relação a todas as outras drogas, inclusive, a heroína (EUA Departamento de Saúde e Serviços Humanos, 1998). Além disso, Leigey e Bachman (2007), argumentam que ‘de todas as substâncias, legais e ilegais, a nicotina é a mais viciante’, conforme citação a seguir:

This finding, coupled with the small prevalence estimates above, suggests that crack cocaine never reached epidemic proportions nor did those who tried crack become instantly addicted. Furthermore, of all substances, illegal and legal, nicotine is the most addictive. Leigey e Bachman (2007), p. 339.

Como reflexo dessas campanhas estadunidenses que visam controlar o uso de uma ou outra substância em diferentes contextos históricos, acredita-se que a “missão” de combater o inimigo da vez (a droga proibida) chega a justificar, inclusive, o extermínio de seus usuários. Um dos desafios sob os quais esta pesquisa se debruça, consiste em propor mudanças nas estratégias de enfrentamento da questão das drogas ilícitas, especificamente do crack, uma vez que, a repressão não tem se mostrado como a maneira mais sensata para lidar com a questão. Segundo Vargas (2008), é necessário:

[...] reconhecer que, embora as políticas oficiais sejam marcadas pela repressão ou, mesmo, pela guerra às drogas, no sentido restrito do termo, as relações que a maioria das sociedades contemporâneas (especialmente as ocidentais) mantêm com relação às drogas (no sentido amplo do termo) estão longe da univocidade, seja porque as políticas de repressão são, freqüentemente, ambíguas, seja porque, mais fundamentalmente, jamais o consumo de drogas (no sentido amplo do termo) foi tão difundido ou, mais precisamente, foi tão incitado quanto no último século”. Vargas (2008), p. 55.

A Comissão Latino Americana sobre Drogas e Democracia ressalta a necessidade de “examinar criticamente as deficiências da estratégia proibicionista seguida pelos Estados Unidos”, como sendo a “*precondição para a discussão de um novo paradigma de políticas mais seguras, eficientes e humanas*”, segundo Santos (2010).

Tentar extinguir o fenômeno do consumo de drogas tem se mostrado uma tarefa inútil. Muitas evidências apontam que promover ondas de prisão, combate ao crack, por exemplo, ou extermínio de seus usuários, estigmatizá-los (conforme será discutido no Capítulo III, a seguir), condená-los ao ostracismo, tratá-los como lixo social não é a melhor estratégia para a questão.

Considerando-se que o consumo de drogas sempre existiu e sempre existirá independentemente dos desejos individuais, das leis que possam ser criadas nesse sentido, então, não seria possível extinguir um fato social por mero decreto da vontade. Entretanto, seria possível elaborar medidas eficazes para lidar com os efeitos desse consumo na dinâmica social, sobretudo, os efeitos que tomam proporções patológicas.

Embora a descriminalização das drogas não seja o foco desta pesquisa, importa ressaltar o seguinte: No tocante ao debate entre favoráveis ao consumo de drogas e não-favoráveis/proibicionistas e legalizadores, ressalta-se que assim como as dízimas

periódicas da matemática, esse debate entre libertários e proibicionistas é infundável. Trata-se de “*um dissenso interminável*”. Quem acha que usar é um problema individual, nunca vai concordar com quem acha que isso afeta negativamente a sociedade e a faz vítima⁶⁷.

Nesses termos, Paixão (1999, p. 141-2) destaca que “*A análise sociológica não vai muito longe na viagem ao problema público da droga com a bagagem das preferências ideológicas*”. Por essa razão, o autor esclarece que a retórica não deve substituir a análise sociológica da questão, ou seja, enquanto grupos se envolvem em discussões e disputas de caráter ideológico, existe algo de concreto ocorrendo: o consumo e o mercado de drogas com suas múltiplas facetas, além do quadro de vulnerabilidade e ausência de assistência pública aos usuários que necessitam de tratamento.

Conforme Rodrigues (2008)⁶⁸, a postura mundial em relação às drogas está padronizada na “perseguição e criminalização ampliadas que, sequer, chegam perto do objetivo inicial de erradicar hábitos, mercados e drogas”. Trata-se de uma ‘*guerra perdida*’ contra as drogas, que se traduz, numa “guerra diariamente renovada e eficaz contra pobres, imigrantes, negros, camponeses, entre outros *ameaçadores*”. Nesses termos, indaga o autor, “Qual o sentido, então, em manter uma ‘*guerra perdida*’?”.

⁶⁷ A partir de Paixão (1999).

⁶⁸ Passim.

CAPITULO III – DROGAS E RELAÇÕES INTERPESSOAIS: DA CONSTRUÇÃO DO DESVIO À ESTIGMATIZAÇÃO DOS “DESVIANTES”

III. 1 – Sociedade e as representações sociais sobre drogas

Sabe-se que a histórica relação entre drogas e sociedade, passou a ser regulada pela construção social de regras e mecanismos de controle que visavam intermediar essa relação em contextos específicos. As construções sociais em relação a determinado ato, orientam as representações que a sociedade faz do mesmo. Se esse ato é considerado crime ou desvio, o indivíduo que o coloca em prática poderá ser visto e tratado de forma diferenciada. Este capítulo pretende discutir o impacto das representações sociais em relação ao consumo de drogas ilícitas na auto-imagem que os usuários fazem de si. Qual seria o impacto que a ação de praticar algo socialmente considerado como crime teria sobre a vida desse indivíduo ou grupo de indivíduos?

A visão de repúdio que muitas vezes se tem em relação às drogas ilícitas pode culminar na estigmatização de seus usuários, uma vez que, remete a algo proibido, socialmente incorreto. Conforme Goffman (2008, p. 11), segundo o qual, o termo *estigma* alude a uma situação ‘extremamente depreciativa’ e possui, portanto, conotação negativa. O termo *estigma* é de origem grega e originalmente consistia em “*sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava*”. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo e indicavam que seu portador era um criminoso, um escravo ou traidor, enfim, informava que aquela era uma pessoa ‘perigosa’, que deveria ficar afastada, ser evitada, sobretudo, em locais públicos.

Atualmente o termo ‘mantém’ o sentido original, na medida em que alude a algo socialmente repudiado. O estigma funciona como uma informação social explícita, é como se seu portador transmitisse, a todo instante, informações diretas sobre si. Estigmatiza-se pela cor da pele, pelas características físicas, pela orientação sexual, pela filiação religiosa e política, pela posição social, enfim, o estigma pode ser fruto de concepções prévias sobre um indivíduo ou grupo de indivíduos.

Considerando-se que o uso de substâncias ilícitas também é um fenômeno produtor de estigmas, convém atentar para a possibilidade de que a rejeição social em relação aos usuários de tais drogas termina por limitar o espaço de interação social destes, conduzindo-os a uma situação de *encurralamento social*. Questiona-se em que medida seria possível conhecer a personalidade ou prever as atitudes de alguém tão somente pelo fato deste ser usuário de alguma substância considerada ilícita.

O estigma pode ser identificado entre o que Goffman (2008) denomina de “*identidade social real*” e “*identidade social virtual*”, ou seja, o que uma pessoa é *versus* aquilo que dizem e pensam que ela seja. Além disso, o estigma está relacionado com a questão do desvio. Desvio do que é socialmente aceito e caracterizado como sendo o padrão correto a seguir. Becker (2008), mostra os impactos da reação alheia perante o desvio, conforme citação abaixo:

[...] ser apanhado e marcado como desviante tem importantes conseqüências para a participação social mais ampla e para a auto-estima do indivíduo. A mais importante é uma mudança drástica em sua identidade pública, a partir daí, um processo passa a se consolidar no cotidiano desse indivíduo: o processo de estigmatização. Becker (2008), p. 42.

Becker prossegue esclarecendo que o indivíduo considerado desviante, “passa a pagar o alto custo de se cometer um desvio segundo as imposições da sociedade na qual se encontra”. Nenhum agente social escapa aos valores estabelecidos na estrutura social da qual faz parte. O desviante passa a ser ‘rotulado’, tratado como ‘*viciado*’, ‘*marginal*’, ‘*maconheiro*’, ‘*drogado*’ etc. Nessa perspectiva, a sociedade que os marginaliza é a mesma que constrói o crime, que designa o desvio.

Importa destacar que as pessoas são, também, reflexos das construções sociais. A sociedade as atribui títulos, rótulos, coloca em evidência seus defeitos ou suas virtudes, contribui para que sejam consideradas ‘*cidadãos de bem*’ ou ‘*transgressores*’. Num contexto em que a sociedade *demoniza* determinadas substâncias ilícitas, como o crack, por exemplo, um indivíduo que venha a se envolver com essa droga, possivelmente, estará sujeito a ser estigmatizado junto com ela, desde que esse envolvimento chegue ao conhecimento dos demais agentes sociais. É possível que uma pessoa seja usuária, mas,

mantenha discrição a esse respeito, não permitindo que esse hábito atrapalhe as atividades que desempenha cotidianamente.

Aparentemente, essa discrição escapa aos ‘olhos sociais’ atentos em busca de uma atitude que possa ser apontada como desviante, sobretudo, numa sociedade moderna e tão inclinada às aparências. Não são raros casos em que, contraditoriamente, muito mais do que a substância é o perfil do usuário que antecipa à sociedade, informações a seu respeito. Principalmente, nos casos em que tais usuários são “negros”, “pobres”, residentes em áreas periféricas das cidades, enfim. Em relação ao crack, a imagem nacionalmente conhecida é representada pelos usuários ‘sujos’ e ‘malvestidos’ das crackolândias como, por exemplo, a da cidade de São Paulo e essa visão parece ter sido generalizada aos demais usuários, como se todos os usuários de crack se encontrassem na mesma situação. Essas imagens, geralmente:

[...] mostram espaços urbanos denominados “crackolândias”, nos quais um acumulado de indivíduos deambula com aspecto repugnante. São pessoas sujas, misturadas e confundidas com o lixo. Simultaneamente, elaboram-se narrativas com apelo emocional, realçando figuras impressionantes, especialmente Mães desesperadas, que relatam experiências individuais traumáticas, centradas em tragédias familiares e episódios de violência. Medeiros (2010), p. 165.

A sensação de repúdio causada por imagens e depoimentos apelativos pode ser ampliada aos demais usuários de crack. Estes, passam a ser vistos como “criaturas” prontas para “atuar na sociedade de forma devastadora”, roubando, matando, assaltando etc. No tocante ao cometimento de crimes dessa natureza por usuários de crack ou de quaisquer outras drogas, é possível que cometam sim, mas, não necessariamente. Considerar tais crimes, dentre as possibilidades de ação de usuários sob efeito de substâncias psicoativas é uma questão. Porém, estabelecer uma relação direta entre drogas e crimes dessa natureza é uma questão completamente diferente.

Segundo Durkheim (1973), *“É preciso renunciar ao hábito, ainda demasiado corrente, que consiste em avaliar uma instituição, uma prática, uma máxima social ou moral, como se fossem boas ou más por natureza e em si próprias, e indistintamente para todos os tipos sociais”*⁶⁹. Ou seja, um ser não se torna aquilo que é isoladamente, somos seres sociais, os valores que repudiamos ou que seguimos no interior desta sociedade

⁶⁹ Durkheim (1973), pp. 416-417; (Coleção os Pensadores).

marcará nossas trajetórias de vida e o curso de nossas ações. O que somos é construção social, é a sociedade que nos fornece as coordenadas do que é socialmente aceito em determinado contexto.

A forma como um grupo concebe as práticas de outro pode causar reações diversas. Do repúdio à aceitação, da anistia à sanção, do tratamento à prisão, os mecanismos postos na estrutura orientam as interações dos agentes sociais. Becker (2008) exemplifica os impactos da reação alheia perante o desvio com a experiência de Malinowski nas *Ilhas Trobriand*, quando um nativo foi morto por ter infringido as regras de exogamia (o incesto era considerado crime e ele se envolveu com uma prima da linhagem materna). Foi a reação social que o impeliu para a morte.

Se um ato é ou não é desviante, portanto, depende de como outras pessoas reagem a ele. Uma pessoa pode cometer um incesto clânico e sofrer apenas com mexericos, contanto que ninguém faça uma acusação pública; mas será impelida à morte se a acusação for feita. O ponto é que a resposta das outras pessoas deve ser vista como problemática. O simples fato de uma pessoa ter cometido uma infração a uma regra, não significa que outros reagirão como se isso tivesse acontecido. Becker (2008), p. 24.

A partir do trecho citado acima, é possível fazer comparação com o comportamento de determinadas pessoas enquanto elas não sabem que outra é usuária de crack. O problema não está no ato em si, mas, na concepção que as pessoas fazem desse ato quando tomam conhecimento dele. Um usuário de crack pode estar muito bem inserido socialmente, mas, possivelmente, o comportamento das pessoas em relação a ele apresentará alguma diferença quando vier a público que ele usa a droga.

Além disso, o grau de reação depende do impacto que a infração ou desvio causa à consciência coletiva na qual predominam as regras infringidas. Becker (2008) destaca que existem limites de tolerância a depender de quem comete o desvio e de quem se sente prejudicado por ele, uma vez que, “*Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras*”. E quando se trata do uso de drogas, a reação social é um ponto de extrema relevância, também, nas análises sociológicas. Percebe-se que:

Estudos da delinqüência juvenil deixaram isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegaram tão longe no processo legal como

chegaram os meninos miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado á delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Becker (2008), p. 25.

Muitas vezes, as informações difundidas pelos veículos de comunicação em massa e presente nos discursos de políticos e profissionais da segurança pública, por exemplo, podem transmitir a impressão de que crimes violentos são cometidos única ou majoritariamente por indivíduos pobres, usuários de drogas ilícitas. É possível que seja essa a concepção social sobre o consumo de crack no atual contexto brasileiro. Exemplifica-se com as seguintes frases: "*Crack é coisa de bandido e marginal*" e "*O crack é droga da ralé, é a cocaína do pobre*".

Considerando-se a literatura internacional (apresentada nos capítulos I e II) em relação aos equívocos relacionados ao crack, poder-se-ia dizer que a natureza dessas frases sintetiza representações sociais pautadas em noções preconcebidas e equivocadas sobre a droga em questão. Além disso, elas podem reforçar e legitimar mitos relacionados ao crack, incentivando políticas embasadas na repressão, sobretudo, aquelas que têm como foco os moradores de áreas periféricas das cidades como, por exemplo, as favelas. Quanto aos níveis de tolerância, acredita-se que o consumo de crack não seja uma prática tolerada, provavelmente, pelas questões apresentadas anteriormente como, por exemplo, a associação com violência e criminalidade, possível estigmatização da substância e de certo perfil de usuários.

III. 2 - Veículos de comunicação em massa *versus* perfil dos usuários de drogas: Uma profecia auto-cumprida

Considerando-se os reflexos da política de *guerra às drogas*, a quantidade de informações difundidas tanto em relação a determinadas drogas quanto ao perfil de seus usuários pode criar a sensação de que o fenômeno atingiu proporções epidêmicas, por exemplo. Sabe-se que o crack encontra-se no foco de muitas manchetes de jornal, discursos políticos, campanhas nacionais educativas, além de medidas políticas de algumas Secretarias de Segurança Pública.

Hartley & Miller (2010)⁷⁰, ressaltam que durante a década de 1980, o crack foi fortemente retratado na mídia como uma terrível ameaça social, capaz de agravar diretamente a taxa de criminalidade. Percebeu-se um forte impacto das informações que eram difundidas, quando a atuação do legislativo criou leis específicas voltadas para os delitos relacionados às drogas/narcóticos. Além disso, os meios de comunicação em massa retratam os episódios envolvendo cocaína e crack de forma negativa.

A mídia conseguiu disseminar junto com as manchetes centradas na “epidemia de crack” um pânico moral, associando diretamente o consumo da droga à prática de violência. Embora existissem poucas evidências empíricas que permitam corroborar tal associação, Hatley e Miller (2010, p. 70) ressaltam que “*the United States has encountered at least two moral panics in the last 20 years, one centered on violence and the other on crack cocaine*”, isto é, os Estados Unidos encontraram pelo menos dois pânicos morais nos últimos 20 anos: um centrado na violência e outro sobre crack.

Melo, Miranda e Benzaquen (2011, p. 03), informam que “Não é a primeira vez que uma droga é apontada como causa dos principais problemas da sociedade e talvez não seja a última. O álcool, a maconha, a cocaína, o LSD e a heroína já foram os vilões. Agora é a vez do crack”. Além disso, os autores esclarecem que “*é importante entender até que ponto há um processo de estigmatização e até que ponto a droga é ‘culpada’, como é repetido regularmente na mídia*”.

Vedovatto (2010, p. 160/2), destaca que “*Um dos pontos que temos de considerar é o papel que a mídia tem na construção de uma imagem negativa de pessoas que fogem a regras previamente estabelecidas*”. Em se tratando do consumo de drogas, em especial ao consumo de crack, essa visão negativa é potencializada. É possível perceber que os veículos de comunicação em massa “vendem, na esfera pública, um sujeito fraco, com baixa autonomia, empobrecido que acaba por ter uma atitude impensada de fazer uso de determinada substância de maneira descontrolada, que destrói famílias via social e laboral”, enfim, o fato é generalizado de tal modo “como se todo uso fosse problemático, como se todo uso levasse à destruição, degradação de valores morais e éticos e, até mesmo, à morte”.

⁷⁰ “Crack cocaine was heavily portrayed in the media during the 1980s as a dire social threat directly worsening the crime rate, a threat taken seriously as indicated by greater legislative enactment of mandatory minimums specifically targeting narcotics offenses. Media portrayals of powder and crack cocaine offenders are considered...” Hartley & Miller (2010), p. 67.

Conforme Medeiros (2010, p.189), os relatos proferidos sobre usuários de crack, “privilegiam a substância como personagem demoníaco, dotado de vida própria, uma espécie de ‘diabo fumado’ que atua sobre o sujeito que, possuído, opera sobre as regras e normas, além de provocar ameaças à sociedade”. É possível perceber, ainda, que o caráter tendencioso de alguns veículos de comunicação em massa conferem ao tema das drogas “conotações sensacionalista, moralista, jurídica ou biomédica”⁷¹. Destaca-se as manchetes a seguir:

Figura 02: ‘Epidemia de crack na Bahia’.

“Crack vira epidemia na Bahia e autoridades reagem”

Biaggio Talento e Tássia Correia | A TARDE.

“... A situação é alarmante. Dos 1.577 assassinatos e latrocínios que ocorreram na Bahia no ano passado, 85% foram provocados pelo tráfico de drogas, tendo o crack como a locomotiva, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado.”⁷².

Fonte: <http://www.uniad.org.br>

Figura 03: ‘Usuários de crack praticam roubos e assaltos’.

“Usuários de crack roubam passarinho para trocar por droga no Rio”.

RJ no Ar - publicado em 27/12/2010 às 12h47.

“Moradores de Turiaçu, na zona norte da cidade, estão com medo da onda de assaltos na região. Na maioria dos casos, os crimes são praticados por usuários de crack.”⁷³

Fonte: <http://videos.r7.com>

⁷¹ Ibidem, p. 165.

⁷² Manchete extraída do UNIAD- Unidade de Pesquisas em Álcool e Drogas; Blog Dependência Química, sob Coordenação do Prof. Ronaldo Laranjeira. Acessado em 26 de janeiro de 2012. Disponível no link: http://www.uniad.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2989:crack-vira-epidemia-na-bahia-e-autoridades-reagem&catid=29:dependencia-quimica-noticias&Itemid=94.

⁷³ Manchete extraída do site: <http://videos.r7.com/usuarios-de-crack-roubam-passarinho-para-trocar-por-droga-no-rio/idmedia/4aa1924de116f0f641d6e09e49c6a459.html>, acessado em 26 de janeiro de 2012

Figura 04: ‘Usuários de crack são pobres e também nordestinos’.

“Pesquisas definem o perfil do usuário de crack”.

Natália Cuminale/Revista Veja on-line.

“O usuário típico de crack é pobre, tem baixa escolaridade e possui entre 20 e 40 anos de idade. Ele gasta todo o dinheiro que tem para consumir a droga. Sabe-se ainda que a droga não se concentra apenas nas grandes metrópoles – ela está se espalhando por áreas em que não aparecia antes, como cidades do interior do Nordeste”⁷⁴

Fonte: <http://veja.abril.com.br>

Manchetes como estas expostas acima, têm o condão de orientar a percepção da sociedade em relação ao crack e seus usuários. A partir de informações dessa natureza, também, são construídas as representações sociais sobre as drogas. Conforme Medeiros (2010, p. 165), não significa dizer que muitas informações veiculadas sobre o crack e seus usuários não seja verdade, porém, *“a intenção dessas notícias parece ser a de estabelecer e legitimar uma relação direta com a demonização da substância e de localizar e culpabilizar o indivíduo, concentrando assim a atenção da sociedade nesse ‘problema social’”*.

Conforme Harwick & Kershaw (2003), para considerar porque parece haver tanta preocupação com o consumo de crack é necessário reconhecer que se trata de uma droga demonizada no final da década de 1980. Seu uso se tornou muito difundido em toda a América, especialmente, nos subúrbios pobres da classe trabalhadora de muitas cidades. Desde então, percebe-se a difusão de informações que fazem associações diretas, particularmente, na relação entre crack e crime. As informações divulgadas nesse sentido, sugerem que o usuários de crack se torna automaticamente agressivo e violento após consumir a droga.

Essas notícias relacionadas ao crack e destacadas na mídia, ganham repercussão social, de maneira que, cria-se uma atmosfera de pavor, rejeição em relação aos usuários dessa droga, devido à associação com os delitos noticiados. Permitem que a sociedade passe a enxergar o usuário de crack unicamente como um ‘criminoso desenfreado’. Podem fazer com que os demais agentes sociais se sintam as próximas vítimas desse grupo que

⁷⁴ Manchete extraída do site: <http://veja.abril.com.br/noticia/saude/pesquisas-definem-o-perfil-do-usuario-de-crack>, acessado em 18 de fevereiro de 2012.

figura como sendo a raiz de todos os males da sociedade, devido ao destaque que muitas manchetes sensacionalistas lhes conferem.

Em meio às campanhas contra o crack, quaisquer atitudes por parte de seus usuários podem virar notícia de destaque na mídia. Becker (2008) exemplifica com a relação entre a quantidade de crimes noticiados num jornal e sensação de aumento da criminalidade no Colorado, vide citação a seguir.

Num estudo muito interessante sobre notícias a respeito da criminalidade nos jornais do Colorado, Davis descobriu que a quantidade de crimes noticiados nos jornais do estado mostrava muito pouca associação com mudanças reais na quantidade de crimes que ocorriam no território. E, além disso, que a estimativa das pessoas sobre o aumento da criminalidade em Colorado estava associada ao aumento na quantidade de notícias de crime, não a qualquer aumento na quantidade de crimes. Becker, (2008), p. 25.

Da mesma forma, a quantidade de notícias sobre usuários de crack que cometem crimes de maior potencial ofensivo pode ser maior do que os crimes, de fato. É possível, ainda, que o perfil de usuários envolvidos em delitos seja mais heterogêneo do que aquele divulgado. Ou será que somente o perfil constantemente apontado como ‘desviante’ comete delitos? Supõe-se, ainda, o perfil divulgado é aquele que se tem acesso com mais facilidade e não o que mais comete delitos, enfim, trata-se apenas de algumas suposições que carecem de pesquisas futuras para serem fundamentadas.

Entretanto, é importante considerar o que estudiosos como, por exemplo, Escotado (1998), denomina de *profecia auto-cumprida*⁷⁵, que consiste em generalizar determinadas práticas de um indivíduo ou grupo. No caso, generalizações em relação às drogas e seus usuários ou, ainda, práticas de alguns usuários de crack a todos os demais. Exemplifica-se com seguinte situação: se um jornal noticia um assalto e, posteriormente, descobre-se que os assaltantes eram usuários de crack, os demais usuários da droga podem ser os primeiros suspeitos caso venha a ocorrer outros assaltos na região.

⁷⁵ “... se ativa el mecanismo de *profecia auto cumplida*. Cualquiera conducta delirante, que em outro tiempo hubiera llevado a tildar a um sujeto de loco...Pronto, la etiqueta arraigó em algunos de los propios usuarios...” Escotado (1998), p. 82.

Além disso, uma das características da profecia auto-cumprida ‘atribuir’ a determinado perfil de indivíduos, geralmente rotulados, a autoria de desvios e/ou crimes. , destaca-se o trecho a seguir: Escohotado (1998, p. 84) destaca que “*El caso más nítido fue el asesinato de una mujer embarazada y sus dos hijas pequeñas, atribuído por el padre y esposo de las víctimas – el médico militar J. MacDonald - a 'un satánico grupo de hippies drogados'... y la noticia produjo un alud de ira em todo el país*”. Num contexto em que determinados grupos contam com a rejeição social em forma de rótulos, estigmas, o ato desviante ou criminoso de um indivíduo pode ser generalizado para os demais do grupo, seja um grupo de hippies, seja um grupo de *usuários de crack*, por exemplo.

Percebe-se certa relação entre as informações difundidas e as concepções sociais relacionadas a determinados grupos e às suas práticas. A sociedade é um espaço de produção de informações que, a despeito da sutileza com a qual são veiculadas, podem alimentar processos de estigmatização tanto de uma substância quanto dos usuários desta. Informações decorrentes de manchetes sensacionalistas podem, inclusive, negligenciar os desdobramentos que determinado fenômeno pode assumir na dinâmica social, prejudicando ou retardando a elaboração de medidas eficazes que permitam lidar com a questão.

III. 3 – ‘Determinações’ sociais: os pressupostos da estrutura na legitimação do estigma

Considerando-se que “*a sociedade determina não só o que fazemos como também o que somos*”, conforme Berger (1973, p. 107), é importante ressaltar que alguns usuários são apontados como escravos das drogas que consomem, vistos como sendo incapazes de dominar suas próprias ações. Não se pretende aqui, desconsiderar determinados tipos de comportamento ou atitudes postas em prática no momento em que uma pessoa está sob efeito de alguma substância psicoativa, seja, álcool, *whisky*, tranqüilizantes, analgésicos, haxixe, cocaína, crack etc, mas, o que se pretende é chamar a atenção para a construção e legitimação social de rótulos, que podem culminar na estigmatização dessas pessoas.

Embora o consumo de drogas possa ser visto como uma escolha, como uma prática pertencente à *duré da vida*, ou seja, ao fluxo intencional das ações, é de fundamental importância levar em consideração as conseqüências não antecipadas que essas ações podem adquirir na dinâmica social. Por exemplo: filiar-se a uma religião pode ser uma escolha, mas, se tornar um fanático pode ser compreendido como uma conseqüência impremeditada da ação. De maneira semelhante, usar um ou outro tipo de droga pode ser uma escolha do agente social, porém, tornar-se um usuário compulsivo, não.

Acredita-se que a quantidade de usuários de drogas ilícitas que se encontram num estágio patológico do consumo ou dependência crônica seja de caráter residual nas sociedades. Entretanto, é possível que o fenômeno alcance dimensões cujas conseqüências sejam extremamente negativas para a sociedade em geral. Nesses termos, o poder público não deve ser negligente à questão, abdicando-se de oferecer medidas de tratamento e assistência para esses usuários.

Quanto à imagem que se procura difundir dos usuários de crack e demais usuários de drogas, Corrêa (2010), ressalta que costumeiramente, são tratados como *doentes*; como *bandidos*, que precisam ser penalizados, punidos; como *perdidos*, que não têm mais jeito. Ou são identificados, conforme Vedovatto (2010, p. 163) por rótulos como “adictos”, “dependentes químicos”, “drogados”, “viciado”, “maconheiro”, “craqueiro”, em virtude das substâncias que fazem uso. Essas concepções “*nos convidam a pensar em eliminação por meio de internamentos perpétuos em asilos, manicômios e hospícios e, ainda, por meio de homicídios e chacinas*”⁷⁶.

Corrêa (2010), atenta para uma barreira existente entre os profissionais envolvidos no trato da questão das drogas e os usuários destas. Percebe-se que, esses profissionais, seja da área da saúde, educação ou justiça já trazem consigo concepções construídas em seus ambientes de vivência e, de certa forma, essas noções preconcebidas impedem que consigam enxergar a pessoa por traz do rótulo de drogado. Nesses termos,

É muito raro um destes profissionais ultrapassar tal barreira e ver, para além da ameaça representada pela figura plena e sem espessura do drogado, alguém se movendo, com sonhos, vontades, tristezas, experiências preferências, limites próprios de suportabilidade, amor, desafetos, etc. Corrêa (2010), p. 167.

⁷⁶ Ibidem, p. 168.

Essa *barreira* faz com que os usuários sejam vistos tão somente como uma ameaça aos chamados ‘cidadãos de bem’. É de fundamental importância ressaltar que a gravidade da questão pode não estar somente nos episódios apontados pela *mídia* ou na maneira equivocada de enxergar o consumo de drogas. Possivelmente, a gravidade da questão está justamente no cenário que não costuma ficar sob os holofotes dos veículos de comunicação em massa como, por exemplo, o contexto de privações e impossibilidade de acesso às condições básicas de sobrevivência.

É importante reforçar que se as relações sociais estão pautadas em mecanismos de controle, os agentes sociais podem se valer de regras impostas por tais mecanismos para orientar seu comportamento em relação ao outro. Partindo-se desse pressuposto, a estigmatização de usuários de drogas ilícitas figura como um grilhão que os aprisiona em um mundo à parte, definido na expressão “*mundo das drogas*”.

Essa expressão agrega ‘fases’ infinitamente distintas do consumo de drogas. No entanto, tais diferenças podem ser negligenciadas ao serem definidas pelo mesmo termo. É possível, por exemplo, que muitos usuários estejam em seus primeiros contatos com algumas substâncias, outros mantenham um hábito regular de consumo e não tenham atingido o estágio de vício, em que se vive em função da droga. Esta última fase pode ser entendida como quadro patológico do consumo (não apenas das ilícitas, mas, das drogas em geral). Aliás, outro equívoco ocorre quando se faz referência aos *usuários regulares* e *usuários compulsivos* ou viciados como se tais expressões tivessem o mesmo significado.

Entende-se que os processos de estigmatização também figuram como conseqüências impremeditadas das ações dos indivíduos engajados numa dinâmica social regida por regras, valores, aspectos morais. Quem infringe essas regras ou impacta tais valores, é socialmente penalizado. Assim, o desviante conta com uma dupla fonte de sanção: a sociedade, por intermédio do estigma que lhe é imputado e a legislação, por intermédio da Lei que criminaliza a ação por ele praticada. Possivelmente, essa situação produz uma sensação de impotência para um indivíduo que já vive constrangido por saber que pratica uma ação condenada legal e socialmente. Essa tensão pode impactar negativamente a auto-imagem dos usuários, impedindo que ele desenvolva laços de sociabilidade obtenha êxito em suas relações interpessoais

Esta pesquisa se debruça sobre a hipótese de que o fato de ser usuário de drogas consideradas ilícitas (como o crack, por exemplo) não implica, necessariamente, em

cometer roubos, assaltos, assassinatos, latrocínios, seqüestros etc. Reconhecer as possibilidades de ação dos indivíduos sob efeito de quaisquer substâncias psicoativas é diferente de generalizar as ações desses indivíduos em virtude de seus hábitos regulares. Não se pretende tratar eufemicamente quaisquer atos criminosos que decorram do consumo de drogas, mas, busca-se evidenciar os riscos decorrentes dos processos de estigmatização, que podem ‘empurrar os usuários para um ‘abismo’ do qual, muitas vezes, eles tentam em vão, se livrar.

As representações sociais em relação às drogas, bem como, os rótulos direcionados aos usuários, podem impactar diretamente a imagem que eles fazem de si. Conforme Becker (2008, p. 69), "*Os controles sociais afetam o comportamento individual*". É possível, ainda, que essa visão social influencie o comportamento da família em relação aos usuários. Por estar inserido no grupo social mais amplo e partilhar de valores, normas, leis semelhantes, esse *círculo social* mais próximo ao indivíduo (a família), termina por reproduzir os esquemas de regras existentes na estrutura social. Poder-se-ia indagar quais seriam as perspectivas de vida, para um indivíduo que se encontra sem amparo da família, com vida social restrita e sem apoio do poder público?

Mais uma vez, há que se atentar para as ações dos indivíduos no âmbito das relações interpessoais, uma vez que, tais ações constituem o alicerce da dinâmica social e podem culminar em conseqüências impremeditadas, que não se limitam à produção do rótulo, mas, pior, na introjeção deste. Não se devem negligenciar os riscos decorrentes de rotular as pessoas de forma preconceituosa, afinal, conforme Berger (1973, p. 116), "*A coisa mais terrível que o preconceito pode fazer a um ser humano é fazer com que ele tenda a se tornar aquilo que a imagem preconceituosa diz que ele é*".

IV – CACHOEIRA: ‘CIDADE MONUMENTO NACIONAL’

IV.1 - Aspectos Históricos

A cidade de Cachoeira foi fundada em 1531, possui 175 anos de emancipação política, comemorados em na data 13 de março. Trata-se de uma cidade histórica, situada no Recôncavo da Bahia, há 116 km da capital Salvador e que faz parte da microrregião de Santo Antônio de Jesus (Vide Mapa 01, abaixo).

Mapa 01: Cachoeira/Recôncavo/BA.



Fonte: <http://webcarta.net/carta/mapa.php>

Segundo o senso demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, Cachoeira possui aproximadamente 32.026 mil habitantes. Os principais distritos da cidade são: Capoeiruçu, Belém da Cachoeira, Tororó e Santiago do Iguape.

O mapa ao lado destaca a localização geográfica de Cachoeira (circulada em vermelho).

De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional/IPHAN, Cachoeira é considerada "cidade Monumento Nacional". Registra-se que a cidade teve relevante participação nas lutas pela Independência do Brasil. Considerada pioneira histórica no movimento em prol da emancipação do país, Cachoeira foi a cidade de onde “partiram os primeiros brados de revolta contra a opressão lusitana e surgiram mais tarde os batalhões patrióticos, liderados por figuras como a do Barão de Belém, Rodrigo Antônio Falcão Brandão, Maria Quitéria de Jesus, a mulher-soldado, dentre outras que se imortalizaram na história Nacional”⁷⁷.

⁷⁷ Extraído do Site do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>

Tal empenho que lhe conferiu o título de "Cidade Heróica", mediante o Decreto 68.045, assinado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, em 13 de Janeiro de 1971. Em virtude disso, anualmente, na data de 25 de junho, o governo estadual é transferido para a cidade, como forma de reconhecimento histórico pelos feitos da cidade ao Brasil. Nesta data, Cachoeira é a 2ª capital da Bahia, segundo a Lei Estadual n.º 10.695/07⁷⁸.

A cidade é banhada pelo Rio Paraguaçu, bem como a vizinha São Félix, localizada na margem direita do rio⁷⁹. As duas cidades estão ligadas pela Ponte Dom Pedro Segundo (rodo-ferroviária), inaugurada em 7 de julho de 1865. Ambas partilharam a dinâmica áurea da economia local, proveniente dos engenhos de cana-de-açúcar, nos séculos XVI e XVII. Conforme Fraga Filho (2004, p. 322), “*Além de Salvador, São Félix e Cachoeira se destacavam como os principais centros urbanos da região do açúcar*”. O autor destaca, ainda, que as duas cidades “eram centros urbanos que atraíam populações devido às atividades portuárias, comerciais e, principalmente pela concentração de indústrias fumageiras”.

Além da indústria fumageira, as referidas cidades constituíam importantes pontos de ligação entre Salvador e as localidades mais distantes do litoral, genericamente chamadas de sertão. A condição de entreposto comercial fortaleceu-se com a construção das estradas de ferro no final do século XIX. Fraga Filho (2004), p. 323.

A cidade de Cachoeira se “tornou o local para onde afluíam os ricos da época, aqueles que até pouco tempo se denominavam de Senhores de Engenho. Ao lado do grande centro açucareiro em que ia se transformando, outras culturas ali se desenvolviam, principalmente a do fumo, que se conserva até hoje como dos melhores em todo o interior do Estado”⁸⁰. Conforme Pedrão (2001, p. 09), “*A prosperidade do açúcar criou uma classe subalterna rica – os senhores de engenho – que se tornou um poder ambivalente, extraindo sua identidade do Recôncavo, mas fazendo-se representar no contexto político de Salvador*”.

Cachoeira conheceu, nas primeiras décadas do século XVIII, um importante surto de crescimento econômico em virtude da indústria fumageira, com destaque para as maiores fábricas de Charutos da região, a saber: Suerdieck e Leite & Alves, sediadas em

⁷⁸ Com base, também, no site do Programa Monumenta: <http://www.monumenta.gov.br>

⁷⁹ Vide fotografias nos anexos (p. 147).

⁸⁰ Extraído do Site do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>.

Cachoeira; Costa Ferreira & Penna e Dannemam (fundada por imigrantes alemães), localizadas em São Félix. Entretanto, sabe-se que a partir da segunda metade do século XX, a região vivenciou um declínio da indústria do tabaco, passando a viver um longo período de decadência econômica.

Segundo Pedrão (2001), o surgimento de “políticas de infra-estrutura e de modernização”, a partir do período do Estado Novo (1937-1945), fez com que muitas cidades tradicionais tivessem seus papéis alterados na dinâmica econômica da região do Recôncavo, conforme citação abaixo:

A cidade de Cachoeira, que sempre fora a porta de entrada para o Sertão através do vale do Rio Paraguaçu, cedeu lugar a Santo Antonio de Jesus, onde se iniciou o plano de transporte rodoviário. A desativação do porto de São Roque do Paraguaçu em 1967 representou a desarticulação do transporte marítimo e sua substituição pelo rodoviário, com o começo da influência de Feira de Santana. Pedrão (2001), p. 15.

Ainda de acordo com Pedrão (2001), o processo de migração de escravos libertos para a cidade de Salvador, fez com que algumas cidades do Recôncavo, principalmente Cachoeira e Santo Amaro, começassem a “*perder posição na urbanização no Estado, numa tendência que persiste até hoje*”. A partir da segunda metade do século XX, o crescimento populacional da região se acentuou em virtude, também, da “desativação do porto de São Roque do Paraguaçu”, da “inauguração da BR-116” e da “Implantação do Centro Industrial de Aratu”.

No ano de 2005, após inúmeras Audiências Públicas, a cidade de Cachoeira foi contemplada para sediar o Centro de Artes, Humanidade e Letras/CAHL, da recém criada Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB. Esta, fora criada pela Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, mediante desmembramento da escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia/ UFBA. O CAHL funciona num prédio reformado, onde funcionava a antiga fábrica de charutos Leite & Alves.

Registra-se que o prédio histórico, considerado patrimônio arquitetônico da cidade, foi restaurado através do Programa Monumenta, do governo federal, por intermédio do IPHAN. O referido Centro abriga os cursos de Ciências Sociais, Museologia, História, Cinema, Comunicação e Artes Visuais, Gestão de Políticas Públicas e Serviço Social, com um contingente estudantil de mais de 1.500 estudantes, vindos de diversos locais do Brasil.

Além dos referidos cursos de Graduação, o CAHL abriga o primeiro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais/PPGCS, criado no ano de 2009⁸¹.

IV.1. 2 - A Dinâmica social de Cachoeira

Cachoeira está entre as cidades baianas que mais preservaram sua identidade sócio-cultural ao longo da história, o que pode ser percebido através de alguns aspectos como, por exemplo, suas estreitas ruas calçadas com paralelepípedo, ladeadas por imponentes casarões de arquitetura barroca, estilo este também presente em suas belas igrejas, em seus museus, etc. São esses aspectos que incrementam a atmosfera histórica da cidade e acrescentam grande contribuição para que Cachoeira esteja em posição de destaque nos roteiros turísticos da Bahia.

Sua população, suas práticas religiosas, com destaque para o candomblé, expressam a riqueza e diversidade da cultura popular herdada, também, do período escravista, quando houve significativa interação entre africanos e afro-descendentes com europeus de variadas nacionalidades. A cidade hoje é um baluarte cultural dentro da Bahia, demonstrado nas suas inúmeras festas e manifestações culturais, o que a torna marcante dentro de uma perspectiva histórico-cultural brasileira⁸².

Conforme Fraga Filho (2010), os africanos e seus descendentes desempenharam um papel fundamental na configuração cultural da região do Recôncavo, apesar da escravidão e das desigualdades sociais existentes. Sabe-se que muitas práticas sócio-culturais trazem as marcas dessa influência africana como, por exemplo, “*a musicalidade, os sentimentos, a forma de vestir, alimentar-se, divertir-se, de criar os filhos, de celebrar a vida e lidar com a morte*”⁸³. Quanto à musicalidade, ressalta-se que o *samba de roda* figura como a mais rica expressão tendo sido, inclusive, incorporado ao patrimônio cultural do Brasil. Além disso, o autor destaca que:

⁸¹ A partir do site da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB: www.ufrb.edu.br e UFRB 5 anos, (p. 65); Disponível em: <http://issuu.com/ufrb/docs/livro-5-anos-menor> .

⁸² A partir do site Cultura baiana: <http://www.culturabaiana.com.br/cachoeira-e-sao-felix-cachoeira-ba/>

⁸³ Ibidem, pp. 08-09.

Os saberes africanos também foram incorporados na cura de doenças físicas e mentais. Quando a medicina falhava era no Recôncavo que a população baiana buscava os mais famosos curandeiros africanos. Assim como em outros lugares do Brasil, aqui emergiram formas exuberantes de catolicismo afro-brasileiro. Fraga Filho (2010), p. 09.

Em Cachoeira, assim como em outras localidades do Recôncavo, as festas dedicadas aos santos em geral, contam com muita animação. Músicas e danças específicas, comidas e bebidas são indispensáveis nessas manifestações que mesclam catolicismo popular, cultura indígena e tradições religiosas de matriz africana. As festas de São João, Festa da Irmandade da Boa Morte, Nossa senhora do Rosário, Nossa Senhora D’Ajuda ocorrem respectivamente nos meses de Junho, Agosto, Outubro e Novembro, atraindo turistas de diversas cidades do Brasil e do mundo.

No entanto, a atmosfera festiva das práticas culturais cachoeiranas, que tanto encantam os turistas e reforçam a identidade social local, nem sempre se manteve assim. Conforme Fraga Filho (2010, p. 12), *“Até a década de 1970, os terreiros de candomblé da região eram obrigados a pedir permissão à polícia para realizarem suas celebrações”*. Outro símbolo da cultura baiana, a capoeira, *“só foi reconhecida como cultura na década de 1930. E o samba de roda, muitas vezes chamado pelas elites brasileiras de ‘batuque’”*.

A dinâmica social de Cachoeira foi intensificada com a chegada da UFRB, em 2005, que atraiu um grande contingente para compor seu quadro de servidores, professores e a comunidade acadêmica. As mudanças se fizeram perceber desde o setor de serviços, passando pelo comércio, até o setor imobiliário. Este último, sofreu grande impacto devido à “lei” da oferta e da procura. Numa cidade tombada pelo Patrimônio Histórico, em que não há muitas possibilidades de expansão imobiliária, qualquer casebre se torna um imóvel valorizado. Diante da constante demanda e da oferta escassa, alugar uma casa em Cachoeira significa desembolsar uma quantia significativa a cada mês.

Esse novo contingente traz consigo a marca da diversidade e seu processo de adaptação passa pela dimensão das trocas sócio-culturais, postas em prática no cotidiano da cidade. Cachoeira possui uma dinâmica social ativa, onde as atividades laborais são tranquilamente conciliadas com o lúdico e com a vida boêmia da cidade. Diversos aspectos presentes na rotina local revelam as idiossincrasias cachoeiranas.

Desde o movimento da população flutuante que vem das comunidades rurais para a sede resolver questões diversas como serviços bancários, consultas médicas e compras

em geral, até a movimentação nos bares e restaurantes. Ou, ainda, nas aglomerações em torno dos pontos de venda de acarajés e abarás, nas festas realizadas ao longo do ano, nos pontos de venda de artesanato, nos ateliês - onde a criatividade dos artistas locais toma a forma de esculturas na madeira, além das praças arborizadas, tão convidativas para uma prosa ao ar livre.

IV. 2 – A chegada do crack em Cachoeira: uma trajetória sem obstáculos

A partir das entrevistas realizadas com usuários de crack, ex-usuários, traficantes e policiais (também, em conversas informais), foi possível chegar às seguintes informações sobre o ‘histórico’ do crack em Cachoeira: O crack chegou à cidade por volta de 1995, quando o comércio ilegal de drogas na cidade ainda era pouco movimentado. Destacam-se as falas abaixo:

Fala 01 - “*De 1995 pra 2011 já tem 16 ano, é isso mesmo, o crack já tem uns 16 ano aqui*” (Homem, 43 anos, funcionário público, usuário de crack).

Fala 02 - “*... Porra, o crack chegou aqui já tem uns 15 pra 16 anos. Muitas pessoas que fumam comigo, das antiga, os mais velhos falam comigo que já tem isso, uns 16 anos*”. (Homen, 20 anos, traficante há 5 anos).

Com relação aos pioneiros na inserção do crack em Cachoeira, obteve-se as seguintes informações: a droga teria chegado à cidade, em meados da década de 1990, pelas mãos de um cavaleiro, traficante, conhecido como *Dom Quixote*⁸⁴, (que fora assassinado alguns anos mais tarde). Em seguida, uma mulher, supostamente próxima ao falecido, chamada *Mileide*, teria assumido o tráfico na cidade, sendo sucedida por um jovem conhecido como *Jota Black*.

Aos poucos, a dinâmica de uso e comercialização da droga foi ganhando espaço e se tornando mais complexa. Um soldado da Polícia Militar entrevistado, com 19 anos de

⁸⁴ Conforme foi dito, as pessoas citadas nesta pesquisa serão identificadas por pseudônimos para fins de preservação de suas identidades.

Corporação, ressaltou o seguinte: “*de 9 anos pra cá, eu diria, é que nós percebemos uma mudança, o crack já mais evidente e a maconha perdendo espaço. E hoje a gente encontra na cidade uma droga que a gente não achava naquela época, que é a própria cocaína, mas o crack encontra-se mais evidente*”.

Quando indagado se percebia que o movimento de venda de crack hoje era maior do que antes, um traficante respondeu: “*Ah, é. O movimento hoje é bem maior do que antes. Tem muita gente vendendo... tinha uns meninos que eu conhecia aqui que nem mexia com droga e hoje tá vendendo em quantidade*”.

Os depoimentos dos traficantes apontam, ainda, que a droga sofreu aumento de preço devido, também, ao aumento na demanda de consumo. Esse quadro exigiu maiores esforços por parte dos traficantes para abastecer o mercado interno com a droga, além de novas estratégias que viabilizassem a distribuição da mesma como, por exemplo, aumento na quantidade de para distribuir/repassar a droga. Nas falas seguintes é possível perceber que o aumento no consumo de crack, fez com que alguns anos após seu surgimento na cidade, ele atingisse um preço mais alto que a cocaína, por exemplo:

Traficante A – “*A maconha a partir de 25 grama aqui em Cachoeira hoje custa 40 reais [...] 5 gramas do branco custa 70 reais e 5 gramas de crack agora é 110 reais, o preço subiu [...] Eu pego 5 gamas, e corto em 20 pedaços de 10 reais*”. (Homem, 20 anos).

Traficante B - “*... 25 gramas do preto custa 50 conto, 5 gramas do pó sai por uns 80 e 5 gramas de crack custa R\$ 110,00*”. (Homem, 17 anos).

Traficante C – “*5, 10, até 15 reais. Se o cara já é chegado, se ele sempre compra com a gente, aí a gente vende por 5 ou 10, mas se a gente nunca viu a pessoa, assim aí tem vez que a gente pede até 15 reais na pedra*”. (Homem, 21 anos)

O termo *preto* transcrito na primeira fala significa maconha, já o *branco* da segunda fala corresponde à cocaína. Outra questão que merece destaque no tráfico de crack em Cachoeira, diz respeito à contabilidade da droga. Se os traficantes dividem 5 gramas em 20 pedaços de R\$ 10,00 cada, então, para cada quilo de crack, o lucro obtido é de

R\$18.000,00. Trata-se de uma quantia significativa, para um município cuja renda *per capita* mensal não ultrapassa R\$ 383,00⁸⁵.

Paralelamente à expansão do consumo e do tráfico do crack na cidade, destaca-se a atuação do poder público ou falta de atuação deste. No período em que foi iniciada esta pesquisa, (em 2010) havia na cidade uma delegada, que ocupava o cargo há 10 anos. A qualidade do serviço prestado pela referida delegada era questionável, uma vez que, ela residia em Camaçari, cidade localizada a 158 km de Cachoeira e, na grande maioria das vezes, comparecia à delegacia apenas uma vez por semana. Isso gerava um afrouxamento nas medidas de prevenção e mesmo de repressão ao tráfico de drogas na cidade, além da insatisfação da população com sua constante ausência da delegacia.

Durante uma conversa em sua sala na delegacia, a delegada demonstrou ter pulso firme e controle sobre a questão das drogas na cidade. No caso específico do crack, disse o seguinte: “*Usuário não deve ser tema né de pesquisa não, deve ser alvo é de bandido, pra acabar de vez*”. Em contraste com esse discurso, e de forma surpreendente, durante as entrevistas traficantes e usuários revelaram que tanto a delegada quanto alguns policiais ‘facilitavam’ as atividades ligadas ao tráfico de drogas na cidade, inclusive, avisando quando haveria operações policiais, blitz, etc. Nesses termos, pode-se inferir que durante esse período de 10 anos, a dinâmica do crack em Cachoeira não encontrou obstáculos à sua expansão.

O tráfico de drogas avançou sem maiores dificuldades, em virtude da ausência de medidas de repressão. Por outro lado, não se registrava determinadas modalidades de crime e altas taxas de criminalidade, por não haver repressão a esse mercado. Um dos traficantes entrevistados disse o seguinte em relação à atuação da polícia na cidade: “*alguns deles deve receber por fora ... No tempo da delegada a gente ficava tudo de binga, como se diz aqui. Só tinha operação em junho e no 13 de março. No tempo todo que ela ficou aqui ela não fez o que esse delegado novo tá fazendo agora. Eu tenho pra mim que na época dela, pra mim ela era envolvida com o movimento*”. (traficante entrevistado)⁸⁶. Convém destacar a manchete abaixo:

⁸⁵ Fonte: IBGE, Censo 2010.

⁸⁶ Quanto ao delegado mencionado na fala do entrevistado, trata-se do sucessor que ocupou o cargo após a exoneração da delegada.

Figura 06: Delegada de Cachoeira acusada de ser conivente com o tráfico de drogas local.

“Major da PM acusa delegada de Cachoeira de ter ligações com o tráfico de drogas

Delegada dificultaria investigações e facilitaria ação dos traficantes, segundo PM

Redação CORREIO

O comandante da 27ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), de Cruz das Almas, acusou a delegada titular de Cachoeira, [REDACTED], de ter ligações com o tráfico de drogas da região. A acusação foi feita pelo Major Domingos José Correia durante uma entrevista para a rádio Paraguassu FM, de Cachoeira, na última quarta. Segundo o major, a delegada é conivente com o tráfico na cidade...”

Fonte: www.correio24horas.com.br

Registra-se que no início do ano de 2011 (Janeiro e Fevereiro), a então pacata cidade de Cachoeira foi tomada por uma onda de assaltos, roubos e arrombamentos a residências e estabelecimentos comerciais, como seus moradores jamais haviam presenciado. A sociedade cachoeirana se viu aterrorizada. Na rádio local, nas conversas entre os moradores a *onda de crimes* era a notícia mais comentada.

Diante da manifestação popular, por intermédio da ONG Cidadã, no dia 23 de fevereiro de 2011, houve uma audiência Pública na Câmara Municipal, denominada “Todos pela Segurança”. Contou-se com a presença de representantes das associações de bairro, vereadores, representantes da Polícia Militar, professores e demais moradores da cidade. Embora tivesse sido convidada, a delegada não compareceu, nem enviou representante. Da mesma forma, não compareceram a juíza nem o promotor da cidade⁸⁷.

A referida audiência foi um momento em que a comunidade local pôde externalizar sua insatisfação com a atuação da delegada na cidade e exigir do poder público local, uma providência imediata. Destaca-se a fala de um morador, líder de associação de bairro, que disse o seguinte: “*quando meu filho me diz que vai sair de casa à noite, eu digo não vá porque a cidade não tem delegada... Então Cachoeira está uma cidade descuidada*”. Como resultado dessa manifestação popular, a delegada *Pandora* foi exonerada do cargo dias depois.

Chega à cidade *Proteu*, o novo delegado de Polícia. Dentre suas metas, destacam-se a “bandeira” de acabar com o crack em Cachoeira, distribuir bíblias para os presos e fechar os prostíbulos da cidade. Os referidos prostíbulos estão localizados à Rua 7 de

⁸⁷ Na ocasião desta Audiência Pública, a cidade de Cachoeira estava há três anos sem juiz titular. Havia uma juíza substituta. Quanto à Promotoria, estava em exercício um promotor, substituindo a promotora (titular de São Félix) que estava de licença-maternidade.

setembro, no centro da cidade e seu funcionamento remonta os tempos áureos da movimentação na zona portuária, quando embarcações alí ancoravam e dali partiam transportando pessoas e mercadorias entre o Recôncavo e Salvador.

A notícia do possível fechamento do *brega* (nome utilizado para designar os referidos prostíbulos), gerou polêmica entre os moradores. Quanto a isso o delegado *Proteu*, que é evangélico, disse: “*Não é por moralismo, mas por insegurança*”. Afirmou, ainda, que os prostíbulos eram pontos de encontro e esconderijo para traficantes, inclusive, para *Elias Braga Solimões*, um jovem traficante e assaltante conhecido na cidade como *Beira Rio* (apontado como fundador de uma facção criminosa na região, chamada PCI – Primeiro Comando do Interior, semelhante ao PCC da cidade de São Paulo), a quem o delegado pretendia capturar.

O delegado *Proteu* solicitou que o nome de *Beira Rio* fosse inserido no chamado “Baralho do Crime”, da Secretaria de Segurança Pública do Estado, composto por 50 cartas com imagens e apelidos dos ‘criminosos’ mais procurados da Bahia (a iniciativa faz parte do Programa de Segurança denominado Pacto Pela Vida). *Proteu* chegou a oferecer uma recompensa no valor de R\$ 1.000,00 reais, para quem trouxesse informações que culminassem na prisão de *Beira Rio*.

Alguns dias mais tarde, o traficante foi baleado numa operação comandada pela Polícia Militar, e fugiu para o “mato”. Depois, ainda ferido, se apresentou à delegacia, sendo conduzido ao hospital. Ficou hospitalizado na Santa Casa de São Félix, no Hospital Clériston Andrade em Salvador e, posteriormente, foi transferido para a Colônia Penal Lafaiete Coutinho, também na capital do Estado⁸⁸.

Segundo relatos dos moradores, o delegado *Proteu* se mostrou autoritário, cometeu abusos de poder, promoveu operações que culminaram em trocas de tiros, empurrões a transeuntes, apontava armas para crianças, etc⁸⁹. Entretanto, alguns moradores, se mostravam satisfeitos com a atuação do delegado na cidade. As falas destacadas a seguir, expressam as duas opiniões em relação ao trabalho por ele realizado:

⁸⁸ Um fato que chamou a atenção foi a concentração de pessoas na porta da Santa Casa de São Félix, quando ele estava alí hospitalizado. Parentes, amigos e vizinhos de *Beira Rio*, gritavam em coro frases de incentivo ao rapaz como: “*Força [redacted], você vai ficar bem!*”, “*Você vai se livrar dessa!*”. Essa manifestação de apoio se repetiu no dia 19-04-2012, dia do Julgamento de *Beira Rio*. A pracinha em frente ao Fórum de Cachoeira, outros pontos da rua e a calçada do Fórum encontravam-se repletos de pessoas para acompanhar o julgamento do rapaz.

⁸⁹ Dentre as operações realizadas pelo delegado, destacam-se os episódios nos quais ele adentrava ao Bairro Viradouro travestido de mulher, com salto alto, devidamente maquiado e com uma peruca loura, segundo relatos dos moradores. O que lhe assegurou, nesta pesquisa, o pseudônimo de *Proteu*, um personagem da mitologia grega que tinha a capacidade de se metamorfosear, transformando-se em outras pessoas ou coisas.

Fala 01: “*Esse cara vai matar muita gente aqui na rua. Ele aponta arma até pra criança, eu digo e provo e várias pessoa fala isso... ele pegou o filho do cara ali, o menino tem 12 ano; não tem aquela quadra ali, lá na orla, indo pro Tororó? Foi lá, o menino tava jogando bola e ele apontou a arma, falou ‘e você, o que tá fazendo aqui?’ com a arma apontada para o menino e até hoje o menino quando vê ele, o menino fica todo apavorado, morrendo de medo*”. (Morador durante exploração de campo - 31 anos, autônomo)

Fala 02: “*Esse delegado aí tá prendendo todo mundo. Os cara tão botando droga pra cima dos menino. Ele tá entrando lá no Viradouro vestido de mulher e tudo...*”. (Ex-usuário de crack, 25 anos, estudante universitário).

Fala 03: [em relação ao tráfico de drogas na cidade] “*Agora é que vai quietar mais, eu acho que o delegado tá fazendo um bom trabalho nesse sentido de tirar os traficantes da rua e isso diminui mais o índice de crack porque tá demais*”. (Usuário, 26 anos, pintor).

Em janeiro de 2012, o delegado *Proteu* foi transferido de Cachoeira, passando a assumir a Delegacia de Polícia Territorial de Tucano, no nordeste do Estado. Acredita-se que remoção do delegado tenha sido em virtude de trocas de comando nas polícias Militar e Civil, promovidas pelo Governo da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública. Atualmente, quem ocupa o cargo é a delegada *Macabéa de Castilho*, que atuava na região da Chapada Diamantina.

Essas informações referentes aos delegados da cidade de Cachoeira são de fundamental importância, uma vez que, fazem parte do contexto de realização desta pesquisa e permitem analisar o impacto das metodologias de trabalho empregadas por cada um deles, sobretudo, no que tange ao consumo de drogas na cidade. Conforme foi dito, durante o período em que a cidade estava sob comando da delegada *Pandora*, a ausência de repressão e o possível envolvimento dela com o tráfico de drogas local, permitiram que o mercado de crack (e de outras drogas) pudesse se expandir com certa facilidade.

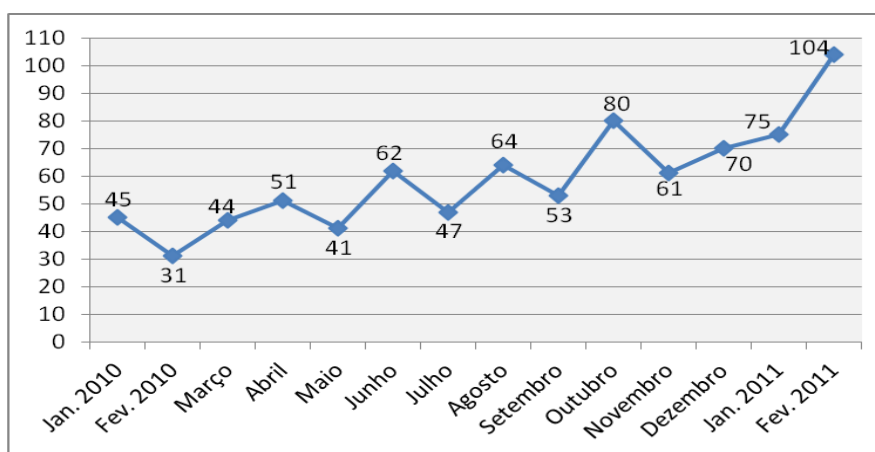
Já no período comandado pelo delegado *Proteu*, percebeu-se uma postura mais rigorosa em relação ao consumo de drogas na cidade, resultando na apreensão de drogas, na detenção e prisão de alguns usuários e traficantes. À medida que o delegado intensificava e concentrava as operações em determinadas localidades da cidade como, por exemplo, no Bairro Viradouro, a dinâmica das drogas passava por alterações. Houve migração de alguns pontos de venda e consumo de crack e outras drogas, alternância de horários na compra, repasse e distribuição dessas drogas, por exemplo.

Dentre outras questões, pretende-se salientar que a postura profissional do(a) delegado(a), tem o condão de alterar esquemas do mercado de drogas. Ausência de repressão por um lado e repressão desenfreada por outro, figuram como posturas igualmente equivocadas que tendem a colocar em risco a vida da comunidade em geral. Quanto à metodologia de trabalho da atual delegada, eis aqui o passo inicial, para que pesquisas futuras possam se debruçar sobre as estratégias de ação da Polícia Civil no que tange ao consumo de drogas na cidade de Cachoeira.

IV. 3 – Crack e criminalidade em Cachoeira

Conforme foi dito, consta entre as fontes de consulta desta pesquisa as estatísticas produzidas pela 27ª Companhia Independente da Polícia Militar, Segundo Pelotão de Cachoeira⁹⁰. Os dados consultados referem-se ao período de Janeiro de 2010 a Fevereiro de 2011. No **Gráfico 01**, a seguir, percebe-se a distribuição dessas ocorrências em cada mês do período analisado.

Gráfico 01: Distribuição mensal das ocorrências registradas pela Polícia Militar em Cachoeira, entre Janeiro de 2010 e Fevereiro de 2011.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela 27ª Companhia Independente da Polícia Militar de Cachoeira/BA.

⁹⁰ Mesmo cientes subnotificação da criminalidade, conforme nos alerta Misse (2006).

Alguns meses onde houve maior quantidade de registros de ocorrências coincidem com aqueles nos quais a cidade recebe grande quantidade de pessoas/turistas, em virtude das festas anteriormente mencionadas, a saber: Festa de São João, em Junho; Festa da Irmandade da Boa Morte, em Agosto; Festa de Nossa Senhora D'Ajuda, em Outubro. A partir de Outubro de 2010, percebe-se um pico de 80 ocorrências registradas e, com exceção de uma queda no mês de Novembro (61), seguiu-se uma trajetória crescente na quantidade de ocorrências registradas, culminando no *boom* de registros do mês de Fevereiro.

Conforme foi dito, no final do mês de Janeiro e durante o mês de Fevereiro de 2011, uma onda de roubos, arrombamentos, assaltos, principalmente a estabelecimentos comerciais e residências incrementou as estatísticas de criminalidade da pacata cidade de Cachoeira. Desde Outubro de 2010, percebeu-se um aumento de ocorrências, destacando-se (além de roubos, furtos e assaltos), acidentes de trânsito, agressão física e lesão corporal, chegando a 80 registros, conforme ilustra o **Gráfico 01**. Quanto aos dois primeiros meses do ano, houve um aumento de 40% comparando-se as 45 ocorrências de Janeiro de 2010, com as 75 registradas em Janeiro de 2011; Com relação ao mês de Fevereiro de 2011, o aumento foi 70,3%, passando de 31 ocorrências no mesmo mês de 2010 para 104 em Fevereiro de 2011.

Mesmo diante das deficiências identificadas na metodologia de trabalho das instituições policiais da cidade (e do Estado em geral), foi possível fazer um levantamento das principais ocorrências registradas na cidade de Cachoeira no período de Janeiro de 2010 a Fevereiro de 2011. Vide **Tabela 01**, abaixo:

Tabela 01: Ocorrências registradas em Cachoeira/BA no período de Janeiro de 2010 a Fevereiro de 2011.

Modalidades de crime	F	%
Tentativa de Assalto	4	0*
Homicídio	8	1
Tentativa de Homicídio	9	1
Tráfico, Porte e Uso de drogas	14	2
Assalto	18	2
Lesão Corporal	41	5
Furto	48	6
Roubo	49	6
Acidente de trânsito	66	8
Agressão Física	73	9
Outras Modalidades	502	60
Total	828	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela 27ª Companhia Independente da Polícia Militar de Cachoeira/BA.

* As 4 (quatro) *tentativas de assalto* correspondem a 0,49% do total de ocorrências registradas na cidade.

Percebe-se que das 828 ocorrências registradas pela PM, menos de 24% estão relacionadas aos chamados crimes violentos ou de maior potencial ofensivo como, assalto, homicídio, tentativa de homicídio, roubo, agressão física, lesão corporal, etc. A grande maioria das ocorrências registradas em Cachoeira (60,6%), foram aqui sintetizadas na variável “Outras modalidades”, que consiste numa quantidade de ocorrências bastante diversificada, a saber: Vias de fato, ameaça, infração de trânsito, suspeição, prestação de socorro, desacato a autoridade, perturbação da ordem pública, danos ao patrimônio particular, interdição de via pública, vandalismo, porte de arma, desentendimento familiar, suicídio, estelionato, tentativa de suicídio, estupro, pedofilia etc. Algumas ocorrências se referem às atividades rotineiras da polícia como, por exemplo, operação em busca de furtivos, prestação de socorro, condução de vítimas, acusados ou suspeitos à Delegacia de Polícia, blitz, rondas, dentre outras.

Outras ocorrências que ocuparam posição de destaque no *ranking* dos registros da PM foram: Agressão física (73); acidente de trânsito (66); roubo (49), cometidos, principalmente, em estabelecimentos comerciais, residências, veículos e a transeuntes; furto (48); lesão corporal (41) e assalto (18), a estabelecimentos comerciais, residências e agências bancárias. Modalidades como tentativa de assalto, homicídio e tentativa de homicídio apresentaram 4, 8 e 9, registros respectivamente. Registra-se que a taxa de

homicídios de Cachoeira corresponde a 24,9 por 100 mil habitantes no ano de 2010⁹¹. As modalidades *agressão física* e *lesão corporal* foram majoritariamente cometidas por esposos ou namorados contra suas companheiras e entre vizinhos ou pessoas conhecidas que se desentenderam por quaisquer motivos.

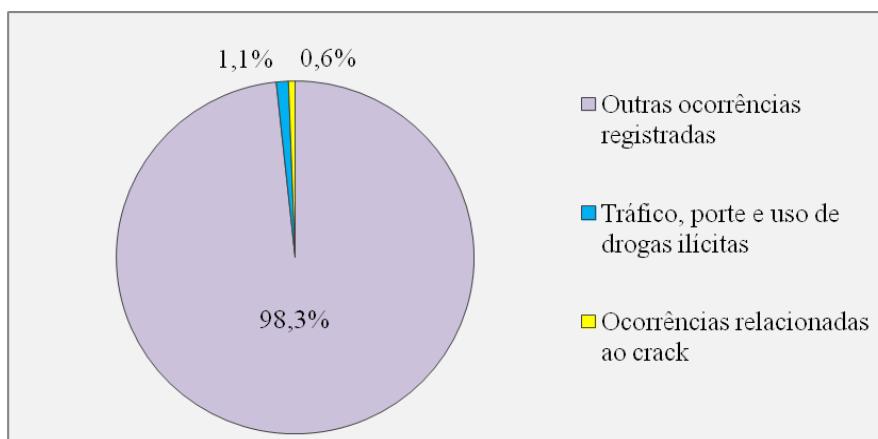
Uma questão, que talvez não esteja no alcance desta pesquisa, porém não pode ser negligenciada, diz respeito à relação entre ausência de mecanismos eficazes na mediação de conflitos e a resolução desses conflitos pelos próprios cachoeiranos. Ou seja, se o poder público não atende às demandas da população cachoeirana, por exemplo, no momento em que os moradores procuram a delegacia para registrar uma queixa e não obtém êxito, isso pode fazer com que as pessoas descreditem na eficácia da “instituição” e no trabalho dos profissionais que ali atuam, no que tange à mediação de seus conflitos.

Na ausência de um *mecanismo* de mediação, a população pode ser impelida a resolver seus conflitos pessoalmente, colocando em prática o sentido da expressão “*Fazer justiça com as próprias mãos*”. Esta postura, por sua vez, pode aumentar os índices de violência e criminalidade locais, incorrendo em lesões corporais, agressões físicas e mortes.

Com relação às drogas ilícitas foram registradas 14 ocorrências, o que corresponde a 1,7% do total no período analisado. Dentre essas 14 ocorrências, 09 (1,1%) estão relacionadas ao tráfico, porte e uso de outras drogas, ao passo que 05 estão relacionadas ao consumo, porte ou tráfico de crack, representando 0,6% do total no período analisado. Já as 814 ocorrências restantes correspondem a 98,3% do total, conforme ilustra o **Gráfico 02**, a seguir:

⁹¹Cálculo feito segundo padrão utilizado pela SENASP/Secretaria Nacional de Segurança Pública. Já a taxa do Estado, no mesmo ano, foi 37,7 por 100 mil habitantes; Em Salvador e região metropolitana, a taxa foi de 60,1, segundo Instituto Sangari/2012, disponível no site: www.mapadaviolencia.org.br, acessado em Abril de 2012.

Gráfico 02: Quantidade de ocorrências relacionadas ao crack em relação ao total de ocorrências registradas no período de Janeiro de 2010 a Fevereiro de 2011.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela 27ª Companhia Independente da Polícia Militar de Cachoeira/BA.

A quantidade de ocorrências diretamente relacionadas ao crack permitiria inferir que esta droga não contribui de forma significativa, para incrementar os índices de criminalidade em Cachoeira, ao menos no período analisado. Entretanto, trata-se de uma afirmação complexa, cuja resposta não se encontra numa única fonte de informações como, por exemplo, as estatísticas policiais. Ainda que o impacto do consumo de crack seja pouco relevante em comparação às outras ocorrências registradas na cidade, não se deve negligenciar o fato de que determinados crimes são cometidos por alguns usuários dessa droga. Durante as entrevistas, um Policial Militar disse o seguinte:

Policial entrevistado: “Com certeza o usuário do crack, o usuário da droga de um modo geral, e especialmente do crack, a droga mais ofensiva, ele comete pequenos furtos continuamente (...) Ele pratica alguns atos, alguns furtos sem violência quando ele acha alguma coisa em facilidade, uma bolsa dentro de um carro, uma carteira em cima da mesa de um bar, aí ele pega esse produto e busca trocá-lo pela droga, e às vezes é encontrado esse produto na casa do traficante e outras vezes, quando ele acha resistência, então, ele usa a força física contra as pessoas”.

Por outro lado, as estatísticas produzidas pela polícia, com base nos registros de ocorrências não permitem precisar a existência de uma relação entre o crack e as demais modalidades de crimes da cidade. Não é possível saber, por exemplo, se os autores dos roubos, furtos, assaltos, homicídios são, em sua maioria, usuários de crack. É possível que muitos usuários de crack pratiquem uma ou duas, mas não todas as modalidades de crime

registradas na cidade. Nesses termos, as entrevistas realizadas junto aos usuários de crack da cidade são de fundamental importância para complementar as informações que permitem identificar os padrões da criminalidade em Cachoeira.

Durante as entrevistas, os usuários e ex-usuários foram indagados da seguinte forma: - Você conhece alguém que já precisou furtar, roubar, assaltar, agredir ou matar uma pessoa para comprar crack ou por estar sob efeito dele? - E você, já praticou algum desses crimes para comprar crack ou por estar sob efeito dele? As respostas dadas estão representadas nas falas abaixo transcritas:

Entrevistado A: *“Eu nunca cheguei a fazer, mas conheço várias pessoa que rouba, mata também e a porra e não usa crack. A criminalidade aqui não tá aumentando né por causa do crack, não. Agora, alguns rouba. Tem uns que rouba aqui dentro de Cachoeira pra comprar a pedra. Já tem outros não rouba aqui, rouba fora nas outra cidade e já tem aqueles que trabalha pra comprar”*. (ex-usuário, 20 anos, estudante/traficante).

Entrevistado B: *“Eu nunca roubei pra comprar, mas conheço quem já fez isso. Só que aqui em Cachoeira, só tem uns 2 ou 3 que furta, mas não anda armado. E mesmo assim eles só faz é brechó, pega um desodorante, um perfume, pega coisa assim dentro de supermercado (...) eu pegava qualquer coisa assim, dentro de casa, vendia uma bermuda minha, pegava a feira fazia tipo uma cesta básica e levava na boca pra trocar pela pedra, já tinha o cara certo que recebia”*. (Ex-usuário, 25 anos, Músico).

Entrevistado C: *“Eu já caí nessa tentação... Conheço várias pessoas que já tiveram que roubar pra comprar, também, mas matar e essas coisa de assalto não. Já peguei coisa dentro de casa e coisa própria, minha pra vender e comprar a pedra, hoje em dia que eu não vendo mais, mas já vendi muito”*. (Usuário, 32 anos, Jogador de futebol).

Entrevistado D: *“Não, fazer isso não. Porque eu não posso dizer que todas mulé se prostitui e todo homem é corno, né? Porque usa crack, não é todo mundo que faz essas coisa, não. Tem quem não é de bulir em nada de ninguém, o cara que é de correria, que trabalha pra comprar, que nem eu e que nem muita gente aqui que eu conheço. Mas, alguns faz isso mermo”*. (Usuário, 37 anos, Jardineiro).

Entrevistado E: *“A maioria dos ladrões que eu conhecia já estão mortos, mas tem, sim. Se um usuário de crack for lhe assaltar é quase improvável que ele tenha uma arma, se ele tiver uma arma é quase improvável que ela tenha bala, bala 32 custa 6 ou 7 reais e se o cara tem 6 ou 7 reais, se o cara tem esse dinheiro ele vai é comprar uma pedra. Então se você for assaltado por alguém que fuma crack, ele vai usar uma faca ou fingir que tá armado, porque se o usuário de crack tiver uma arma ele já vai lá e troca por alguma coisa. Eu não cheguei a fazer nada disso quando eu usava”*. (Ex-usuário, 24 anos, Estudante universitário).

Entrevistado F: *“Bom, como eu não tenho problemas com dinheiro, graças a Deus tenho minha profissão, eu nunca precisei roubar nem cometer qualquer crime por causa do crack. Mas, alguns usuários que eu conheço praticam roubos e furtos com certeza. Mas, crimes mais pesados como*

homicídio não, porque se o cara tiver com dívida acumulada, eles param de vender, mesmo assim, eles dão sempre um prazo, principalmente, quando conhece o cara, a família... Isso eu sei”. (Usuário, 29 anos, Fisioterapeuta).

Entrevistado G: *“Tem gente que rouba, pega coisa escondido, mas, assalto e essas coisa mais pesada, não. Eu já roubei, no início, quando eu comecei a usar crack... Foi dentro de casa eu peguei um som e peguei um botijão de gás na casa da vizinha. Hoje eu não faço mais isso, agora já sou mais controlada”.* (Usuária, 27 anos, Doméstica).

As entrevistas e os trechos acima transcritos apontam que alguns crimes como furto e roubo são cometidos em Cachoeira e nas cidades vizinhas, para aquisição de crack e/ou outras drogas. Não são todos os usuários que praticam roubos para adquirir crack. Dos 12 entrevistados (9 usuários e 3 ex-usuários), 4 admitiram já ter praticando furto ou roubo para conseguir comprar crack. Dentre os três traficantes, 2 já usaram crack, mas não se envolveram em outros crimes em virtude de usarem a droga. Todos os entrevistados disseram conhecer usuários de crack que cometem furto ou roubo.

Nenhum entrevistado estava sob efeito do crack no momento em que cometeu algum dos crimes mencionados. Ao contrário, tanto usuários quanto ex-usuários revelaram que o efeito da droga deixa *“a pessoa assustada, com medo de tudo”*, querendo se esconder das outras pessoas. Segundo um traficante e ex-usuário, *“o cara fica estranho, desconfiado e tem medo de sair até pra trabalhar”*. Da mesma forma, nenhum dos entrevistados disse já ter praticado assalto, homicídio, latrocínio (ou conhecer alguém que o tenha feito), para adquirir crack ou por estar sob efeito do mesmo.

Se as entrevistas mostram que a maior parte dos usuários de crack não comete modalidades de crime como as que aparecem no topo das ocorrências registradas em Cachoeira, então, provavelmente, o crack não é o vilão das taxas de criminalidade registradas na cidade, no período mencionado. Entretanto, os relatos dos entrevistados revelaram que existe um ‘esquema’ de troca de objetos nas bocas ou pontos de venda de drogas.

Uma diversidade de objetos como aparelhos celulares, relógios, máquinas fotográficas, eletro-eletrônicos, etc é usada tanto como moeda de troca quanto como “caução” na aquisição de drogas, principalmente, crack e cocaína. Portanto, uma das características do mercado de crack de Cachoeira é a receptação de produtos furtados ou roubados. Muitas vezes, alguns desses produtos são oriundos das casas/famílias dos

próprios usuários, conforme relata um entrevistado: “*Eu mobiliei minha casa toda rapaz, dentro de três dia eu acabei com tudo... foi televisão, rak, mesa, tudo pra comprar a pedra*”. Os traficantes entrevistados confirmam essa característica do mercado de crack na cidade. Conforme falas abaixo:

Fala A: “*É comum os cara vender coisa roubada ou deles mermo pra comprar todo tipo de droga, não é só o crack. Alguns vende celular bom pra comprar, chega na boca e vende até por 5 reais*”. (Homem, 20 anos, traficante há 5 anos).

Fala B: “*Oh, tem vez que a gente tem que segurar alguma coisa do cara, até ele pagar a dívida eles traz alguma coisa assim de valor porque se ele não pagar a gente não fica no prejuízo, né?*”. (Homem, 21 anos, traficante há 2 anos).

Fala C: “*O que for a gente pega mais barato, mas quando é roubado, aí a gente não gosta muito de pegar pros home não bater na porta*. (Homem, 17 anos, traficante há 3 anos).

Embora a troca de objetos por drogas, inclusive, pelo crack seja uma prática comum nos pontos de venda de drogas ou *bocas de fumo* na cidade, existe certa preocupação quanto à receptação de tais objetos, uma vez que, o fato de terem sido furtados ou roubados, a polícia pode ter sido acionada e estar na captura do autor do delito e dos referidos objetos.

Uma peculiaridade da dinâmica do crack (e do tráfico em geral) em Cachoeira, diz respeito aos laços de “*solidariedade mecânica*” que permeiam as relações de mercado de drogas na cidade. Em outras palavras, as famílias da cidade se conhecem, algumas das quais de longa data tendo, inclusive, criado seus filhos juntas⁹². Essa relação de proximidade e de confiança, faz com que mães, pais e demais parentes adentrem os pontos de venda de drogas para recuperar junto aos traficantes (outrora crianças que viram crescer), objetos roubados por familiares usuários de drogas, dentre elas o crack, conforme relata um dos traficantes entrevistados: “*A moçada que compra, que usa, quando não rouba dos outro rouba dentro de casa pra comprar, aí a família vai na boca ver quem*

⁹² Entenda-se por “juntas” o fato dessas famílias terem acompanhado o crescimento dos filhos por residirem em casas próximas, por terem matriculado as crianças na mesma escola ou ainda por serem parentes e dividirem o mesmo teto.

comprou, a gente devolve, eu mesmo já devolvi, mas aí a gente vai atrás do cara pra ele dar o dinheiro, (risos)”.

Feitas essas considerações que destacam o crack e a criminalidade na cidade de Cachoeira, convém pontuar que se os impactos causados pelo crack, não abarcam todas as modalidades de crime registradas na cidade, torna-se inevitável não questionar se outras drogas, inclusive lícitas, teriam alguma parcela de contribuição nas taxas de criminalidade local. Conforme mostra a tabela 01, acima, os furtos e os roubos estão entre as modalidades de crime que mais se desatacam em Cachoeira. As entrevistas revelam que alguns usuários de crack e outras drogas praticam crimes dessa natureza, embora não sejam todos os usuários que se inclinam a tais práticas. Contudo, as ocorrências que ocupam o topo do *ranking* são Agressão física (73) e Acidente de trânsito (66).

Convém retomar aqui, o caráter ativo da dinâmica social de Cachoeira, que por intermédio de suas festas, comidas, danças, músicas e bebidas integram a vida boêmia da cidade, conforme foi destacado no tópico IV.1.2, deste capítulo. Na grande maioria das atividades lúdicas da cidade, percebe-se a marcante presença de uma droga: o álcool. Nos bares e restaurantes, o calor da cidade figura como um convite permanente para se consumir a bebida mais vendida (segundo alguns comerciantes e donos de bares) a cerveja.

As bebidas alcoólicas em geral, ao lado do cigarro apareceram nos relatos dos entrevistados como sendo as primeiras drogas consumidas por eles, antes da iniciação no consumo de outras drogas como, por exemplo, maconha, crack e cocaína. A grande maioria começou a consumir álcool no início da adolescência, com idades de 12,13 e 14 anos. Destacam-se algumas falas:

F. 01 - *“Meu primeiro contato com drogas, acho que cabe uma consideração sobre o que é droga, mas, foi na faixa dos 13 anos, com o álcool. Eu comecei com bebida alcoólica, essa coisa assim do rolé com os amigos aí vc toma um vinho uma cachaça... cerveja mesmo eu já fui tomar depois. E a bebida alcoólica é a porta de entrada pra várias outras coisas, né?”* (Ex-usuário de crack).

F. 02 - *“Eu não fumava ainda, mas tomava uma cachaçinha... depois já comecei usando maconha com 15 ano, depois parei, quando foi com 30 ano eu parei a maconha e comecei a usar a pedra... até hoje”*. (Usuário de crack).

F. 03 - *“... foi na base dos 13 pra 14 ano de idade, foi aqui em Cachoeira com um amigo mais velho do que eu. Ele já fumava fazia tempo e eu só fumava cigarro eu não usava droga nenhuma. Aí um dia a gente tava lá em cima tomando dois litros de licor, tava eu, ele e mais um, eles tava*

enrolando aí fumaram e ele falou, dá uns pau aí, é bom você vai ver, pega aí” (Traficante/ex-usuário de crack).

Conforme relatos, o álcool figura como sendo “a porta de entrada” para o consumo de outras drogas. Um dos policiais entrevistados, ressaltam que *“todos que fazem uma análise da droga sabe que ninguém começa consumindo crack; Ninguém começa cheirando a cocaína, as pessoas começam no álcool, no cigarro...”*. Ao serem indagados sobre ‘Qual droga dá mais trabalho, o álcool ou o crack?’, os policiais entrevistados responderam das seguintes formas:

PM 01: *“O álcool dá mais trabalho (...) o álcool acaba dando mais trabalho porque todo final de semana existe um consumo elevado do álcool (...) Esse consumo elevado gera vias de fato, agressão física, gera briga entre diversas pessoas... e essas vias de fato às vezes geram lesões corporais, ao chegar em casa o consumidor do álcool agride sua esposa, agride seu filho, briga com seu vizinho, e assim o álcool traz pra nós da Polícia Militar e, provavelmente, para a Polícia Civil também, um número maior de atuação da polícia”*. (Policial Militar, 37 anos, 19 anos de corporação).

PM 02: *“Se nós formos observar, na nossa região quantas mortes nós temos ligadas ao tráfico de drogas e quantas mortes nós temos ligadas ao álcool, que gera muitos acidentes de trânsito, brigas, então, nós temos mais mortes ligadas ao álcool, porque o álcool e a direção potencializa muito mais a violência”*. (Policial Militar, 46 anos, 17 anos de corporação)

Destaca-se uma questão anteriormente discutida (no Capítulo II), quanto à legitimidade que a sociedade confere a determinadas drogas, frente à criminalização de outras. Convém questionar se as drogas-alvo das políticas de combate são realmente aquelas cujos impactos sociais e individuais do consumo oneram os cofres públicos⁹³. De grande relevância, é a observação feita por um dos policiais entrevistados, que disse o seguinte: *“Obviamente que, se a cultura que nós temos na cidade, é consumir álcool, consumir drogas, então em algum momento, uma criança, um adolescente que começa o consumo da droga, vai ser convidado a experimentar uma outra droga...”*.

Outra questão que fica evidente na fala desse policial entrevistado, diz respeito à generalidade, exterioridade e coercitividade do consumo de álcool. Trata-se de um fato social, apreendido pelos indivíduos no curso de suas interações sociais. Da mesma forma,

⁹³ Conforme destacaram Jensen, Gerber & Mosher (2004); Newborn & Jones (2007); Reinerman & Levine (2002); Schifano & Corkery (2008).

estende-se essa compreensão para as drogas em geral. O consumo destas é social e historicamente reproduzido pelas ações dos indivíduos, conforme se discutiu no Capítulo I.

Quanto às estatísticas, percebe-se que as ocorrências que ocupam o topo da criminalidade em Cachoeira, quais sejam, acidente de trânsito e agressão física estão muito mais relacionadas ao consumo de uma droga lícita, o álcool do que ao crack, considerado como a “*pior*” de todas as drogas. Mais uma vez, não se pretende desconsiderar os crimes praticados por usuários de crack, porém, por todas as questões anteriormente salientadas, sobretudo, no que tange ao destaque do crack na mídia, às campanhas de combate a ele direcionadas e às representações sociais que se fazem dessa droga, é possível que o crack esteja sendo tratado com base na disseminação de mitos e informações equivocadas, assim como aconteceu no contexto estadunidense da década de 1980⁹⁴.

Importa destacar que a quantidade de ocorrências relacionadas ao crack é relativamente pouca, mas, a difusão de notícias relacionadas à droga, as representações que as polícias e a sociedade em geral fazem dessa droga, acrescidas das constantes campanhas de combate lançadas pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Governo Federal, consistem num conjunto de fatores capaz de submeter os usuários ao processo de estigmatização, conforme se discute no tópico IV.5.4, adiante.

IV. 4 – O ‘*movimento*’ do crack em Cachoeira

O termo *movimento* foi usado pelos entrevistados para se referir ao comércio ilegal de drogas em Cachoeira. Com base nas entrevistas é possível identificar características específicas da dinâmica do crack na cidade. Destaca-se o padrão desse movimento, os principais consumidores, pontos de venda e consumo, perfil dos traficantes, de onde vêm e como chegam as drogas ilícitas que são vendidas na cidade, as relações que permeiam o mercado de crack, tanto as relações entre os *boqueiros*⁹⁵, quanto entre os usuários e os demais agentes sociais.

⁹⁴ Conforme destacado por Reinerman & Levine (2002); Hartley & Miller (2010).

⁹⁵ Termo usado para designar o gerente ou dono da boca de fumo.

Conforme dito anteriormente, foram entrevistados 3 (três) traficantes. O quadro 01, a seguir, traz algumas informações que permitem traçar o perfil dos mesmos. Todos eram do sexo masculino (embora se tenha informações de que, em sua fase inicial, o tráfico de drogas na cidade tenha sido comandado por uma mulher, conforme se mostrou no tópico IV. 3 deste Capítulo). Não possuíam filhos, um deles possui companheira, os outros dois são solteiros. Dois residem com suas respectivas famílias e um reside de favor em casa de amigos, em um dos distritos da cidade. Outras informações são apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 01: Perfil dos traficantes entrevistados.

Variáveis	Traficante A	Traficante B	Traficante C
Idade	20 anos	17	21
Naturalidade	Cachoeira/BA	São Paulo/SP	Muritiba/BA
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	Até 5ª série do Ens. Fundamental	Ensino Fundamental Completo
Raça/cor⁹⁶	Preta	Preta	Preta
Tempo/tráfico	Há 5 anos	Há 3 anos	Há 2 anos
Já usou crack	Usou por 3 anos	Nunca usou	Usou por 4 meses
Se o entrevistado já foi preso	Sim. (Foi detido) Dormiu na Delegacia por envolvimento em uma briga de rua.	Sim. Ficou 3 meses preso por tráfico de drogas e tentativa de homicídio na cidade de Salvador.	Não.

Fonte: Elaborado a partir dos dados coletados nas entrevistas.

O perfil etário dos traficantes é muito mais jovem que o perfil dos usuários, conforme se verá no tópico IV.5, adiante. Embora os jovens traficantes já tenham desempenhado outras atividades/profissões, mas, no momento das entrevistas, o tráfico era sua única fonte de renda. O traficante **A** está cursando a 8ª série do Ensino Fundamental (é o único dos três que não interrompeu os estudos); o **B**, já foi ajudante de pedreiro e o traficante **C**, foi vendedor ambulante. Chama a atenção o relato dos traficantes em relação ao uso de crack. Embora dois deles já tenha feito uso da droga, conforme Quadro 01 acima, ressaltam o seguinte:

⁹⁶ Utilizou-se as categoria trabalhadas pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Traf. A: “*se vender e usar não presta. Eu fiquei um bom tempo usando... assim, uns 3 anos, mas, parei porque já tava me sentindo viciado. Eu acordava e já queria fumar, ficava doído querendo. Aí eu parei até de vender ela, fiquei um bom tempo sem usar e deixei de lado, mas, quem me ajudou parar foi a maconha, porque quando batia a vontade, aí eu fumava logo um charutão de maconha (risos) e passava a vontade. Aí, também, pra parar de usar eu tive que parar de vender, depois desse tempo, aí quando eu senti confiança, eu voltei vender ela. Quem vende que usa nunca se levanta*”.

Traf. B: “*Oxi, se eu vejo muitos aí fumando eu é que não vou usar pra me destruir. Eu quero é o dinheiro*”.

Traf. C: “*eu só usei uns 4 meses, depois parei, só voltei agora no São João que eu tava com a galera, tinha um primo meu aí e a gente fumou umas pedra (...) mas não me sinto viciado, não. Eu tenho controle, uso minhas coisas, mas não dou lugar pra isso, não. Agora eu tô mais preocupado é pra vender a pedra e os que já tem tempo no movimento, fala que ou o cara vende ou o cara usa*”.

Indagou-se aos jovens que fazem o “movimento” se eles participavam de alguma atividade no bairro em que residiam ou na cidade como um todo. A finalidade da pergunta, que também foi feita aos usuários (conforme se verá, adiante) é identificar a extensão das interações sociais desses traficantes. Os três já haviam participado de alguma atividade no bairro, mas, deixaram de participar pouco tempo depois da inserção no movimento. O traficante **A** respondeu: “*Antigamente, sim, hoje não. Eu já joguei capoeira, lutei boxe, já fui músico. Eu tocava trompete na Minerva cachoeirana, aí depois, veio essa vida, aí e eu perdi o interesse*”. O traficante **C** disse: “*Quando eu ficava mais tempo aqui eu jogava pelada com meus amigos, mas, agora não jogo mais...*”. Já o outro jovem, respondeu da seguinte forma:

Traficante B: “*Eu já joguei bola, mas, nem jogar bola a gente pode. Os home fica tudo de olho na gente, se vacilar eles pega. A gente fica a maior parte do tempo dentro de casa.. Eu mermo saio mais com minha esposa, porque aí eles não chega. Mas, se eles vê o cara só, já quer tirar uma. Eles vê eu assim, de tatuagem, com dinheiro ele leva a gente e diz que tava roubando*”.

Percebe-se que a inserção no movimento, restringe as interações sociais desses jovens e faz com eles terminem abrindo mão de algumas atividades que desempenhavam, incluindo as de lazer. Ao serem indagados sobre a maneira como adquirem as drogas que movimentam na cidade, os jovens traficantes revelam que a droga vem de cidades como Salvador, Feira de Santana e, algumas vezes, de Santo Antônio de Jesus.

Existem homens de confiança, os *aviões*, que são pagos para buscar as drogas sejam em motos, carros ou ônibus. Algumas vezes, quando seus *homens de confiança* não podem fazer a viagem, são os próprios traficantes que vão em busca de sua mercadoria. A compra é feita através de contatos dos que intermedeiam a negociação com outros traficantes das cidades supracitadas.

As drogas que compõem o *movimento* em Cachoeira são: maconha, cocaína e crack. Dentre elas, o crack e a maconha são as mais vendidas, segundo relatos dos traficantes. Destaca-se a fala do traficante **A**, que está no movimento há 5 anos: “*A movimentação de cocaína aqui é menor, porque é mais no fim de semana, crack não, é igual maconha, crack é todo dia, toda hora*”. O traficante **C**, que faz o movimento há 2 anos, vende mais a maconha, já o traficante **B**, está há 3 anos no movimento e disse: “*Eu faço o movimento dos três (pedra, pó e maconha), mas o que dá mais dinheiro é o crack. É o que mais vende*”.

Esclarecem que o *movimento* ocorre “*de dia e de noite*”. Eles ficam tanto em pontos fixos de venda como, por exemplo, nas *bocas* localizadas no bairro Viradouro quanto em determinadas ruas e praças da cidade, sendo procurados por um variado perfil de consumidores. Um deles (o traficante **A**) diz o seguinte: “*Eu fico aí pela rua e quem usa e já me conhece pega comigo. O movimento é diário de domingo a domingo. Quem quer e já me conhece chega e compra*”. Importa atentar para as respostas dos entrevistados em relação ao perfil das pessoas que compram drogas diretamente com eles. Destacam-se as respostas, abaixo transcritas:

Traf. A: “*Tem novo, tem velho, tem mulher. Tem mais homem do que mulher (...) As pessoa que compra comigo, que usa aqui tudo é misturado. Tem rico, tem pobre, mas, quem compra crack a gente já conhece logo quando chega pra comprar pela roupa, o jeito de andar, o povo que usa crack fica magro, os dedos queimado porque o cara fica ajeitando a pedra no cachimbo, aí a gente já sabe*”.

Traf. B: “*Vem gente de tudo quanto é banda pra comprar na minha mão. Eu fico na quebrada, aí eles vão só chegando. Quem mais compra é o pessoal mais velho, homem, mas, é variado; de mulher a homem e até criança, uns de 14 ano, tudo compra (...) se a gente pega 100 gramas de crack aí pros barão que tem aí dentro (aponta pra cidade) e pega na mão da gente, isso pra eles é pouco, aí a gente já pega logo de quilo*”.

Traf. C: “*Eu vendo mais é pra estudante daqui de cima, tem alguns lá de baixo que também compra; Tem uns que vem pegar aqui com a gente. Já tem aqueles que prefere a pedra, um pessoal*”.

assim mais velho, tem uns que trabalha na semana e fuma a pedra quando chega assim o dia de sábado e o domingo, né. E tem muito bacana que fuma pedra também”.

As falas dos entrevistados evidenciam que homens e mulheres de diferentes idades, pertencentes a segmentos sociais distintos, estudantes, trabalhadores e até adolescentes integram o variado perfil de usuários de drogas de Cachoeira. O crack figura como a droga *carro-chefe* de alguns traficantes. Com base nas informações dos entrevistados, fez-se uma estimativa da quantidade de crack que circula na cidade mensalmente.

Ao ser indagado se havia mais ou menos de 10 (dez) traficantes que vendiam crack na cidade, o traficante que está há mais tempo no *movimento* respondeu: “*Ôxi, 10 é pouco. Alí mesmo no Viradouro tem criança, menino de 10, 12 ano tudo vendendo, pai de família. Aqui tem muita gente vendendo crack e fumando também*”. Considerando-se que para cada quilo de crack, o lucro obtido é de R\$18.000,00 (conforme se calculou no tópico IV.3), e que cada um dos supostos 10 traficantes consiga vender 1/2 quilo de crack por mês, a movimentação financeira dessa droga chegaria a R\$ 90.000,00 mensais. Ao final de 1 (um) ano, considerado-se a venda de 60 quilos de crack, as cifras do crack chegariam a R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). O crack é uma droga de venda constante na cidade existindo, portanto, grande probabilidade de que os valores reais/absolutos desse mercado sejam superiores aos estimados neste cálculo hipotético.

Percebe-se o envolvimento de crianças na dinâmica do tráfico de crack e outras drogas na cidade. Em relação ao consumo de crack por parte de crianças, um dos entrevistados esclarece que “*Aqui em Cachoeira, consumindo não, mas vendendo tem muita*”. Quanto aos pontos de consumo de crack e outras drogas em Cachoeira, os mais citados são a Rua 7 de Setembro, conhecida como a rua do *brega*; Atrás da Estação Ferroviária, no morro da Capapina.

O bairro Viradouro é apontado como o maior pólo de venda e consumo de drogas da cidade, embora tenha perdido um pouco da movimentação do tráfico, principalmente, em virtude das constantes operações alí realizadas pelo já mencionado delegado *Proteu*. Devido às medidas de repressão voltadas para o tráfico de drogas da cidade, surgiram outros pontos de venda, consumo e repasse das drogas. Trata-se de uma atividade

dinâmica, cujas estratégias de realização, estão intimamente ligadas às ações que o Poder Público lhe direciona.

IV.4.1 – Peculiaridades do *movimento* no interior e revelações no interior do *movimento*

Conforme foi dito, os laços de solidariedade e as relações de confiança penetram, com certa facilidade, o tráfico de drogas em Cachoeira. A possibilidade de que parentes, vizinhos ou amigos (tanto dos usuários quanto dos traficantes), possam reaver pertences roubados que chegam até as bocas como moeda de troca por drogas ou como caução para aquisição das mesmas, é uma característica peculiar desse mercado, numa cidade do interior, com pouco mais de 32 mil habitantes.

Ao serem procurados pelos familiares dos usuários, os traficantes devolvem o produto receitado e entram em novo acordo com o usuário que o repassou. Geralmente, estipulam um prazo para que a dívida seja quitada, conforme trecho anteriormente citado: “*eles dão sempre um prazo, principalmente, quando conhece o cara, a família... Isso eu sei*”. (Usuário, 29 anos).

As entrevistas mostram que alguns usuários chegam a contrair dívidas junto aos traficantes, mas, conseguem pagá-las. Um dos usuários diz: “*Cheguei a dever R\$ 200,00 e paguei por causa do meu trabalho*”. Uma entrevistada diz o seguinte: “*Pra mim, eles vende fiado e às vezes até me dão. Toda vez que eu posso eu vou lá pago e se for assim, pouca coisa, eles nem liga, eles deixam pra lá. Mas eles é meus brother porque eu aviso quando os home tá indo pra lá*”. (Usuária, 27 anos de idade).

Um entrevistado ressalta que: “*Eles vende fiado, mas se num pagar e querer ficar deveno, aí já era. Pra vender fiado aqui só se for muito chegado mermo, porque senão, ninguém alivia a barra de ninguém, não*”, (Usuário, 42 anos). A doméstica entrevistada esclarece em determinado trecho da sua entrevista, que “*Disputa com morte, essas coisa, até que não tem, mas, se tiver quebração de droga que é quando tem alguma caguetagem, dívida antiga, coisa mau resolvida no meio, aí eu já num sei*”. Nessas falas, percebe-se que há certas condições para que os usuários consigam comprar drogas *fiado* junto aos

traficantes. Está implícita, ainda, a existência de sanções caso haja descumprimento das condições estabelecidas.

No entanto, identifica-se uma espécie de crediário do tráfico. Em alguns casos, é possível comprar para pagar depois (*fiado*). Inclusive, os próprios traficantes compram droga *fiado* de seus fornecedores nas cidades-mães do movimento em Cachoeira, conforme fora mencionado. Destacam-se as seguintes falas:

Traf. A: “Ó, quando a dívida é pouca, a gente até deixa passar despercebido, mas, quando e mais, aí a gente quer receber. Quando eu pego (as drogas) no dinheiro, fica mais fácil de vender *fiado*, mas se seu tenho que prestar conta, aí fica mais difícil”.

Traf. C: “Oh, tem vez que a gente tem que segurar alguma coisa do cara, até ele pagar a dívida; Eles traz alguma coisa assim de valor porque se ele não pagar a gente não fica no prejuízo, né? Mas a gente é tranqüilo, não tem rixa, não. Essas rivalidade que a gente vê aí nos outro lugar, matando por causa de 5 reais, a gente não tem isso aqui não; Nem aqui em cima⁹⁷ nem lá ‘ni’ Cachoeira”.

Percebe-se que há rigidez na gestão do tráfico, uma vez que, ao comprar a droga *fiado*, o traficante deverá prestar contas ao seu fornecedor. Muitas vezes, quando a droga foi adquirida nessa condição de pagar depois, os traficantes resistem em repassá-la *fiado* aos usuários em Cachoeira, para que não fiquem negligentes com seus fornecedores em Salvador, Feira de Santana ou Santo Antônio de Jesus. Entretanto, não há registro de conflitos entre traficantes decorrentes de dívidas acumuladas.

Quanto às disputas de mercado, consideradas comuns num ramo de atividade ilícita, alvo de constante repressão, surpreendentemente, o que se percebe em Cachoeira é que há concorrência, mas, não há rixas ou conflitos decorrentes de disputas entre traficantes por pontos de venda de drogas, por exemplo. Para viabilizar a compreensão dessa característica do tráfico de drogas na cidade, destaca-se a fala transcrita a seguir:

Traf. B: “Tem concorrência pra vender, mas não tem rixa, não. Cada um tem seu espaço porque se tem uma boca de maconha e você coloca outra aí perto, você já tá tirando o movimento dos avião e isso aí quebra a boca, né? Mas se chegar pra vender, pode vender lá dentro do Viradouro, junto com os outros, tem que correr perigo junto com todo mundo. Se tiver 5 ou 6 pessoa vendendo, cada um pega um que chega pra comprar, mas ninguém fica sem vender”.

⁹⁷ Referindo-se ao distrito de Capoeiruçu, onde fora entrevistado.

Esta fala ilustra um dos aspectos mais surpreendentes identificados nesta pesquisa. A ausência de conflitos no mercado de drogas cachoeirano, decorrentes de disputas entre traficantes. Além disso, chama a atenção o fato de existir tolerância aos concorrentes, inclusive, os que vêm de outras cidades nos períodos de grande movimentação de pessoas, em virtude das festas na cidade como São João, por exemplo. Ao ser indagado sobre a existência de acordos de contas por dívidas de drogas, rixas ou disputas entre os traficantes, um dos entrevistados respondeu da seguinte forma:

Entrevistado: “*Não, aqui não tem esses problema, não, porque aqui eles não vende muito fiado, até vende, mas, todo mundo aqui prefere pagar, entendeu? (...) Cada um fica na sua, né; Chega gente de fora pra traficar e se sai, ganha o dinheiro e vai embora. Vem muita gente de fora. Em tempo de festa mesmo, agora mesmo tá vindo São João aí...Vende e se pica de novo porque sabe que se ficar suja, né? Onde tá o carreiro da furriga, lá tá o buraco e a polícia vai logo lá, né?*”. (Usuário, 37 anos de idade).

Poder-se-ia inferir que o tráfico de drogas em Cachoeira, não apresenta uma dinâmica semelhante àquela costumeiramente difundida, em que as relações se caracterizam pelas disputas entre *gangues* rivais e dizimação de moradores da cidade, estejam eles envolvidos ou não nas ilícitas atividades do tráfico. Nesses termos, a dinâmica do tráfico de drogas em Cachoeira parece não se aproximar muito de algumas teorias como, por exemplo, as propostas por Blumstein (1995) e Goldstein (1985), no que tange à relação automaticamente direta entre drogas-violência-criminalidade. A partir de Ruggiero (2000) e considerando-se a realidade de Cachoeira, poder-se-ia dizer, ainda, que as drogas não são uma *senha* para a violência e criminalidade, é possível que seja, mas não necessariamente. Não se sabe, contudo, até que ponto essa característica prevalecerá.

Importa ressaltar que não se pretende atribuir ao tráfico de drogas de Cachoeira o permanente rótulo de *pacífico*. Mesmo porque, entende-se que se trata de uma atividade dinâmica, vulnerável, aos fatores individuais e coletivos, às regras internas e às ações do Poder Público, conforme dito anteriormente. As lógicas de funcionamento que norteiam esse mercado, ligado ao fato social aqui averiguado (o consumo de drogas) não são estáticas, nem determinadas por padrões universais, podendo apresentar resultados diversos em contextos sócio-históricos distintos. Pesquisas futuras poderão, por exemplo, corroborar ou refutar os resultados identificados nesta pesquisa.

Viu-se que as drogas que abastecem o mercado local, vêm das cidades maiores, relativamente próximas a Cachoeira como Feira de Santana, Salvador e Santo Antônio de Jesus. Cidades circunvizinhas, como São Félix, Conceição da Feira, Muritiba, Governador Mangabeira, Santo Amaro e Cruz das Almas, contribuem para a manutenção da rede de distribuição de drogas tanto em Cachoeira quanto na região do Recôncavo. Nessa rede, destaca-se também a participação de homens e mulheres ligados ao Candomblé, segundo relatos dos entrevistados.

De maneira semelhante aos resultados encontrados por Draus & Carloson (2007), sobre consumo de crack na Zona Rural de Ohio/EUA, percebe-se que há comercialização de crack (e outras drogas) também, nas áreas rurais da Cachoeira, isto é, nos distritos da cidade como Belém, Santiago do Iguape, Capoeiruçu e Tororó. Um dos traficantes entrevistados, que atua em Capoeiruçu, revelou conhecer outros traficantes responsáveis pelo *movimento* nos demais distritos da cidade.

No que tange à configuração do tráfico de drogas na cidade, sobretudo, em relação aos integrantes desse *movimento*, destaca-se a participação de profissionais pertencentes às instituições policiais locais. Não poderíamos deixar de citar, a fala de um dos entrevistados, transcrita abaixo:

Entrevistado: “Um policial civil foi preso com, aproximadamente, meio quilo de cocaína, de pasta base de cocaína. Então, obviamente, um policial civil, que é uma pessoa de classe média, é uma pessoa que tem estrutura, que tem conhecimento, que está dentro da própria cúpula da Segurança Pública e, infelizmente, esse aí, traficando droga. Eu diria que esse aí é o traficante, esse é o verdadeiro traficante”. (Policial Militar, 37 anos, 19 anos de corporação).

A participação de alguns policiais civis e militares, políticos e funcionários públicos no tráfico de drogas da cidade, foi uma informação recorrente nas falas dos entrevistados. Mediante tais informações, questiona-se em que medida traficantes e usuários são vistos como inimigos, concorrentes e/ou vítimas dos profissionais que se inclinam a essa prática. De outra maneira, até que ponto o extermínio de usuários e traficantes (implicitamente sugerido em muitas campanhas antidrogas do Estado), estaria relacionado aos interesses particulares de pessoas “influentes”, ligadas ao tráfico de drogas? Provavelmente, o envolvimento desses profissionais no tráfico de drogas não se limita à realidade de Cachoeira, podendo ser uma prática presente em outras realidades do país.

Por fim, destaca-se que no *movimento* de Cachoeira, cada *traficante* possui seus *aviões* de repasse das drogas dentro da cidade, além dos distribuidores ou contatos do *ramo* que atuam tanto nos distritos de Cachoeira quanto nas cidades circunvizinhas. Existem, ainda, os aviões que vão comprar as drogas junto a outros traficantes nas 3 cidades maiores (anteriormente mencionadas). Trata-se, portanto, de uma rede de relações que produz e reproduz o mercado de drogas, possivelmente, semelhante às redes identificadas por Saporì, Sena e Silva (2010), na região metropolitana de Belo Horizonte/MG. Nesses termos, os traficantes entrevistados nesta pesquisa são, na verdade, *pequenos empreendedores*, ou seja, os chamados “*hiperlinks* que são referências de uma rede maior de comercialização de drogas”.

IV. 5 – Usuários de crack e sociedade

A dinâmica do consumo crack em Cachoeira é alimentada por um variado perfil de usuários, conforme relatos dos entrevistados. Durante a pesquisa, foi possível perceber perfis de usuários de crack notadamente distintos em Cachoeira. Alguns são comerciantes, políticos, funcionários públicos, policiais, professores etc, que conduzem sua rotina de trabalho de maneira *discreta*, evitando demonstrar seu envolvimento com o crack. Identificam-se homens (a maioria), mulheres, adolescentes, jovens, adultos, conforme ilustra o Quadro 02, a seguir:

Quadro 02: Perfil dos usuários de crack, conforme relatos dos entrevistados.

Entrevistado	Trecho transcrito das entrevistas
Traficante	“ <i>Tem novo, tem velho, tem mulher. Tem mais homem do que mulher; Tem rico, tem pobre e esse pessoal, assim, que tem mais dinheiro quem tem vende tudo que tem e pipoca tudo no crack</i> ”.
Usuário	“ <i>das pessoas que eu conheço, assim os mais chegado que eu sei que usa, a maioria é gente de classe mais pobre, mas também, tem aqueles de classe média, né? Pessoas empregadas, pais de família, comerciante, vereador, gente rico mesmo</i> ”.
Ex-usuário	“ <i>O crack hoje deixou de ser uma coisa só da periferia, muita gente da classe média usa (...) ele superou a faixa etária porque era uma droga mais da juventude e hoje, quando vc vai, assim na quebrada vc ver os coroaas que só bebiam, por exemplo, usando crack</i> ”.
	“ <i>nas nossas diligências, nas nossas conduções, nas nossas apreensões, a grande maioria está sempre relacionado à pessoa de classe social mais baixa, a negros, a</i>

Policial	<i>“pessoas que vivem em periferias, isso é evidente. Agora, também encontramos pessoas dentro do nosso padrão, pessoas de classe média, usando crack e pessoas de classe alta. Não regularmente, mas, nas festas, nos eventos”.</i>
-----------------	--

Fonte: Elaboração própria a partir dos relatos dos entrevistados.

Embora sejam conhecidos de alguns traficantes, usuários ou ex-usuários, muitos desses profissionais não admitiram nos conceder uma entrevista. Dentre esses usuários, a maioria possui um padrão de vida aparentemente confortável, ou seja, isento de privações. Chegam a ser identificados como pertencentes às classes média e alta da cidade.

Já o outro perfil, representado pelos 9 usuários entrevistados é composto, majoritariamente, por trabalhadores pertencentes a um segmento social menos favorecido em termos financeiros. Com exceção de um fisioterapeuta e de um funcionário público entrevistados, a condição de vida e as profissões desses usuários não lhes permitem gozar uma condição de vida isenta de privações. Residem em casas próprias, juntamente com alguns familiares em regiões periféricas da cidade. O quadro 03, a seguir, traz informações referentes ao perfil desses usuários:

Quadro 03: Perfil dos usuários de crack entrevistados.

Sexo	Idade	Profissão	Escolaridade	Raça/co r	Tempo de uso
F	27 anos	Doméstica	6ª série do Ens. Fundamental	Preta	4 anos
M	32 anos	Jogador de futebol	7ª série do Ens. Fundamental	Preta	11 anos
M	20 anos	Pintor	8ª série do Ens. Fundamental	Branca	3 anos
M	34 anos	Chapa	6ª série do Ens. Fundamental	Preta	6 anos
M	37 anos	Jardineiro	6ª série do Ens. Fundamental	Parda	7 anos
M	42 anos	Lavador de carro	4ª série do Ens. Fundamental	Branca	4 anos
M	26 anos	Pintor	7ª série do Ens. Fundamental	Branca	4 anos
M	29 anos	Fisioterapeuta	Superior Completo	Preta	1 ano
M	43 anos	Func. Público	Fundamental Completo	Parda	3 anos

Fonte: Elaborado a partir dos dados coletados nas entrevistas.

A faixa etária dos entrevistados variou de 20 a 43 anos de idade. Apenas uma usuária foi entrevistada⁹⁸. Trata-se de uma empregada doméstica, natural de São Félix, residente em Cachoeira, usuária de crack há 4 anos. Embora só tenhamos conseguido

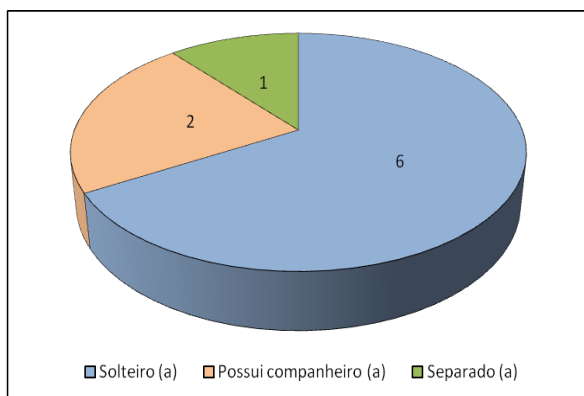
⁹⁸ Algumas entrevistas chegaram a ser articuladas com outras mulheres usuárias de crack, porém, houve grande resistência entre as mulheres em conceder uma entrevista.

entrevistar uma mulher, todos os outros usuários disseram conhecer mulheres que fazem uso regular “da pedra”, inclusive, informaram que algumas se encontram em estágio de vício do crack, conforme ressalta um dos entrevistados: “*Conheço, tem mulher usuária, tem mulher viciada também*”.

Dois dos entrevistados estavam desempregados no momento em que foram entrevistados: a empregada doméstica e um pintor de 20 anos, usuário de crack há 4 anos, que se encontrava preso na Delegacia de São Félix, sob acusação de roubo. Os demais usuários exerciam alguma atividade remunerada, com base em suas profissões.

O tempo de envolvimento com o crack por parte dos usuários variou de 1 ano (fisioterapeuta, de 29 anos de idade) a 11 anos (jogador de futebol, 32 anos de idade). Quanto aos demais usuários, três fazem uso da droga há 4 anos; dois usam há 3 anos; Um há 6 e outro usa há 7 anos, conforme demonstra **quadro 03**, acima. Na variável raça/cor, fez-se uso das categorias trabalhadas pelo IBGE para identificar a cor da pele dos usuários entrevistados. Percebe-se que 4 possuem raça/cor preta; 3 parda e 2 branca. O gráfico 03, abaixo, mostra o estado civil dos entrevistados:

Gráfico 03: Estado civil dos entrevistados.



Fonte: Elaborado a partir dos dados coletados nas entrevistas.

Percebe-se que seis são solteiros, dois convivem com companheiras e um encontra-se separado. Quanto à naturalidade, 6 usuários nasceram em Cachoeira, 2 em São Félix e 1 em Fortaleza/CE, embora todos residam em Cachoeira. Na variável escolaridade, 7 dos entrevistados possui Ensino Fundamental Incompleto. Apenas 1 completou o Ensino Fundamental e 1 possui nível Superior Completo. Realizou-se um cruzamento entre

a profissão dos entrevistados e o número de filhos que possuem. Conforme ilustra o quadro 04 a seguir:

Quadro 04: Profissões *versus* número de filhos dos entrevistados.

	Número de filhos do entrevistado			Total
	Nenhum filho	Dois filhos	Quatro filhos	
Usuários Entrevistados	Fisioterapeuta	Chapa	Doméstica	3
	Lavador de carro	Funcionário Público		2
	Jogador de futebol	Jardineiro		2
	Pintor	Pintor		2
Total	04	04	01	09

Fonte: Elaborado a partir dos dados coletados nas entrevistas.

Verifica-se que dos 9 entrevistados, 4 não possuem filhos, 4 possuem dois filhos e 1 possui quatro filhos. Este último caso refere-se à usuária de 27 anos de idade, e cada um de seus filhos reside em diferentes casas juntamente com seus parentes. Segundo a entrevistada, após separar de seu companheiro, o pai das crianças, ela não teve condições de arcar com as despesas da casa e ainda proporcionar uma “*boa educação*” para os filhos.

A entrevistada relatou o seguinte: “... *foi aí que eu perdi a graça da vida, não podia sustentar a casa... e pra não ver meus filho passano fome, eu dei cada um pra um tio, uma tia, uma avó cabar de criar; pelo menos lá com eles, eles pode estudar, ser alguém na vida, num ficar que nem eu, né*”. Embora não conviva com os filhos, a entrevistada os visita regularmente, nas casas dos familiares.

Outros dois entrevistados que possuem filhos e não convivem com eles, disseram sentir falta dos mesmos, tendo sido afastados deles após se envolverem com o crack. Um deles é chapa (descarrega caminhões), tem 34 anos de idade, ex-lutador de boxe, já disputou importantes campeonatos, conheceu o boxeador Arcelino de Freitas, o Popó e foi campeão baiano de boxe. Ao ser indagado se possuía filhos, o entrevistado respondeu: “*Tenho dois, rapaz... já tem uma cara que eu não vejo meus filho... Minha mãe foi embora e levou eles*”, neste momento, o rapaz abaixou a cabeça e se mostrou consternado por não ter contato com os filhos há algum tempo. Posteriormente, revelou que havia perdido uma das filhas, vítima de atropelamento. Lidar com a perda da filha causou forte impacto ao rapaz influenciando, inclusive, na sua relação com consumo de crack. Ele disse o seguinte:

“Depois que o carro matou minha filha, aí eu me joguei mais ainda...”. O rapaz reside com dois irmãos e disse que sua mãe arca com a pensão de suas duas filhas.

O outro entrevistado, um jardineiro, de 37 anos, relata que perdeu sua esposa em decorrência do seu envolvimento com o crack. Atualmente as filhas residem com a mãe em outra cidade e o entrevistado relata que diante da situação na qual se encontra, já pensou em cometer muitas “besteiras” como roubar, nos momentos em que se vê sem dinheiro, mas, pensa nas filhas caso ele venha a ser preso, ou morto. Ele diz: *“já pensei muita besteira, mas, eu olho assim pra trás e vejo minhas duas menina... com o pai tá ruim, sem o pai é pior”*.

Parte do dinheiro que ganha como jardineiro, esse entrevistado repassa para as filhas. Já a outra parte, ele usa para comprar crack. Relata o seguinte: *“Mesmo pouco, mas eu sempre dou. Se eu trabalhar hoje e ganhar R\$ 150,00, pode saber que 80,00 é delas, o delas é livre, mas os 70 que sobra é meu, eu póco tudo, mas, não deixo de dar o delas. Seu eu ganhar 20 reais 10 é delas e 10 é meu”*. Com relação à administração do dinheiro que ganha com seu trabalho, um entrevistado, solteiro e sem filhos relata o seguinte: *“Eu compro crack, compro roupa e também ajudo minha mãe”*. Dos outros dois entrevistados que possuem filhos, o funcionário público, de 46 anos auxilia financeiramente aos filhos, que residem com a mãe. Já o pintor, de 26 anos, convive com sua companheira e os dois filhos.

Percebe-se que o afastamento das famílias dos usuários é uma característica presente em alguns casos. Gerando uma sensação de perda frente a uma situação de isolamento, o que pode levá-los a intensificar o consumo de crack. Em outros casos, percebe-se o apoio da família, inclusive, assumindo responsabilidades que caberiam aos usuários na condição de pais de seus filhos. Feitas essas considerações acerca do perfil dos usuários e um pouco sobre sua condição enquanto tais destaca-se, doravante, aspectos relativos ao processo de iniciação desses usuários no consumo de crack.

IV. 5.1 – O primeiro contato com o crack

As entrevistas mostram que o processo de iniciação dos usuários com o crack apresenta duas características. A primeira delas, revela que o uso de crack foi posterior ao contato com outras drogas, principalmente, álcool, cigarro e maconha. Outras drogas que apareceram nos relatos dos entrevistados ao serem indagados sobre as outras drogas que já teriam experimentado foram cocaína e opi. A segunda característica identificada, evidencia que o contato com o crack foi viabilizado por laços de confiança e amizade entre os neófitos e os usuários que os ofereceram. Ao serem indagados sobre seu primeiro contato com o crack os entrevistados responderam das seguintes formas:

Usuário 01: *“Eu comecei usar por curiosidade. Eu via os amigos, alguns colegas que eu andava junto usando e eu vendo, aí foi aquele negócio deles oferecer e eu usar também”*. (Jogador de futebol, 32 anos).

Usuário 02: *“Rapaz, eu sei que me chamaram; eu tava aqui em Cachoeira com uns cara chegando, aí a gente tava bebendo, aí me chamaram e eu fui logo na pedra pura, logo na braba”*. (Chapa, 34 anos).

Usuário 03: *“Eu tava trabalhando num jardim, passou um amigo meu, foi num tempo de março, a mulé e minhas filhas tava em Salvador passeando (...) aí ele passou e falou bora aí usar e mostrou as pedras, aí eu falei rapaz, eu nunca usei esse diabo, meu negócio era mais maconha, aí eu disse, vamos lá, aí pronto...”*. (Jardineiro, 37 anos).

Usuário 04: *“Ó, eu bebo desde cedo, desde quando tinha uns 12 pra 13 anos. E eu fumava também. Fumava cigarro de fumo... aí eu comecei usar crack quando eu vivi com uma pessoa gostava muito dessa pessoa e ele se separou de mim, e foi viver com outra mulher. Foi aí que eu perdi a graça da vida...”*. (Doméstica, 27 anos).

Usuário 05: *“Os mesmos chegados que me passam a maconha, me ofereceram, disseram que o efeito era louco, coisa do outro mundo, aí eu experimentei de leve, não gostei do efeito da pedra pura, por isso que eu não uso a pedra pura, eu uso mesclado, como eles chamam, que é fumado juntamente com maconha”*. (Fisioterapeuta, 29 anos).

Usuário 06: *“Foi em Salvador a 1ª vez que eu usei, eu tinha uns 20 anos, experimentei a pedra pura, mas, eu não senti nada. Depois quando eu vim pra Cachoeira, aí a gente sempre botava a pedra misturada na maconha e fumava, mas, eu sempre usei só a maconha”*. (Pintor, 26 anos).

Usuário 07: *“Eu comecei usar porque minha mulher traficava e eu segui a onda dela, tava apaixonado...”*. (Funcionário Público, 43 anos).

As falas acima transcritas representam o padrão de repostas dado pelos entrevistados. Percebe-se a presença de álcool, cigarro e maconha como drogas que antecederam ao consumo de crack. Os usuários foram iniciados por pessoas próximas, como cônjuges ou companheiros, ou pessoas que faziam parte de suas redes de relações sociais, do seu ciclo de amigos, semelhante à característica identificada por Day & Norman (2007), na pesquisa sobre o crack que realizaram no Caribe. Após a fase de iniciação, os usuários passam a adquirir a droga junto a conhecidos que fazem o repasse ou vão comprar diretamente nas bocas.

O álcool não encerra sua participação nesse processo, apenas como droga que antecedeu ao consumo de crack, mas também como droga que contribui para a manutenção do hábito de usar o crack. Um dos entrevistados disse: *“se vc não está bebendo, a tendência de vc usar é menor, mas se você tá bebendo, normalmente, o álcool puxa”*. Em seu estudo, Gossop, Victoria e Gayle (2006) identificaram característica semelhante entre os usuários de crack e cocaína na Inglaterra. Perceberam que o fato de os usuários estarem consumindo álcool, aumentava as probabilidades de que eles consumissem cocaína ou crack. Além disso, os usuários faziam uso combinado de cocaína ou crack com o álcool, como forma de prolongarem a sensação de euforia provocada por essas tanto pelo crack quanto pela cocaína.

Com relação à frequência de consumo de crack, 5 dos usuários entrevistados usam uma vez por semana, geralmente, aos finais de semana; 3 deles usam crack duas vezes por semana e 1 usuária consome diariamente à noite. A quantidade de pedras de crack fumadas varia segundo os hábitos de cada usuário. Os que fumam a “pedra pura”, costumam consumir de 2 a 3 pedras de crack por vez. Ainda assim, trata-se de uma prática extremamente relativa. Alguns usuários já chegaram a consumir, por exemplo, 15 pedras de crack de uma única vez, conforme relata a doméstica entrevistada: *“Já cheguei a fumar 15 pedras num dia, mas, hoje, agora eu só consumo duas, três, no máximo”*.

Ao ser indagado sobre a quantidade de pedras que costuma consumir, um dos entrevistados diz: *“Ah, isso varia muito. Tem vez que vc fuma uma ou duas pedra na semana e tá bom, mas tinha vez que eu fumava até 5, 6 pedra numa sentada”*. A quantidade de crack consumida pelos usuários varia devido a alguns fatores, quais sejam: disponibilidade de dinheiro para comprar mais crack, intensidade do desejo de fumar a pedra, quantidade de tempo que o usuário está sem usar a droga, dentre outras.

Já os usuários que consomem o crack juntamente com a maconha, costumam misturar 1 ou 2 pedras e formam um cigarro conhecido como *petilho* ou *mesclado*. Um dos usuários destaca que: “*Quando você fuma junto é que eles chama de mesclado ou então de petilho, aí passa o efeito do crack fica e o efeito da maconha demora mais pra você querer outra pedra*”. Todos os entrevistados já experimentaram o *mesclado*, porém, 8 deles preferem usar a pedra pura porque consideram que o efeito seja “melhor”⁹⁹. De forma inversa, o outro entrevistado (um fisioterapeuta) diz o seguinte: “*Não gostei do efeito da pedra pura, por isso que eu não uso a pedra pura, eu uso mesclado, como eles chamam, que é fumado juntamente com maconha*”.

O consumo de crack em Cachoeira é uma prática majoritariamente individual. Ou seja, os usuários preferem consumir dentro de suas casas, nas casas de amigos ou ‘dentro do mato’. Ao serem indagados sobre o local onde costumavam consumir o crack e se faziam uso da droga nas ruas da cidade, 7 entrevistados responderam que usavam dentro de suas casas, um usuário disse que usa nas casas de amigos e outro disse que preferia usar dentro do mato. Destacam-se as seguintes respostas:

- (**Doméstica**), “*Dentro da minha casa, porque na rua não tem jeito, eu nem consigo. O povo todo me conhece, e fica vendo, não consigo*”.

- (**Lavador de carro**), “*eu tenho meus canto certo, não sou de ficar dando bobeira que nem uns e outro aí, não. Dentro do mato ninguém mexe comigo*”.

- (**Chapa**), “*No meio da rua não porque eu fico com vergonha dos pessoal assim, que não usa, né. Assim, que às vezes você não usa aí eu não vô usar na sua frente; eu uso dentro da minha casa, no meu canto quieto*”.

- (**Jardineiro**), “*Eu não gosto de sentar pra fumar com ninguém, já usei muito, mas cada um fica com seu pânico diferente, aí eu prefiro usar quieto em casa*”.

Trata-se de uma configuração de consumo diferente daquela representada, por exemplo, pelas famosas *crackolândias* das grandes cidades, difundidas pela mídia. Embora

⁹⁹ Esse padrão se aproxima (por um lado) e se afasta (por outro) dos padrões de consumo de crack identificados em outros países. Com base na literatura internacional [Hope, Hickmam e Tilling (2005); Siegal et.al (2006), Hope et. all (2005); Draus & Carlson (2007); Gossop, Victoria e Gayle (2006), Day, Normam (2007), Schifano & Corkery (2008)], destaca-se que em países como Estados Unidos, Caribe e México, predomina o chamado *tabagismo de crack* junto com maconha, embora existam registros de administração endovenosa de crack. Nos países da Europa, o crack é majoritariamente consumido junto com opiáceos como a heroína, o que permite que a droga seja injetada. Já no Brasil, consome-se tanto a pedra pura, quanto o *petilho* (juntamente com maconha). Em Cachoeira, o que predomina é o consumo da pedra pura, embora alguns usuários prefiram o *petilho* ou *mesclado*.

existam alguns pontos apontados como locais utilizados pelos usuários para consumir crack, essa prática ocorre (na maioria das vezes) à noite ou de madrugada, longe dos olhos dos transeuntes. Alguns usuários se encontram nesses espaços, compram a pedra, ou fumam ali, saem em seguida. Não há concentração permanente.

Conforme salientam os entrevistados, todos na cidade se conhecem, assim, usar crack na frente de outras pessoas, sobretudo dos não-usuários, produz uma situação de constrangimento para os usuários. Sentem receio, provavelmente por estarem “conscientes” de que se trata de uma prática socialmente repudiada, o que faz com que esses usuários assumam uma postura mais reservada, selecionando locais “*mais sossegados*” para usarem o crack.

Os entrevistados foram indagados, ainda, sobre sua participação em atividades de lazer nos bairros onde moravam ou na cidade. Verificou-se que 2 participam, jogando pelada (futebol) em determinados dias da semana; 3 não participam, mas, já participaram de atividades do bairro como jogos, campeonatos de futebol, capoeira etc. O afastamento desses entrevistados das atividades que praticavam foi posterior ao seu envolvimento com o crack. Os outros 5 usuários entrevistados nunca participaram de quaisquer atividades realizadas em seus bairros ou na cidade.

Registra-se que dentre os 9 usuários de crack entrevistados, 4 já foram presos em algum momento de suas vidas. Entretanto, na ocasião das prisões 3 deles ainda não haviam se envolvido com o crack (a exceção é o usuário que se encontra preso sob acusação de roubo, na Delegacia de São Félix, conforme destacado anteriormente). Quanto aos motivos das demais prisões, destaca-se o envolvimento em briga de rua, furto em loja de variedades e porte de maconha.

IV. 5.2 – O drama dos usuários frente ao ‘*poder devastador*’ do crack

As entrevistas mostram que os usuários de crack estão cientes dos malefícios causados pela droga, demonstram arrependimento por passarem a usar a droga e seus relatos permitem conceituar o crack como sendo uma droga devastadora. Embora estejam na condição de usuários e façam uso regular da droga, muitos entrevistados esclarecem que

se trata de um prazer momentâneo. Alguns sentem arrependimento logo após fumar o crack, conforme este trecho: “A gente não entende porque, mas, 5 ou 10 minutos depois a gente se arrepende...”. Outro usuário diz que “Não é uma coisa prazerosa, ninguém sente prazer em fumar crack, a não ser ali na hora, mas a gente usa mesmo pra manter o vício”. Os trechos abaixo transcritos destacam a insatisfação dos usuários com relação ao crack:

Usuário A: “É uma corrente negativa. Não tem nada de bom nela. É só ali na hora e pronto, acabou ela... Se tiver aqui, como eu já cansei de ficar três dia, de noite e de dia, você não come, não dorme, não faz mais nada, mulé pra você não existe, pode ser a melhor do mundo (...) Se tiver com dinheiro você fuma a pedra até se matar. Não come, não dorme (...) Não tem ninguém que use ela que não se arrependa...”.

Usuário B: “... quando eu dei esse pau, abriu a porta do inferno e eu não consegui mais me livrar”.

Usuário C: “Rapaz, o dinheiro que eu já gastei com essa disgrama, eu era pra ter uma casa boa mobiliada de tudo e carro. Tem 7 ano assim... eu já cansei de gastar de um dia pro outro 200, 300, 150 é muita grana”.

Dentre os efeitos do crack no organismo os usuários destacam os principais: falta de apetite, inclusive sexual, insônia, perda de peso, fraqueza, sensação de medo, pânico, irritação, nervosismo e alucinação. Um dos entrevistados diz: “O efeito do crack é que ele deixa a pessoa muito assustada, medrosa, fica aceso, ligado, sem sono. Eu mesmo já fiquei 4 noites sem dormir. Todos os dias eu consumia e fiquei os 4 dias seguidos sem consumir”.

Dos 9 entrevistados 7 relatam perdas associadas ao seu envolvimento com o crack. Alguns perderam a família, outros o emprego, outros perderam amizades, esposas e muitos já tentaram deixar de usar a droga sem ajuda profissional, porém, após determinado tempo, voltam a usar o crack novamente. Os trechos abaixo evidenciam o drama dos usuários após se verem envolvidos com o crack e se depararem com a vontade de deixar a droga e não conseguirem:

(Usuário há 7 anos): “É terrível, mas eu tenho fé em Deus que eu vou parar. Porque a vontade vem de dentro de você. É igual a maconha, eu ia indo, indo quando foi um dia eu falei, não fumo mais ela. É como um café, um cigarro, é cada um no seu vício (...) depois que a gente termina de usar bate o arrependimento. Aí você pensa no dinheiro que você gastou, na sua saúde que você estragou, nas amizades que você perdeu, aí bate o arrependimento e agente chora mesmo, chama por Deus... Aí daqui há pouco demora, passa um dia, aí você pega no dinheiro e fica dizendo que não vai usar mais. Aí, ora a Deus, bota a cara no chão, chora. Mas, cai o dinheiro parece que vem

um a corrente negativa, um diabo e entra. Muitas vezes até você passa e você não quer, mas, chega ali aí um amigo diz assim “vamo interar?”, aí você já vai, entendeu, é uma tentação”.

(Usuário há 11 anos): *“Já tive vontade de parar, já tentei, eu parei uns 7 meses, mas, depois eu voltei, tive aquela recaída. Sozinho é difícil”.*

(Usuário há 6 anos): *“A gente chora com vontade de parar... De manhã assim, professor quando eu levanto querendo não usar, aí já gastou o que tinha e vê que não tem um pão dentro de casa”.*

(Usuário há 4 anos): *“A primeira vez que eu usei, eu tinha uns 20 anos (...) Aí eu voltei a usar uns 2 ano depois. Agora já tô pedindo a Deus pra me libertar, já to querendo sair fora. Já to há um mês limpo já”.*

As recaídas estão quase sempre relacionadas a dois fatores: **a)** A instabilidade nas relações interpessoais que provoquem algum transtorno emocional como, por exemplo, brigas com cônjuges, morte de familiares e aborrecimentos no trabalho etc. Destaca-se a seguinte fala: *“Depois é que vei briga com a mulher aí quando brigava com a mulher, aí eu ia pro crack. Aí eu me jogava, aquele negócio chamando, aí eu ia pro crack”*; **b)** Ao reencontro com parceiros/amigos com os quais costumavam consumir crack e outras drogas juntos, conforme destaca um dos entrevistados: *“Quando eu vou pra casa dos meus pais em Salvador eu não uso. Aí fico lá tranquilo, mas, quando venho pra cá, caio em tentação de novo. Aqui tem os parceiro, né”*. Percebe-se a sobreposição da estrutura nas vontades individuais dos usuários, atreves de suas redes de relações interpessoais.

Os entrevistados (tanto usuários quanto ex-usuários e traficantes) revelaram conhecer outras pessoas que conseguiram deixar de usar o crack *“por conta própria”*, ou seja, sem necessidade de tratamento especializado. Destacam-se os seguintes relatos:

Entrevistado A: *“Eu tenho dois amigos lá em São Félix que conseguiram se sair. Tem um deles que já vendeu até a moto, mas hoje já conseguiu comprar outra, a esposa dele se saiu dele, já voltou. E ele não era brincadeira, ele vendia era tudo, as coisas da mãe, era panela de pressão, era tudo, mas conseguiu se sair”.*

Entrevistado B: *“Ó, 20% se sai, agora 80%, não consegue. Conheço um que me dá conselho e que é até cristão, hoje em dia”.*

Contudo, o fato de experimentar crack, se tornar um usuário regular, usar ocasionalmente ou simplesmente deixar de usar ou, ainda, desenvolver um estágio patológico de consumo, é uma questão que depende de uma série de fatores conjugados que compreendem desde fatores estruturais, passando por concepções individuais, até as diferenças no organismo de cada usuário. Alguns experimentaram e esclarecem que não se sentiram viciados logo no primeiro contato com a droga. Relatam que o primeiro contato não costuma ser agradável e que não é possível sentir direito os efeitos do crack no organismo, conforme relata um dos entrevistados: *“Quando a gente fuma a primeira vez, tem gente que nem sente nada. Nem dá pra senti direito o efeito dela. Varia, depende de cada pessoa. Eu mesmo fui viciar depois da quarta vez que eu fumei”*.

Ao serem indagados sobre o fato de se considerarem viciados em crack, 3 entrevistados responderam “não” (Pintor, Funcionário Público e Fisioterapeuta). Os 6 entrevistados restantes responderam “sim”. Perguntou-se para estes se eles aceitariam se algum tipo de tratamento para deixar de usar crack. Dois responderam que “sim”, aceitariam tratamento para deixar o crack. Já os outros quatro, responderam que “não” e tiveram suas respostas transcritas, conforme ilustra o quadro 04, abaixo.

Quadro 04: Entrevistados que, mesmo se considerando viciados, esclareceram que não aceitaria ajuda/tratamento para pararem de usar crack.

Entrevistados	Relatos dos entrevistados que não aceitariam tratamento
Chapa, 34 anos	<i>“Ser internado num centro de reabilitação não ia adiantar, porque o cara vai passar seis meses limpo depois quando ele sair ele vai querer usar de novo”</i> .
Lavador de carros, 42 anos	<i>“Ah, eu não porque eu já entrei nessa depois de véi, num ia mudar nada, não. Mas é bom pros que quer se sair, né? É uma boa, é outra chance”</i> .
Jardineiro, 37 anos	<i>“É bom, uma ajuda assim de fora, mas, eu conheço gente que foi e quando voltou, foi cabar de entrar aqui na cidade e o pau quebrar, de robar até a mãe. Adianta?”</i> .
Doméstica, 27 anos	<i>“Eu preciso de ajuda para parar, mas não quero. Porque acho que não tem mais volta e também nesses centro de recuperação que a gente vão e quando chega lá só fica rezando e quando bate a abstinência a gente não segura e eles enchem a gente de remédio e não pensam numa desintoxicação de verdade. Eu já tive num em Dias D’Ávila e não agüentei ficar lá, eles só coloca um monte de regras, fica rezando e a toxina comendo o corpo da gente... se fosse um centro de outro jeito, mas esses... Eu só fiquei lá 3 dias, depois vim embora”</i> .

Fonte: Elaborado a partir dos dados coletados nas entrevistas.

Os relatos acima demonstram a descrença dos usuários na eficácia de um possível tratamento e nos serviços dos quais tinham informação ou pelos quais já haviam passado. Entretanto, reconhecem como positiva uma “ajuda” para aqueles que se encontram em estágio de vício e precisam de tratamento específico.

Registra-se que a cidade de Cachoeira não dispõe (por parte do Poder Público) de nenhum programa, projeto ou medida direcionados à assistência para usuários de crack ou quaisquer outras drogas. Em Belém, um dos distritos da cidade existe, sob coordenação do Instituto Adventista do Nordeste/IAENE¹⁰⁰, um projeto denominado “Pró-Vida”, que apresenta um *ramo* ‘Atitude Positiva’, destinado a atender “dependentes químicos”. O referido projeto possui um cunho religioso e se caracteriza muito mais pelo acolhimento aos dependentes de álcool e outras drogas, do que pelos serviços tratamento via desintoxicação, por exemplo.

As iniciativas dos usuários para tentar se livrar das drogas evidencia que a despeito dos aspectos estruturais e individuais, eles são alcançados pelas consequências impremeditadas de suas ações. Dito de outra maneira, o envolvimento desses usuários com o crack (cujo consumo é um fato social) passa pela dimensão subjetiva e intencional, consiste numa escolha momentânea. Entretanto, não é sua intenção se tornar um usuário compulsivo ou viciado.

Destaca-se que, embora alguns usuários consigam deixar de usar o crack, não se deve desconsiderar que sozinhos, sem um auxílio externo, as chances de que eles consigam deixar de usar a droga ficam extremamente reduzidas, justamente porque tentam, assim, escapar de um fenômeno dotado de exterioridade, generalidade e coercitividade, que se sobrepõe às suas vontades individuais.

IV. 5.3 - Os ex-usuários e suas estratégias para abandonar o crack

Conforme se disse anteriormente, foram entrevistados 3 ex-usuários de crack residentes na cidade de Cachoeira. Todos pertencentes ao sexo masculino, são solteiros e convivem com seus familiares. Quanto às profissões/ocupações, esses entrevistados são (1)

¹⁰⁰ Ou Faculdade Adventista da Bahia/FADBA.

restaurador, de 31 anos de idade; (1) músico, de 25 anos e (1) universitário, de 24 anos de idade, conforme ilustra o quadro 05, que traz outras informações acerca dos entrevistados:

Quadro 05: Perfil dos ex- usuários de crack entrevistados.

Variáveis	Ex-usuários/profissões		
	Restaurador	Músico	Estudante Universitário
Idade	31	25	24
Escolaridade	Ens. Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ens. Superior Incompleto
Raça/cor	Preta	Parda	Branca
Filhos	Não Possui	Não Possui	1 filho
Naturalidade	Cachoeira	Cachoeira	Salvador
Tempo/uso	Usou por 3 anos	Usou por 4 meses	Usou por 2 meses
Se já foi preso	Sim.	Não.	Sim.

Fonte: Elaborado a partir dos dados coletados nas entrevistas

Dos três entrevistados, 2 estavam trabalhando no momento das entrevistas (músico e restaurador), já o estudante universitário recebe uma bolsa de uma agência de fomento para custear seus estudos. Ao serem indagados se já foram presos alguma vez, os dois entrevistados que responderam “sim” esclareceram os motivos de suas prisões das seguintes formas: (Restaurador) - *“Já fui preso, mas foi bem antes de começar a usar crack. Foi só porque eu tava num lugar suspeito e eles prenderam pra averiguação. É que tinha também um amigo meu do meu lado, que tava com maconha”*. Já o estudante universitário, disse: *“Já, por causa de briga. Já faz muito tempo, eu fiquei na Delegacia e quem foi lá me tirar foi um vereador”*. Percebe-se que as prisões dos entrevistados foram anteriores ao seu contato com o crack.

De maneira geral, os relatos destes e dos demais entrevistados sobre suas prisões ou detenções evidenciam que eles já estavam, de certa forma, envolvidos com a violência e criminalidade antes de se tornarem usuários de crack. Essa característica se assemelha aos resultados encontrados por Fagan & Chin (1991) entre os usuários de crack de Nova York e por Allen (2005), na Inglaterra, Apud, Leigey & Bachman (2007), p. 341. O permite atribuir algumas ressalvas às teorias que associam crack com violência e criminalidade.

Quanto ao processo de iniciação no consumo de crack, os relatos dos ex-usuários apresentam semelhanças com as experiências anteriormente relatadas por usuários e traficantes. Começaram a usar crack por influência de amigos ou pessoas próximas e já consumiam outras drogas como álcool, cigarro, maconha e cocaína antes de experimentarem o crack. Destacam-se as falas abaixo:

Restaurador: *“Um amigo meu tava em Pernambuco, ele conheceu isso lá, ele chegou aqui, aí ele me ofereceu”.*

Músico: *“Acho que foi em 2008 (...) Tinha um amigo que tava andando comigo, a gente tava bebendo e ele sempre se saía, ia lá fora pra fumar. Aí, um dia eu fui com ele e fumei também. Fumei logo na pedra pura mesmo, aí já bateu forte, mas, eu não me viciiei logo”.*

Universitário: *“Rapaz, meu primeiro contato com o crack já foi recente, foi lá na comunidade onde eu morava, na Queimadinha, eu tinha uns 21 ou 22 anos (...) Fumei mais foi o que o pessoal chama de melê, que é um baseado com a pedra. Foi num tempo assim que eu fiquei sem saber lá quem eu era, fiquei sem estudar, perdi meu emprego, aí com essa coisa do álcool foi a porta pra que eu utilizasse o crack. Mas foi uma coisa assim que eu experimentei e não gostei. Usei algumas vezes, e daí não usei mais”.*

Percebe-se, através desses e dos relatos anteriores, que os entrevistados não se tornaram viciados imediatamente após seus primeiros contatos com o crack. O que permite retomar uma discussão polêmica abordada no Capítulo I, com base na literatura internacional¹⁰¹, segundo a qual consiste num mito dizer que o crack é uma droga instantaneamente viciante. Os efeitos adversos podem ser percebidos na primeira ou na centésima exposição à droga, haja vista que a relação dos agentes sociais com as drogas em geral apresenta múltiplas facetas. Há que se considerar o contexto, as circunstâncias e especificidades de cada caso.

Feitas essas considerações, convém ressaltar as repostas dos entrevistados, quando indagados sobre os fatores que contribuíram para que deixassem de usar o crack. Nenhum deles passou por alguma clínica, centro de reabilitação ou recebeu tratamento específico de qualquer natureza. Destacam-se duas falas transcritas abaixo:

(Entrevistado, 31 anos de idade): *“Foi só mesmo. A gente tem assim um grande motivo pra parar, né? Meu grande motivo foi minha família, eu sempre fui dedicado, sempre fui muito família. E tive*

¹⁰¹ Principalmente Reinarmam & Levine (2004); Leigey & Bachman (2007) e Harvey Siegal et al. (2006).

também algumas frustrações assim, um irmão meu, ele usava bastante, ele morou em São Paulo 5 anos conheceu isso lá, aí veio pra cá, e eu vivi o drama todo dele. A pessoa que usa isso aí sofre pra caramba, ela deixa pra baixo, na verdade. A pessoa acostuma usar aquilo ali e é uma droga da pesada, né?(...) minha mãe sempre foi preocupada, e eu via aquele sofrimento dela com esse meu outro irmão que já usava muito. Eu fiquei preocupado com ele”.

(Entrevistado, 25 anos de idade): *“Eu saí do crack através da ayahuasca. Um amigo do meu irmão bateu na porta lá de casa pra ajudar eu e meu irmão porque sabia que gente tava dependente do crack, aí a gente foi pra Minas e de lá eu fui pro Acre. Eu fiz parte dessa construção, me reencontrei dentro da União do Vegetal, sou associado, sou “hoasqueiro”, (...) Tô aqui pra dar um apoio à minha mãe com meu irmão. Mas consegui saí. Esse chá não deixa a pessoa sentir abstinência, né. Você bota tudo pra fora. Quando você bebe o chá, o que tiver de ruim, ele limpa tudo. Eu coloquei muita coisa pra fora, limpou tudo por dentro. Aí eu digo que não vou comer de novo o que eu coloquei pra fora”.*

Nos dois relatos, percebe-se a preocupação com a família e o apoio desta, entre os fatores que contribuíram para que os entrevistados deixassem de usar o crack. Os dois ex-usuários possuíam irmãos envolvidos com o crack e ficaram sensibilizados com o sofrimento de suas mães por verem os outros filhos dependentes do crack. Então, se afastaram da droga para apoiá-las.

O outro entrevistado (universitário) experimentou o crack, usou por dois meses, não gostou e não voltou mais a usá-lo. Ao ser indagado se sentia viciado em alguma das drogas que já havia experimentado, o rapaz respondeu da seguinte forma: *“Eu tenho problema com álcool. Com o cigarro também porque eu ainda não consegui deixar. Beber eu ainda consigo ficar assim, um mês sem beber, já com o cigarro não. Mas, com as outras coisas eu não tenho problema. Eu não sinto nenhuma vontade de usar nem o crack nem a cocaína que eu também já experimentei”.*

O relato do entrevistado evidencia que as drogas que significam um problema para ele são justamente as duas socialmente aceitas, devido ao fato de serem legalizadas. Provavelmente, outras pessoas se deparam com situações semelhantes a essa. A aceitabilidade social para as drogas lícitas em comparação com as ilícitas é abissalmente diferenciada.

As representações sociais sobre o crack, por exemplo, perpassam as concepções que os próprios usuários têm dessa droga, sobretudo, em alusão a algo impuro, errado, criminoso, desviante. Destaca-se o relato do restaurador entrevistado: *“Eu não gostava de*

passar assim, pra ninguém que tava usando aquilo ali, porque o tempo inteiro eu tinha consciência de que não era bom, era feio". As concepções individuais sobre determinadas práticas estão fortemente relacionadas às concepções sociais das mesmas. Nesses termos, o repúdio da sociedade ao consumo de certas drogas é absorvido pelos usuários destas.

IV. 5. 4 – Crack e estigmatização

Conforme discutido no Capítulo III, um conjunto de fatores, tais como: a criação de leis específicas, as políticas nacionais de combate, os discursos políticos, além da disseminação de determinadas notícias através dos veículos de comunicação em massa, orientam uma postura de repúdio social em relação ao crack. Sabe-se que as representações sociais sobre o crack, imputa aos usuários uma *identidade social virtual* que, na grande maioria dos casos, não condiz com a *identidade social real* dos mesmos.

De maneira generalizada, os usuários costumam ser apontados como “*viciados*”, “*bandidos*”, “*assassinos*”, “*ladrões*”, “*perigosos*”, dentre outros termos. Não é difícil encontrar nas manchetes midiáticas ou no discurso de algumas pessoas, termos semelhantes a esses que retratam os usuários de crack como seres desprovidos, inclusive, de características humanas.

Algumas pesquisas mostram que a figura do usuário de crack que reina no imaginário social é representada por um estereótipo (sujos, malcheirosos, malvestidos, pobres, negros), que os reduz a criaturas incapazes de executarem quaisquer outras atividades na vida. Essas representações estão fundamentadas em aspectos superficiais que se limitam à aparência dos usuários ou informações sensacionalistas e equivocadas sobre os mesmos.

A forma como se apresentam perante a sociedade é determinante na forma como são tratados. De maneira que, se um indivíduo não se enquadra nesse estereótipo, ou não se revela enquanto usuário de crack, o tratamento social direcionado a ele é diferente. Os relatos dos entrevistados deixam transparecer que eles não estão alheios às representações sociais acerca da droga que consomem. Destaca-se a fala abaixo:

Fala 01: “Acontece que eu não deixo as outras pessoas saberem que eu uso, né. Você sabe que se ninguém sabe, não vão estigmatizar você, mas se sabem, aí a carreira do cara vai por água abaixo, porque o cara fica com má fama. Ainda mais em cidade pequena como aqui em Cachoeira, que todo mundo me ver passar, tem gente que já me conhece até pelo carro, então, a gente não pode dar bandeira”. (Usuário, 29 anos, fisioterapeuta).

Percebe-se o que Goffman (1988) denomina de *encobrimento*, que consiste em ocultar aspectos ou informações que sirvam à construção social do estigma. Viu-se que os usuários preferem consumir crack dentro de suas residências ou em locais reservados longe dos olhos moralistas da sociedade, o que pode significar tanto um indício desse *encobrimento* quanto a introjeção de que se trata de um *desvio*, pois assim determina a sociedade.

Convém salientar que a reprodução social de rótulos mediante as concepções acerca do crack podem afetar, em grande medida, o desempenho social e a auto-imagem dos usuários. Uma entrevistada diz o seguinte: “*Pra quê que eu vou estudar, querer me formar, quando as pessoa sabe que a gente usa crack, ninguém quer saber de lhe dar uma chance, não*”. Ou seja, a despeito dos esforços que venham a fazer em termos de nível de escolaridade, por exemplo, as chances do indivíduo estarão comprometidas, caso as pessoas o identifiquem como usuários de crack.

Quando foram indagados sobre o fato de já terem sido estigmatizados ou discriminados por serem usuários de crack, três entrevistados responderam “*não*”. O primeiro deles, (funcionário público, 43 anos) apenas respondeu “*Não*”. O segundo é o fisioterapeuta que teve sua fala transcrita acima, e não demonstra à sociedade, que é usuário de crack. Já o terceiro é traficante, faz uso do crack esporadicamente e tem 21 anos de idade. Contudo, ele respondeu da seguinte forma: “*Eu mermo não, porque sempre me virei; pegava minhas coisa e vendia, fazia meu dinheiro. Mas, tem gente não quer dar trabalho se sabe que você usa droga e se for o crack, então, é pior ainda. Mas, eu sempre me virei*”. Quanto aos demais entrevistados, que responderam “*sim*”, as falas transcritas abaixo ilustram o padrão de suas respostas:

Fala A: “*Já sim. Se a pessoa sabe que a gente usa alguma droga, quanto mais o crack, aí já fica tudo assim, sem confiar muito na gente*”. (Pintor, 20 anos).

Fala B: “*Com certeza, a gente fica com esse estigma, né, e a gente sabe como a pessoa fica mal vista quando os outro sabe que a gente usa droga, né? Mas pelo menos eu tive o apoio da minha*

mãe que me ajudou a não me sentir tão mal... mas o povo discrimina mesmo”. (Restaurador, 31 anos).

Fala C: *“A gente é discriminada é por tudo, mulher, negra, ninguém dá oportunidade, a gente percebe que as outras pessoas olham com cara feia porque eu sou usuária de crack, não dão nem chance”*. (Doméstica, 27 anos).

Fala D: *“Já. As pessoas que sabe rejeita a gente mesmo. Hoje eu sinto dificuldade de arrumar emprego por causa disso, agora mesmo to com problema no futebol, tão querendo me barrer, já me tiraram de campeonato porque sabia que eu tava usando o crack. As pessoas que são da família dá conselho pra gente se sair, mas, sempre ta dando aquele apoio, mas os outro”*. (Jogador de futebol, 32 anos).

Fala E: *“Oxi, e como, viu. Tem gente que trata a gente direito, mas tem uns que não respeita, não. não quer nem saber se o cara é trabalhador. Se falar que usa droga, aí já era. Mas eu não ligo, não. faço meu trabalho, faço meus bico, pego meu dinheiro, não tô nem aí”*. (Lavador de carro, 42 anos).

Fala F: *“Acontece, né, mas eles faz isso mas não é só culpa deles... a gente não consegue se livrar da pedra e acaba e às vezes alguma pessoa não fala direito, passa vira a cara pro lado, mas é assim mermo e cada um vai vivendo sua vida, né? Quando eu tava no boxe mermo a coisa era diferente, mas hoje, ninguém quer saber de mim não, tá ruim até pra arrumar alguma coisa pra fazer”*. (Chapa, 34 anos).

Em suas interações sociais diárias, os entrevistados identificam o comportamento estigmatizante que a sociedade lhes direciona. Quanto a isso, alguns deles manifestam conformismo, outros ignoram, seguem sua trajetória da maneira possível e não se mostram “abalados” com as concepções que tem a seu respeito (conforme Fala E). Outros, ainda, manifestam compreensão quanto ao fato de serem estigmatizados, (conforme Fala F). Diante do afastamento das pessoas mais próximas sejam amigos, cônjuges ou familiares, (como sucede a boa parte dos usuários de crack) alguns chegam a justificar tal comportamento, vide trecho a seguir:

Entrevistado: *“Meus primos se afastaram de mim, não é mais como antigamente. Eles vêm a vida da pessoa nessa situação. Vê a gente perder o corpo, perder peso, fazer algumas besteiras e se afastam da gente. Vê a gente vender as coisas pra comprar a pedra (...) É por isso que eles xinga a gente, bate a porta na cara às vezes. Esse estigma, esse preconceito e porque eles querem ver gente sair dessa situação”*. (Pintor, 26 anos de idade).

Os usuários se vêm diante de uma situação, no mínimo, complexa. Com as devidas ressalvas para determinados casos, destaca-se o drama daqueles usuários que perderam emprego ou tiveram alguma carreira interrompida devido ao envolvimento com

o crack, foram afastados do convívio de familiares e tentam, sozinhos, se livrar do crack. Essa situação permite dizer que o usuário vive um drama “elevado à 10 potência”. Reforça-se, mais uma vez, que não são todos os casos, mas os usuários que se encontram nessa situação são tomados por um conjunto de fatores que só potencializam o seu quadro de vulnerabilidade: a droga que provoca alterações em seu organismo, o ciclo de convivência se fechando, a sociedade que estigmatiza e lhe fecha “as portas”, além das medidas de repressão via criminalização das drogas, que são a única iniciativa pública que os alcança.

Importa considerar quais alternativas estão sendo oferecidas aos usuários, antes mesmo deles se enquadrarem no estereótipo que consolida processos de estigmatização. Em outro plano, é válido questionar de que maneira eles estão sendo impelidos para uma margem que não lhes oferece muitas alternativas, a não ser a prática de certos delitos, por exemplo. Inclusive, porque o conjunto de indivíduos que, costumeiramente, “empresta” sua imagem para o estereótipo relacionado aos usuários de crack, pode ser aquele que, historicamente, vivenciou a violação dos seus direitos sociais mínimos.

Quando se indagou aos entrevistados, o que eles achavam que deveria ser feito em prol dos usuários de crack, o quadro 06 destaca-se algumas das respostas dadas:

Quadro 06: Perfil dos ex- usuários de crack entrevistados.

Entrevistados	O que você acha que deveria ser feito em prol os usuários de crack?
Fisioterapeuta	<i>“Deveria existir mais investimentos em educação. Mas não só construindo escolas, o importante é manter as crianças nas escolas, dando condições de uma alimentação adequada, moradia decente, né, eu acho que é um conjunto”.</i>
Lavador de carro	<i>“Eu acho que tinha de ter mais trabalho, mais escolas pros jovem, né? Porque se eles tem o que fazer aí eles não se envolve com coisa errada”.</i>
Restaurador	<i>“Eu acho que a prática de esportes é muito importante, ter trabalho para as pessoas também”.</i>
Policial Militar	<i>“Com o usuário, pelo menos o que as estatísticas mostram, o que os estudos apontam e me parece ser bem real, é que não há uma resposta muito eficaz para o indivíduo que já está viciado (...) Percebe-se, também que é um tratamento caro, que o governo não investe nessa área, então, para aquele já está envolvido, realmente é mais complicado”.</i>

Fonte: Elaborado a partir dos dados coletados nas entrevistas

As respostas evidenciam que aquilo que os entrevistados consideram como medidas favoráveis capazes, inclusive, de prevenir que o envolvimento com as drogas em geral, atinja um estágio de consumo compulsivo ou vício consiste, na verdade, na providência de direitos sociais fundamentais. Através destes, seria possível assegurar, antes de qualquer coisa, condições dignas de sobrevivência aos agentes sociais. Entretanto, eles são privados de muitos desses direitos.

Embora o consumo de crack não seja uma prática restrita a um perfil estático de usuários, conforme demonstram as entrevistas anteriormente transcritas, destaca-se que é sobre os segmentos sociais marginalizados, que recai o peso da estigmatização. O olhar social que estigmatiza, o faz com base em aspectos aparentes, superficiais e noções preconcebidas. Entretanto, nos bastidores dessa sociedade tão adepta às aparências, ao que está explícito, registra-se determinadas práticas como, por exemplo, as festas regadas a drogas, dentre elas o crack, com presença de menores de idade promovidas por alguns empresários aos finais de semana em suas chácaras.

A esse respeito, os policiais entrevistados revelaram que, embora tenham conhecimento da presença tanto das drogas quanto das jovens menores de idade nessas festas, mas, a polícia não tem acesso a esses ambientes de maneira a impedir que essas práticas aconteçam. Reconhecem, ainda, que a postura seria diferente caso fossem acionados devido a denúncias de festas dessa natureza realizadas por um “*cidadão qualquer*”, num casebre de bairro periférico, por exemplo. Ao serem indagados sobre o perfil de usuários que, normalmente, tem acesso em suas operações de trabalho, um dos entrevistados respondeu da seguinte forma:

Policia **Militar** **entrevistado:** *“No dia-a-dia, infelizmente, como o histórico nacional, normalmente são as minorias, a pessoa negra, a pessoa sem condição, a pessoa sem trabalho. Mas, também, encontramos pessoas de bom padrão social, da classe média, da classe alta envolvidas com o crack. Eu não diria que essas pessoas seriam usuários casuais. A questão é que o nosso acesso é menor. Porque a pessoa que não tem recurso vai usar nas praças, nas praças, nos guetos; já a pessoa que tem recurso compra a droga e usa dentro de sua casa, usa no clube, às vezes vai numa fazenda, numa chácara dessa mesmo e usa; E nós policiais militares, não temos acesso a esses outros usuários. Pelo que a gente percebe, se a pessoa começa a consumir o crack, independentes de ser pobre, negro, rico ele entra nessa cadencia do vício. É isso que a gente começa a perceber, mas a gente não tem acesso a todos”.*

Percebe-se que o estigma recai de forma desigual e injusta sobre segmentos sociais específicos e elege determinado perfil de usuários. As representações sociais a partir daí construídas perpassam até mesmo as metodologias de trabalho das instituições ligadas à Segurança Pública.

Dentre as informações alcançadas no desenrolar desta pesquisa, considerando-se que a sociedade constrói valores que permitem separar usuários de crack por um lado e os chamados “*cidadãos de bem*” do outro, não poderíamos deixar de citar a fala de um cachoeirano, que foi aplaudido de forma acalorada pelos demais moradores da cidade, durante a Audiência Pública sobre Segurança, citada anteriormente, após o pronunciamento abaixo transcrito:

“Nós temos policiais andando com traficantes pra cima e pra baixo, nós temos policiais drogados que tem que ser tratados e que precisam ser afastados, mas eles servem a todos nós (...) nosso prefeito, nossos vereadores, nossa delegada, nossos juízes, nossos promotores, eles têm ciência, como nós temos ciência, Mas ninguém vem aqui na frente dizer isso, vem falar de sociedade, vem dizer que pretos, negros, pobres do Viradouro e de determinadas localidades estão roubando, estão matando (...) Eles estão empregados, tem emprego pra todos? Isso ninguém quer saber...”. (Morador de Cachoeira).

A fala do entrevistado evidencia o estigma que recai sobre o bairro Viradouro, localizado na periferia da cidade, considerado polo do tráfico de drogas e alvo de constantes operações policiais. Além disso, percebe-se a cobrança na geração de emprego por parte do poder público local. Ditas essas coisas, destaca-se que num contexto onde a sociedade *demoniza* o crack, alguns usuários também são estigmatizados junto com ele, desde que sua condição de usuário chegue ao conhecimento dos demais agentes sociais.

Percebe-se que aqueles usuários que conseguem ocultar seu hábito regular escapam, ainda que provisoriamente, da visão de repúdio direcionada aos usuários de crack em geral. A forma como os usuários se portam, o segmento social ao qual pertencem, sua aparência, cor de pele, além das informações veiculadas a seu respeito, fazem com que ele seja tolerado ou estigmatizado segundo as concepções de uma sociedade pautada pela desigualdade em suas múltiplas faces. A depender desses fatores/requisitos, um usuário de crack pode ser visto como “*cidadão*” que paga seus impostos e tem direito a práticas de

sociabilidade (interações sociais voltadas ao lúdico)¹⁰², ou pode ser visto como um problema social, como um ser desacreditável¹⁰³.

No caso dos usuários compulsivos (segundo essas representações sociais), facilmente serviriam à metáfora da *'fruta estragada'* que precisa ser atirada ao lixo. Figuram como criaturas que destoam na paisagem composta pela *'boa sociedade'*. Destarte, se a dinâmica do tráfico de drogas ou do consumo de crack, não for capaz de promover uma *"limpeza"*, já que são *"perigosos"*, *"assassinos"*, *"nordestinos"*, espera-se que as instituições policiais se encarreguem dessa árdua tarefa, eliminando os *"marginais"* sob chancela dessa *"boa sociedade"*.

O tom de ironia aqui utilizado faz alusão às políticas públicas relacionadas ao crack, cujas campanhas pressupõem o extermínio de usuários de crack como sendo medidas eficazes de combate à violência e criminalidade. Conforme abordado no Capítulo I, exemplifica-se com a *"Campanha contra o crack"* da Secretaria de Segurança Pública da Bahia divulgada, também, através de *outdoors* contendo a seguinte mensagem: ***"Crack: é cadeia ou caixaõ"***.

Ressalta-se que a extensão do consumo de crack vai muito além dos episódios repugnantes difundidos pela *mídia* ou daquilo que a *"visão social"* repleta de moralidade consegue enxergar. Tão perversa quanto a estigmatização dos usuários é a gravidade da questão que pode está justamente no cenário que não costuma ficar sob os holofotes dos veículos de comunicação em massa como, por exemplo, aspectos estruturais, o contexto de privações de alguns usuários e a impossibilidade de acesso às condições básicas de sobrevivência.

Entende-se que o Poder Público, deveria tomar para si a responsabilidade de prevenir, sanar e diagnosticar as peculiaridades decorrentes de uma prática que, embora seja geral, exterior e coercitiva, pode gerar consequências sociais impremeditadas que alcançam os demais agentes sociais e por eles é negativamente potencializada. Uma atuação orientada nesse sentido, teria o condão de evitar que um hábito regular ou de proporções residuais, atinja proporções patológicas.

¹⁰² Conforme Simmel (2006).

¹⁰³ Nos moldes *goffmanianos*, trata-se de uma pessoa que é estigmatizada, a partir de alguma prática, com base em valores socialmente construídos.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O consumo de drogas consiste numa prática histórica, cujos rituais de uso envolvem muito mais do que os olhos repletos de moralidade conseguem enxergar. Do olhar que estigmatiza à legislação que criminaliza, inúmeros aspectos componentes desse processo são ofuscados. O fenômeno aqui averiguado se traduz num complexo ritual que envolve a aquisição, os esquemas de repasse, preparação e venda até que se chegue ao consumo, propriamente dito. As formas mais adequadas de consumir determinados tipos de droga, as habilidades de preparação, os macetes de aproveitamento, enfim, trata-se de um processo que exige aprendizagem por parte dos envolvidos, inclusive, de como lidar com o conjunto de regras sociais que vai de encontro às suas ações.

O consumo de drogas apresenta duas vertentes, quais sejam: fatores estruturais e aspectos individuais. Estrutura e ação envolvem os agentes num processo que mescla a preexistência das drogas e a negociação individual, que lhes permitem experimentar, usar regularmente, deixar de usar, se tornar um usuário compulsivo ou, simplesmente, não usar. Um conjunto de fatores relacionados ao meio no qual se encontra o indivíduo contribui para a existência de cada uma dessas formas de envolvimento com as drogas.

A dinâmica do consumo de crack em Cachoeira se manifesta através de um mercado ativo e lucrativo, que existe há mais de 16 anos e não possui a configuração dos mercados comumente difundidos pela literatura internacional ou pelos veículos de comunicação em massa, em que o tráfico de drogas é perpassado por conflitos ou promove alarmantes índices de violência e criminalidade. No entanto, existe a possibilidade de conflitos como sucede às regras características do tráfico de drogas como, por exemplo, denúncias de terceiros, dívidas não pagas ou alterações de mercado decorrentes da repressão, além de trocas de tiros que possam culminar na morte tanto dos diretamente envolvidos quanto dos demais agentes sociais.

A dinâmica do crack em Cachoeira apresenta alguns traços de semelhança entre as realidades pesquisadas no Brasil e em outros países, consideradas as especificidades de cada contexto. Em Cachoeira o crack é uma “mercadoria” de alta demanda, majoritariamente consumida e vendida por homens, registrando-se a presença de crianças em sua comercialização. Embora existam pessoas pertencentes à “elite” local envolvidas

na dinâmica do consumo e do tráfico tanto de crack quanto de outras drogas, ressalta-se que é o perfil de usuários pertencentes aos segmentos sociais marginalizados que empresta sua imagem para as representações sociais feitas acerca do crack.

O ano de 2010 foi um ano de intensas campanhas de repressão ao crack em diversas cidades e Estados do país. Foi também o ano de lançamento do Plano Nacional de Combate ao Crack, o que promoveu a disseminação de informações relacionadas ao crack através dos veículos de comunicação em massa. O crack era (e ainda é), destaque na mídia, tema de programas de televisão, entrevistas de rádio, etc., transmitindo uma idéia de epidemia e produzindo uma sensação de insegurança e medo relacionadas aos seus usuários.

A forma como (muitas vezes), os veículos de comunicação em massa costumam tratar o crack em suas manchetes não despertam nas pessoas outro sentimento que não seja o de repúdio e aversão aos usuários. Essa postura da mídia figura como uma lupa, que tem o condão de hiperbolizar as dimensões do fenômeno, fazendo com que uma questão residual se equipare a uma epidemia, promovendo alarde social. Isso prejudica a elaboração de medidas estratégicas e eficazes para lidar com o fenômeno de maneira satisfatória.

Percebe-se que nem todo usuário de crack comete delitos graves como os crimes de maior potencial ofensivo. Além disso, os usuários de crack que se envolvem em roubos ou furtos são minoria na cidade. Embora não se pretenda estabelecer uma relação de comparação no sentido de minimizar esta ou aquela ocorrência, os achados desta pesquisa apontam que o crack não é o vilão da criminalidade em Cachoeira. Tampouco atingiu nesta cidade os alarmantes níveis de epidemia difundidos pelos veículos de comunicação em massa, reproduzido nos discursos de agentes sociais e algumas Secretarias de Segurança Pública.

Na realidade estudada, o crack está mais relacionado aos crimes de baixo potencial ofensivo, como roubos e furtos, do que aos crimes mais graves como assalto, homicídio, sequestro etc. Antes, o vilão das medidas estratégicas de ação, consiste no impacto causado pela lógica da *guerra às drogas* que negligencia as características inerentes ao fato social aqui tratado, reduzindo-o à criminalização do crack, prisão e estigmatização de seus usuários.

Uma das cenas mais marcantes com as quais nos deparamos na realização desta pesquisa, diz respeito ao momento em que fomos entrevistar um usuário de crack na Delegacia de São Félix. O rapaz encontrava-se preso há 8 (oito) meses por ter cometido roubo, já havia sido sentenciado e em poucos dias seria encaminhado para a penitenciária Lemos de Brito, em Salvador. Preso num ambiente completamente insalubre, escuro, fétido e mofado, o jovem nos disse em tom de desolação: "*Ó pai, agora eu tô aqui preso por causa de um roubo besta, já fui até sentenciado. Agora é ir pra lá, pagar o que eu devo e sair livre*".

O rapaz demonstrou que algo está acelerado demais no seu caso. A inconformação de ser transferido para uma penitenciária e a situação de não ser tratado de maneira digna e humana (dadas as condições do ambiente), nos conduz a pensar que uma pessoa submetida a tal situação não permanecerá a mesma, no sentido de que pode passar a agir de forma correspondente à maneira como é tratada, ou seja, "*criminoso, bicho, animal irrecuperável*", que não merece o respeito dos ditos *cidadãos de bem*.

Nesse sentido, ressalta-se que para além das lacônicas políticas pautadas na repressão, há a necessidade de assegurar direitos humanos aos agentes sociais. Quando um indivíduo é preso pelo simples e mecânico processo da vingança e punição, e "não recebe do Estado um tratamento terapêutico e social que o torne menos vulnerável à prática" de outro delito, muito provavelmente, "ele votará para a sociedade brutalizado e tendente à mesma *vida delinquencial*. E a sociedade continuará presa ao equívoco de uma resposta ou solução penal, para um problema que, até agora, não conseguiu resolver de forma civilizada"¹⁰⁴.

Quanto aos usuários que se encontram em fase de uso compulsivo, a ausência de alternativas e a falta de assistência (ou precariedade das medidas existentes) fazem com que os usuários sejam vencidos pela força das circunstâncias estejam elas relacionadas à sua condição de vida, às suas vontades individuais, aos seus 'fantasmas' diários ou, ainda, pela *duré* da vida, pelas práticas, costumes e valores postos na estrutura. O que alcança esse perfil de usuários é a estigmatização, por parte da sociedade e a repressão, por parte do poder público.

É esse o quadro promovido pela política mundial de *guerra às drogas*. Através de uma imagem *demoníaca* que se divulga, a sociedade pode legitimar, inclusive, o

¹⁰⁴ A partir de Carvalho (2001), pp. 87-93.

extermínio de usuários de crack. Do ponto de vista de uma sociedade democrática, entende-se que esta não seja a melhor maneira de lidar com a questão. É um direito do usuário que se encontra em fase patológica de consumo receber tratamento especializado.

Outro aspecto que chama a atenção na realidade pesquisada, diz respeito ao foco das medidas de repressão relacionadas à partilha sócio-legal das drogas em lícitas e ilícitas. Enquanto se atribui ao crack “*a raiz de todos os males*” percebe-se que o álcool (uma droga lícita) causa impactos negativos tanto no âmbito individual quanto no âmbito social. Registra-se aqui a necessidade de que políticas públicas ou sociais sejam elaboradas considerando-se esta necessidade que, muito provavelmente, é uma realidade de outros municípios do Estado e do país como um todo.

Antes de se considerar o “*problema do crack na sociedade*” há que se considerar o problema da sociedade ao lidar com o crack e com as drogas de maneira geral. Os fenômenos são moldados segundo as construções sociais a eles direcionadas. A partilha sócio-legal entre drogas ilícitas e drogas lícitas promove também a partilha moral na sociedade. Em todos os aspectos há um tratamento diferenciado para quem usa um ou outro tipo de droga.

Destaca-se, por fim, que das campanhas de combate ao crack lançadas nacionalmente, à repercussão que essa droga alcança na mídia não se percebe alusão às estratégias de prevenção e medidas de tratamento e assistência àqueles usuários em fase de uso compulsivo. Entende-se que a política de *guerra às drogas* norte-americana, imposta aos demais países do mundo, termina por ofuscar os reais desdobramentos que o consumo de crack ou quaisquer outras drogas possam ter em determinados contextos. Trata-se de uma política ineficaz no que tange a redução do consumo de drogas, imersa no equívoco de tentar extinguir uma prática dotada de generalidade, exterioridade e coercitividade dificultando, assim, a elaboração de políticas públicas ou sociais que permitam lidar com a questão de forma mais humana.

A sociologia weberiana permitiu tornar compreensível aos demais agentes sociais, as dimensões de um fenômeno por eles desconhecidas, a despeito de fazerem parte de um mesmo contexto social. Essa característica da chamada sociedade moderna deixa evidente sua inabilidade para lidar com a questão das drogas. Certamente, o método aqui utilizado não apreende a totalidade do *fenômeno* do consumo de drogas e de seus múltiplos aspectos, mesmo por que: “*Não podemos, pois, chegar a conhecer senão fragmentos, jamais o todo*”

(...). *Seja qual for o método adotado, tudo o que é possível é ordenar relativamente o real, nunca esgotá-lo*¹⁰⁵. Entretanto, a abordagem sociológica pautada no referido método permitiu compreender a ação social mediante um processo de apreensão do sentido da mesma nos âmbitos individual, coletivo, histórico, contextual, científico, alcançando os objetivos pretendidos ao se analisar a dinâmica do crack na cidade *monumento nacional*.

¹⁰⁵ Freund (2006), p. 12.

VI – REFERÊNCIAS

ALEXANDER, Jeffrey. “*O Novo Movimento Teórico*”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 04, vol. 02; Junho de 1987, São Paulo-SP; pp-5-28.

BECKER, Howard. “*Outsiders: Estudo de Sociologia do desvio*”. Coleção Antropologia Social: Diretor Gilberto Velho. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges Revisão técnica: Karina Kuschnir; IFCS/UFRJ. 1.ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BLUMSTEIN, Alfred. “*Youth Violence, Guns, and the Illicit-Drug Industry*”. H. John Heinz III Escola de Políticas Públicas e Gestão da Universidade Carnegie Mellon; The Journal of Criminal law & Criminology, v, 86, nº1, 1995.

CARVALHO, Geraldo Sanches. “*Drogas no Contexto do Direito Penal Brasileiro*”. Revista IMESC, nº 3, 2001. pp. 87-93.

CORREIA, Guilherme. “*Drogas para além do bem e do mal*”. In: SANTOS, Loiva Maria De Boni (org.), “*Outras Palavras Sobre o Cuidado de Pessoas que Usam Drogas*”. Porto Alegre – Ideograf/Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010. pp. 167-176.

DAY, Marcus. and NORMAN, Lisa R. “*An exploration of gender differences in the initiation of and attitudes toward crack cocaine use in the English-speaking Caribbean*”. Addiction Research and Theory - June 2007; 15(3): 285–297. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

DOMANICO, Andrea. “*Craqueiros e cracados: bem vindo ao mundo dos nórias!*”. Estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack nos cinco projetos-piloto do Brasil. Tese de Doutorado. Programa de Pósgraduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia/UFBA, Salvador, 2006.

DRAUS, Paul J. and CARLSON, Robert G. “*Change in the Scenery: An Ethnographic Exploration of Crack Cocaine Use in Rural Ohio*”. Journal of Ethnicity in Substance Abuse, Vol. 6(1) 2007. Periódicos CAPES, acessado em 09/12/2010.

DURKHEIM, Émile. “*As Regras do Método Sociológico*”. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz; 13ª ed. São Paulo, Editora Nacional, 1987.

_____. “*As Regras do Método Sociológico*”. Tradução Paula Neves; Revisão da tradução Eduardo Brandão. – 3ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2007. – (Coleção tópicos).

ESCOHOTADO, Antonio. “*História General de las Drogas, 1*”. 7ª ed. Alianza Editorial, S.A. Madrid, 1998a.

_____. “*História General de las Drogas, 3*”. 7ª ed. Alianza Editorial, S.A. Madrid, 1998b.

FANTAUZZE, Gustavo e AARÃO, Bruna. “*O advento do crack no contexto político brasileiro*”. In: SAPORI, Flavio e MEDEIROS, Regina (orgs.). “*Crack: Um desafio social*”. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas; 2010. pp. 81-101.

FALCK, Russel S. WANG, Jichuan & CARLSON, Robert G. (2007) “*Crack cocaine trajectories among users in a midwestern American city*”. Research Report/Center for Interventions, Treatment and Addictions Research, Wright State University Boonshoft School of Medicine, Dayton, OH, USA- Final version accepted 20 April 2007. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

FRAGA FILHO, Walter. “*Encruzilhadas da Liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*”. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Campinas/SP, (2004).

_____. “*Caminhos, Histórias e Memórias*”. UFRB 5 anos. 1ª Edição. Cruz das Almas; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. (2010). Disponível em: <http://issuu.com/ufrb/docs/livro-5-anos-menor>, acessado em Fevereiro de 2012.

FREUND, Jilien. “*Sociologia de Max Weber*”. Tradução de Luís Cláudio de Castro e Costa, revisão de Paulo Guimarães do Couto - 5ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GIDDENS, Anthony. “*A Constituição da Sociedade*”. São Paulo; Martins Fontes, 1989.

GOFFMAN, Erving. “*Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*”. Tradução de Márcia Bandeira de Melo Leite Nunes. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOLDSTEIN P. “*The Drugs/Violence Nexus: A Tripartite Conceptual Framework*”; 1985; Versão pdf; Disponível em: www.drugpolicy.org/docUploads/nexus.pdf ; Acessado em 17-12-2011.

GOSSOP, Michael, MANNING Victoria & RIDGE, Gayle. “*Concurrent use and order of use of cocaine and alcohol: behavioural differences between users of crack cocaine and cocaine powder*”. Research Report - National Addiction Centre, London, UK . Final version accepted 5 March 2006. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

HARTLEY, Richard D. and MILLER J. Mitchell. “*Crack-ing the Media Myth: Reconsidering Sentencing Severity for Cocaine Offenders by Drug Type*”. Criminal Justice Review 2010 35: 67 originally published online 10 November, 2009; Periódicos CAPES, acessado em 03/09/2010.

HARWICK Louise & KERSHAW Sheila. “*The Needs of Crack-cocaine Users: lessons to be learnt from a study into the needs of crack-cocaine users*”. Taylor e Francis healthsciences - Drugs: education, prevention and policy, Vol. 10, No. 2, 121–134, May, 2003. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

HOPE, Vivian D., HICKMAN, Matthew. & TILLING, Kate. “*Capturing crack cocaine use: estimating the prevalence of crack cocaine use in London using capture-recapture with covariates*”. Centre for Research on Drugs and Health Behaviour, Final version accepted 16 June 2005. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

JENSEN, Eric L., GERBER, Jurg and MOSHER, Clayton. “*Social Consequences of the War on Drugs: the Legacy of Failed Policy*”. Criminal Justice Policy Review, Vol. 15, No 1, março 2004 100-121. Periódicos CAPES, acessado em 18/10/2010.

LEIGEY, Margaret E. and BACHMAN, Ronet. “*The Influence of Crack Cocaine on the Likelihood of Incarceration for a Violent Offense: An Examination of a Prison Sample*”. *Criminal Justice Policy Review*, 2007 18: 335. Periódicos CAPES, acessado em 22/09/2010.

LABATE, Beatriz Caiuby. et all., (orgs.) “*Drogas e Cultura: Novas Perspectivas*”. Salvador: EDUFBA; 440 p.: il.; 2008.

MACRAE, Edward e Julio Assis SIMÕES. (2000). “*Rodas de Fumo: o uso da maconha entre camadas médias*”. Coleção Drogas: Clínica e Cultura. Salvador; EDUFBA; UFBA/CETAD. 150 p. www.giesp.ffch.ufba.br

MAGALHÃES, Raul Francisco. “*Crítica da razão ébria: reflexões sobre drogas e a ação imoral*”. São Paulo: ANABLUME; (Selo universidade), 1994.

MARX, Karl. “*O Capital (Crítica da Economia Política)*”. Tradução de Reginaldo Santana; Coleção Perspectivas do Homem/Vol.38 Série Economia. Livro 01, vol. 01; 3ª ed. Editora Civilização Brasileira- Rio de Janeiro, 1975.

MEDEIROS, Regina. “*Clínica e Croni(cidade): Impactos do uso/abuso de crack na configuração urbana e no tratamentos da toxicomania*”. In: SAPORI, Flavio e MEDEIROS, Regina (orgs.). “*Crack: Um desafio social*”. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas; 2010. pp. 165-218.

MELO, Patícia Bandeira de; MIRANDA, Emília Bezerra de; e BENZQUEN, Guilherme Figueiredo. “*Pânico e controvérsias: história, consumo controlado e tratamento do crack*”. Disponível no Site da Sociedade Brasileira de Sociologia/SBS, no link: http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=195&Itemid=171. Acessado em Dezembro de 2011.

MISSE, Michel. “*Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana*”. Rio de Janeiro: Lumen Juris;2006.

NEWBURN ,Tim & JONES, Trevor. “*Symbolizing crime control:Reflections on Zero Tolerance*”; *Theoretical Criminology* - © 2007 SAGE Publications Los Angeles, London, New Delhi and Singapore. Periódicos CAPES, acessado em 25/11/2010.

NUNES, Deise Cardoso. et al. “*Outras palavras sobre o cuidado de pessoas que usam drogas*”. In: SANTOS, Loiva Maria De Boni (org.), “*Outras Palavras Sobre o Cuidado de Pessoas que Usam Drogas*”. Porto Alegre – Ideograf/Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010. pp. 15-26.

PAIXÃO, Antônio Luiz. “*Problemas Sociais, Políticas Públicas: O Caso do Tóxico*”; In: ZALUAR, Alba. (org.). “*Drogas e Cidadania*”. São Paulo – Brasiliense; 1999. pp. 129-145.

PASCO, Lisa. “*Villain or Victim: Regional Variation and Ethnic Disparity in Federal Drug Offense Sentencing*”. (2002). *Criminal Justice Policy Review*, 2002 13: 307. Periódicos CAPES, acessado em 26/11/2010.

PEDRÃO, Fernando. “*Novos e velhos elementos da formação social do Recôncavo da Bahia de Todos os Santos*”. In: Revista do Centro de Artes, Humanidades e Letras. Cachoeira:

UFRB, vol. 1 (1); 2001. pp. 08-22. Disponível em: ufrb.edu.br/reconcavos/edicoes/n01/pdf/pedrao.pdf; Acessado em 27/02/2012.

REINARMAN, Craig and LEVINE, Harry G. “*Crack in the Rear-View Mirror: Deconstructing Drug War Mythology*”. Social Justice, Vol. 31, Nos. 1–2 (2004). Periódicos CAPES, acessado em 11/08/2010.

RIBEIRO, Maurides e RIBEIRO, Marcelo. “Política mundial de drogas ilícitas: uma reflexão histórica”. Site da Associação Brasileira de Estudos do álcool e outras drogas: <http://www.abead.com.br>; Disponível em: http://www.abead.com.br/boletim/arquivos/boletim41/ribeiro_e_ribeiro_politica_mundial_de_drogas.pdf; Acessado em 21/10/2011.

RODRIGUES, Thiago. “*Tráfico, Guerra, proibição*”. In.: LABATE, Beatriz Caiuby. et all., (orgs.) “*Drogas e Cultura: Novas Perspectivas*”. Salvador: EDUFBA; 440 p.: il.; 2008. pp. 91-103.

RUGGIERO, Vincenzo. “*Crime and Markets: Essays in Anti-Criminology*”. Clarendon, Studies in criminology; OXFORD, University Press – New York. Cap. 6; p. 75-89: “*First Intermezzo: Drugs as a Password*”; 2000.

SAPORI, Luís; SENA, Lúcia e SILVA, Bráulio. “*A relação entre o comércio do crack e a violência na região metropolitana de Belo Horizonte*”. In: SAPORI, Flavio e MEDEIROS, Regina (orgs.). “*Crack: Um desafio social*”. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas; 2010. pp. 38-80.

SCHIFAN, Fabrizio O. and CORKERY, John. “*Cocaine/crack cocaine consumption, treatment demand, seizures, related offences, prices, average purity levels and deaths in the UK (1990 -2004)*”. Journal of Psychopharmacology- 2008 22: 71. Periódicos CAPES, acessado em 27/09/2010.

SIEGAL, Harvey A. FAICK, Russel S. FAICK, Jichuan. CARLSON, Robert G. and MASSIMINO, Kristen P. “*Emergency Department Utilization by Crack-Cocaine Smokers in Dayton, Ohio*”. The American Journal of Drug and Alcohol Abuse, 32: 55-68, 2006. Periódicos CAPES, acessado em 13/12/2010.

SIMMEL, George. “*A Sociabilidade*”, In.: “*Questões Fundamentais da Sociologia*”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006. Pg.59-82.

SIQUEIRA, Domiciano. “*Construindo a Descriminalização...*”. In: SANTOS, Loiva Maria De Boni (org.), “*Outras Palavras Sobre o Cuidado de Pessoas que Usam Drogas*”. Porto Alegre – Ideograf/Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010. pp. 65-69.

VARGAS, Eduardo Viana. (2006). “*Uso de drogas: a alter-ação como evento*”. Revista de Antropologia [On-line]; vol.49, nº.2; July/Dec. 2006. Pp. 581-623. ISSN 0034-7701. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0034-77012006000200003&script=sci_arttext Acessado em setembro de 2011.

VARGAS, Eduardo Viana. “*Fármacos e outros objetos sócio-técnicos: notas para uma genealogia das drogas*”. In.: LABATE, Beatriz Caiuby. et all., (orgs.) “*Drogas e Cultura: Novas Perspectivas*”. Salvador: EDUFBA; 440 p.: il.; 2008. pp. 41-63.

VEDOVATTO, Seminaris M^a Amorim. “*Contrapondo o discurso midiático sobre drogas - nem tão feios, nem tão sujos, nem tão malvestidos: pessoas de bem também usam drogas!*”. In: SANTOS, Loiva Maria De Boni (org.), “Outras Palavras Sobre o Cuidado de Pessoas que Usam Drogas”. Porto Alegre – Ideograf/Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010. pp. 159-166.

WEBER, Max. “*Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva*”. vol. 01. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; revisão técnica de Gabriel Cohn – Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília; 1991.

WEBER, Max. “*A objetividade do Conhecimento nas Ciências Sociais*” (p. 107); In: Metodologia das Ciências Sociais; Tradução Augustin Wernet, introdução à edição brasileira de Mauricio Tragtenberg. 2^a ed. – São Paulo: Cortez; Campinas, SP. Editora Universidade Estadual de Campinas; 1993.

ZALUAR, Alba. “*A criminalização das drogas e o reencantamento do mal*”. In: Zaluar, Alba (org.). “Drogas e Cidadania”. São Paulo – Brasiliense; 1999. pp. 97-127.

Lista de Sites acessados:

Bahia Notícias: <http://www.bahianoticias.com.br> ; acessado em 17 de junho de 2011.

Cultura baiana: <http://www.culturabaiana.com.br/cachoeira> ; acessado em Abril de 2012.

Guia do Museu da coca: <http://www.cocamuseum.com/main.htm>; acessado em Outubro de 2010.

IBGE/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <http://www.ibge.gov.br> ; acessado em 21 de Abril de 2012.

IPHAN/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: www.iphan.gov.br; acessado em Março de 2012.

Jornal “A Cachoeira”; <http://www.acachoeira.com.br> , acessado em 07 de Fevereiro de 2012.

Jornal Correio: <http://www.correio24horas.com.br>, acessado em 22 de Fevereiro de 2012.

Nordeste Turismo: <http://www.nordesturismo.com.br> ;acessado em Fevereiro de 2012.

Monumenta - <http://www.monumenta.gov.br> ; acessado em Dezembro de 2011.

UFRB/Universidade Federal do Recôncavo a Bahia – www.ufrb.edu.br , acessado durante os anos de 2010 e 2011, para fins de consulta aos Periódicos CAPES.

VII- APÊNDICES

VII.1 - Roteiro A

Roteiro A: para orientar as entrevistas realizadas junto aos usuários de crack da cidade de Cachoeira – BA.

Filtro: Entrevistados residentes no município de Cachoeira/BA.

Bloco A/ O usuário: Variáveis sócio-demográficas, moradia e interações sociais

- 1 – Entrevistado **A**; (a identidade dos entrevistados não será revelada)
2 – Sexo. 3 – Naturalidade
4 – Escolaridade. 5 – Idade. 6 – Raça/Cor. 7 – Estado Civil.
8 – Possui filhos?
9 – Reside com familiares?
9.1 – Condições de moradia do usuário: Bairro: _____;
a) Própria, alugada, favor, cedida, ocupada, herança etc;
b) Casa de alvenaria, barraco (descrever quantidade de quartos e nº de habitantes);
c) Você participa de alguma atividade do seu bairro ou na cidade? (oficinas, grupos artísticos/ música, dança, capoeira, futebol etc).
10 – Profissão/Ocupação.
11 - Você está trabalhando? _____ Se sim, onde?

Bloco B/ O processo de iniciação, frequência de consumo e aquisição do crack.

- 12 – Fale um pouco como foi seu primeiro contato com o crack. (Quem ofereceu? Que idade você tinha?)
13 – Você já experimentou outros tipos de drogas, quais?
14 - Há quanto tempo você usa o crack? Sua família ou seus colegas de trabalho sabem que você usa?
15 - Em que local você costuma consumir o crack? Qual instrumento você costuma utilizar para fumar o crack?
16 - Que quantidade você costuma consumir por dia/semana? Qual é o preço da pedra?
17 - Você se sente viciado?
18 – E quanto à questão das dívidas, rixas ou disputas de mercado de drogas, há conflito aqui?

Bloco C / Envolvimento em modalidades criminais, encarceramento, estigmatização e sugestões de assistência.

- 20 – Você conhece alguém que precisou furtar, roubar, assaltar, agredir alguém ou mesmo matar para conseguir crack, ou que estivesse sob efeito dele?
21 – E você já praticou algum delito para conseguir crack?
22 - Já esteve preso alguma vez? Como foi? (se foi julgado, condenado, cumpriu pena, está em regime semi-aberto...)
23 – Você já foi estigmatizado/discriminado por ser usuário de crack? Já perdeu alguma oportunidade de emprego por ser usuário?
24 - O que você acha que deveria ser feito para “ajudar” os usuários de crack?

VII.2 - Roteiro B

Roteiro B: para orientar as entrevistas realizadas junto aos policiais
Variáveis sociodemográficas:
1 – Sexo 2 – Idade 3 – Escolaridade 4 – Estado civil 5 – Número de filhos 6 – Tempo de Corporação
Informações referentes à experiência profissional:
7 – O (a) sr.(a) poderia falar um pouco sobre o crack aqui em Cachoeira e na região? (quando chegou, quando começaram a surgir as ocorrências...) 8 – Qual é o perfil do consumidor de crack? Quem são essas pessoas? Vocês têm acesso a elas? 9 – E o perfil do traficante? Quem são essas pessoas? 10 – Em que circunstâncias vocês costumam prender os usuários de crack? 11 – Com a chegada do crack na cidade, aumentou o numero de ocorrências? 12 – O que o (a) sr. (a) acha que deveria ser feito para enfrentar a questão do crack? O que deveria ser feito com os usuários? 13 – Qual a droga que dá mais trabalho para a polícia aqui na cidade?

VIII – ANEXOS

Foto A: Vista parcial de Cachoeira e São Félix.



Fonte: <http://www.nordesturismo.com.br>

Foto B: Estação Ferroviária de Cachoeira.



Fonte: <http://leomirsantana.blogspot.com.br>

Foto C: Câmara de Vereadores e antiga cadeia.



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=596138>

Foto D: Rua 13 de Maio, centro de Cachoeira.



Fonte: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=596138>